IGCP
Agência de Gestão da Tesouraria
e da Dívida Pública

Relatório e Contas de 2019

ÍNDICE

MISSÃO, ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS E ORGANIZAÇÃO 3

MISSÃO 3
ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS 4
ORGANIZAÇÃO 6

OBJETIVOS E ESTRATÉGIA 7

COMENTÁRIO AO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E GERAIS DE 2018 7

GRAU DE EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE 2018 9

AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS 9

ATIVIDADES DE SUPORTE À GESTÃO 17

PROCESSO DA DÍVIDA DE RETALHO 17
A TESOURARIA DO ESTADO 22
SISTEMAS DE COMPENSAÇÃO/OPERAÇÕES DE LIQUIDAÇÃO 38
CONTABILIDADE DA TESOURARIA, DÍVIDA PÚBLICA E OUTROS FUNDOS 48
TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO E SISTEMA DE INFORMAÇÃO 51
COMPLIANCE E BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS 54
PROCEDIMENTOS INTERNOS E AUDITORIA INTERNA 56
REPORTES E PREVISÕES 57
ENQUADRAMENTO JURÍDICO 59
APOIO AOS ÓRGÃOS SOCIAIS 60
ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E CONTEÚDOS 61
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E INDICADORES DE CUSTO RELEVANTES 63

RECURSOS HUMANOS E FORMAÇÃO 69

RECURSOS HUMANOS 69
FORMAÇÃO 71

CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS 73

SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA 82

POLITICAS CONTABILISTICAS 88

ABREVIATURAS 94

ANEXOS 97

MISSÃO, ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS E ORGANIZAÇÃO

MISSÃO

A Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP, E.P.E.), tem por missão gerir, de forma integrada, a tesouraria, o financiamento e a dívida pública direta do Estado, nesta se compreendendo, nos termos da lei aplicável, a dívida das entidades do setor público empresarial cujo financiamento seja assegurado através do Orçamento do Estado, cabendo-lhe ainda coordenar o financiamento dos fundos e serviços dotados de autonomia administrativa e financeira, em obediência às orientações definidas pelo Governo através do membro responsável pela área das finanças.

O IGCP, E.P.E., pode ainda desenvolver, a título acessório do seu objeto principal, atividades conexas, nomeadamente nos domínios da consultadoria e da assistência técnica, da gestão de dívidas de entidades do setor público administrativo e da gestão de ativos destas entidades constituídos por títulos de dívida pública.

Nas atividades previstas no número anterior compreende-se a função de leiloeiro no contexto do mercado regulamentado europeu de leilões de licenças de emissão de gases com efeito de estufa, estabelecido em execução da Diretiva do Comércio Europeu de Licenças de Emissões, em articulação com os serviços e organismos competentes do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia.

Gerir as carteiras de derivados financeiros das EPR e emitir pareceres sobre as operações de financiamento daquelas empresas, bem como das Empresas Públicas Não Reclassificadas (EPNR), nos termos e para os efeitos previstos no Novo Regime do Setor Empresarial do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é composto por um Presidente e dois Vogais, competindo-lhe exercer todas as competências e praticar todos os atos cometidos à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP, E.P.E.) nos termos da lei e que não se compreendam no âmbito da competência exclusiva dos outros órgãos.

Fazem parte do Conselho de Administração[1]:

Cristina Maria Nunes da Veiga Casalinho - Presidente
António Abel Sancho Pontes Correia - Vogal
Maria Rita Gomes Granger - Vogal

CONSELHO CONSULTIVO

Composto pelo Presidente do Conselho de Administração do IGCP, E.P.E, que preside e sem direito a voto, pelos anteriores presidentes, que tenham concluído, pelo menos, um mandato, por um membro do Conselho de Administração do Banco de Portugal a indicar por este, e por quatro personalidades de reconhecida competência em matéria económica e financeira, a designar por despacho do membro do Governo responsável pela área das Finanças.

Os membros do Conselho Consultivo são designados por mandatos de 3 anos renováveis por iguais períodos.

Composição do Conselho Consultivo

Presidente do Conselho de Administração:

Cristina Maria Nunes da Veiga Casalinho

Nomeados pelo despacho n.º 7106/2015 (SET):

Maria Teodora Osório Pereira Cardoso

Daniel Bessa Fernandes Coelho

[1] Nomeado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2019, de 24 de janeiro, publicada no Diário da República, II série, n.º 23, de 1 de fevereiro de 2019

Sérgio Tavares Rebelo

Presidentes do IGCP, E.P.E., que tenham concluído mandato:

Vítor Augusto Brinquete Bento

Vasco Manuel da Silva Pereira

Alberto Manuel Sarmento Azevedo Soares

Membro do Conselho de Administração do Banco de Portugal

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

FISCAL ÚNICO

A fiscalização do IGCP, E.P.E. cabe a um Fiscal Único, que deve ser um Revisor Oficial de Contas ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nomeado pelo membro do Governo responsável pela área das Finanças, para um mandato de 3 anos, eventualmente renovável por períodos iguais.

Para o mandato 2018-2020 foi nomeado para Fiscal Único, JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Ld.ª, representado pelo revisor oficial de contas Dr. José Maria Rego Ribeiro da Cunha.

ORGANIZAÇÃO

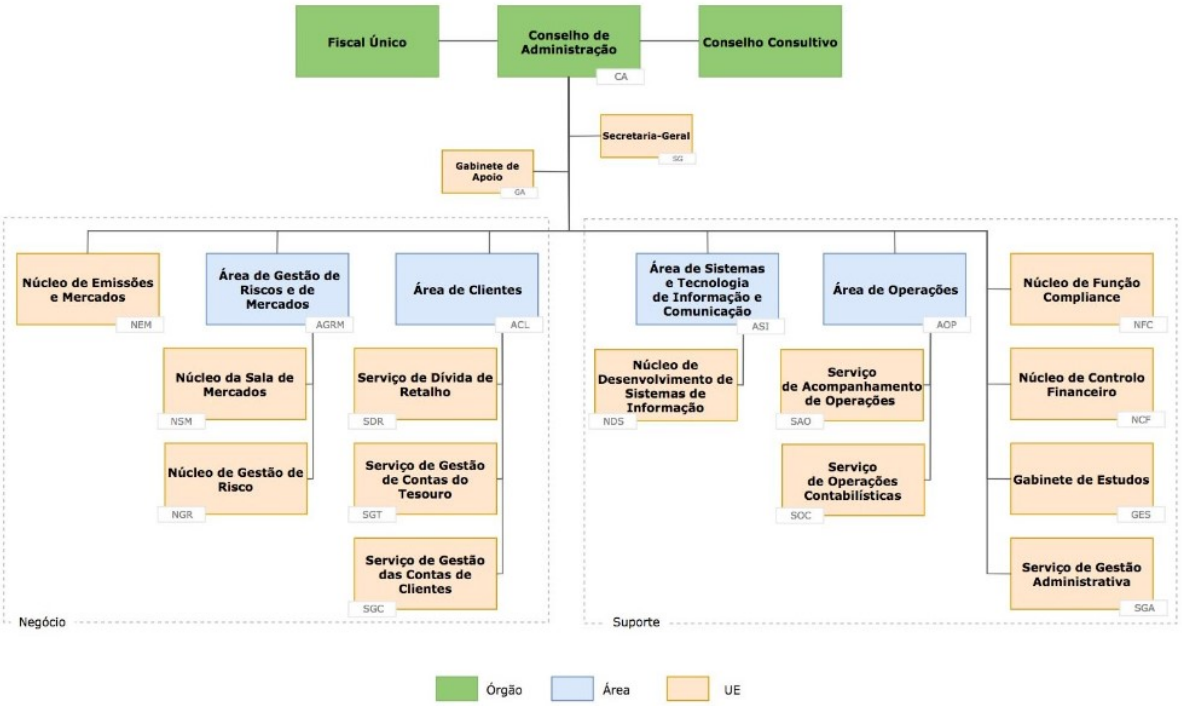

OBJETIVOS E ESTRATÉGIA

COMENTÁRIO AO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E GERAIS DE 2019

O presente relatório tem como um dos seus principais objetivos informar os resultados obtidos na sua atividade ao longo de 2019.

NO PLANO INSTITUCIONAL

O ano de 2019 fica registado pelo inicio de um novo mandato do Conselho de Administração, nomeado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2019, de 24 de janeiro, publicada no Diário da República, II série, n.º 23, de 1 de fevereiro de 2019, e a integração neste de um novo vogal, a Dra. Maria Rita Gomes Granger.

NO PLANO DA GESTÃO DA TESOURARIA

Continuou a ser prestado um serviço bancário aos organismos da Administração Pública (AP), tendo ocorrido desenvolvimentos em diversas aplicações, condição para que o serviço prestado responda às necessidades dos clientes e prime pela qualidade, com especial destaque no Homebanking (HB).

Continuou a assegurar o controlo da Rede de Cobranças do Estado, especialmente ao nível dos seus fluxos financeiros, colaborando ainda no apoio ao incremento dessa mesma rede. Neste âmbito, importa referir que, durante o ano de 2019, lançou um concurso público internacional relativo às seções de cobrança.

NO PLANO DA DÍVIDA PÚBLICA

A Agência garantiu o cumprimento das necessidades de financiamento do Estado inserido numa lógica que combina minimização de custo de financiamento numa ótica de médio e longo prazo e redução de risco de financiamento. Em 2019, propôs-se à Tutela a adoção de uma carteira estratégica e de um novo conjunto de Normas Orientadoras para a Gestão da Divida Pública, permitindo maior transparência na prestação de contas pelo IGCP, E.P.E.[2].

[2] Este trabalho foi enviado à Tutela em 2018, para implementação em 2019.

Acompanhou a evolução e comportamento das diferentes vertentes do mercado, bem como desenvolveu um plano de comunicação ativo junto dos diferentes atores (investidores, bancos de investimento, analistas, entre outros).

Aprofundou a consolidação da base de investidores na dívida pública portuguesa com o objetivo de reduzir a volatilidade e aumentar a confiança na capacidade de financiamento. Neste contexto, concretizou-se o programa de emissões em renminbi, com vista ao lançamento de uma obrigação Panda e a exploração da possibilidade de financiamento através de obrigações Environmental, Social and Governance (ESG) ou mais comummente designadas por obrigações.

Aprofundou o conhecimento do funcionamento da economia portuguesa e europeia, de forma a melhorar a capacidade de previsão de evolução das variáveis macroeconómicas e financeiras mais relevantes para a atividade do IGCP, E.P.E.

NO PLANO DA GESTÃO DE DERIVADOS DO SETOR PÚBLICO EMPRESARIAL

Deu-se continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido, dando as respostas adequadas à gestão de derivados do setor público empresarial.

Foram analisadas/estudadas as estratégias de gestão ativa do risco de taxa de juro, com recurso a derivados e/ou futuros, com vista à minimização do custo da dívida numa ótica de médio/longo prazo.

NO PLANO ORGANIZATIVO

O Núcleo de Função *Compliance* (NFC) viu reforçada a sua equipa, implicando uma maior atividade na execução do programa de prevenção de Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BC/FT) no IGCP, E.P.E. e de outras responsabilidades decorrentes de alterações no enquadramento regulatório.

A Agência consolidou as responsabilidades atribuídas, desenvolvendo as necessárias adaptações dos sistemas informáticos e dando cumprimento ao estabelecido no tratamento de dados pessoais no âmbito do RGPD.

Lançou um projeto piloto de otimização e reengenharia de processos numa unidade de estrutura da Área de Clientes, com recurso a consultoria externa.

NO PLANO DAS TECNOLOGIAS DA COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

Intensificaram-se os trabalhos no novo Sistema de Internet *Banking* +, que irá substituir o atual sistema de *Homebanking*, com forte impacto na eficiência externa, com efeitos em diferentes intervenientes.

GRAU DE EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE 2019

AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS

UNIDADE DE ESTRUTURA	OBJETIVOS		AVALIAÇÃO FINAL (%)			
	N.º	DESIGNAÇÃO	0-10	11-30	31-60	61-100
GA	1	Ga-Jur - Contribuir para que a gestão da informação nos seus diferentes níveis seja cada vez mais eficiente e eficaz.				100
	2	GA-Jur - Consolidar a colaboração com as diferentes Unidades na preparação de documentação solicitados pelo Conselho de Administração, bem como conseguir uma maior eficiência na construção e concretização do plano de formação			50	
	3	GA-JUR - Assessoria jurídica às emissões de dívida pública (Obrigações de Tesouro, Euro *Medium Term* Note - EMTN, outros), criação e desenvolvimento de novos instrumentos de dívida, assessoria jurídica à área de controlo do endividamento das empresas públicas (AGRM), bem como, ter em especial consideração em 2019 o impacto das questões suscitadas pelo *Brexit* no âmbito da emissão da dívida.				100
	4	GA-JUR - Acompanhamento e execução dos processos de contencioso e de contratação pública.				100

UNIDADE DE ESTRUTURA	OBJETIVOS		AVALIAÇÃO FINAL (%)			
	N.º	DESIGNAÇÃO	0-10	11-30	31-60	61-100
SG	1	Revisão/Atualização da publicação Emissão e Gestão da Dívida Pública-Legislação Anotada	ANULADO			

UNIDADE DE ESTRUTURA	OBJETIVOS		AVALIAÇÃO FINAL (%)			
	N.º	DESIGNAÇÃO	0-10	11-30	31-60	61-100
AGRM	1	Dinamizar a gestão da divida e dos excedentes de tesouraria, minimizando o custo liquido para os contribuintes			60	

UNIDADE DE ESTRUTURA		OBJETIVOS		AVALIAÇÃO FINAL (%)			
		N.º	DESIGNAÇÃO	0-10	11-30	31-60	61-100
ACL	SDR	1	Processar as operações relativas à dívida de retalho, assegurando o apoio e o controlo das operações efetuadas nos CTT e Agência para a Modernização Administrativa, I.P (AMA)				80
		2	Assegurar a qualidade de atendimento ao cliente aforrista e melhorar a capacidade de resposta aos pedidos recebidos			60	
		3	Acompanhar a implementação do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD)				100
	SGT	1	Assegurar o controlo operacional dos fluxos financeiros e de informação da Rede de Cobranças do Estado, incluindo os fluxos das Caixas do Tesouro.				100
		2	Contribuir para a revisão da Instrução 1/99 do Tribunal de Contas (TC), tendo em vista a alteração dos procedimentos de certificação das Contas de Gerência (CG) das Caixas do Tesouro	AD/SUSP			
		3	Obter as melhores condições financeiras para os serviços contratados no âmbito da Rede de Cobranças do Estado e outros serviços bancários				80
	SGC	1	Melhoria dos serviços bancários prestados através do *Homebanking (HB).*				80
		2	Aperfeiçoamento dos processos e circuitos Internos				100
		3	Acompanhamento na implementação do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD)				100

UNIDADE DE ESTRUTURA		OBJETIVOS		AVALIAÇÃO FINAL (%)			
		N.º	DESIGNAÇÃO	0-10	11-30	31-60	61-100
AOP	SAO	1	Assegurar a liquidação das operações contratadas com qualidade, rigor e eficiência.				100
		2	Garantir um maior automatismo no tratamento dos pagamentos na ordem externa.	ANULADO			
		3	Participar nos desenvolvimentos da evolução dos serviços *Real Time Gross Settlement system (RTGS).*				100
	SOC	1	Implementar o SNC-AP na Contabilidade da Dívida				85
		2	Dar continuidade ao processo de preparação da implementação do circuito de reporte para a Entidade Contabilística Estado			50	
		3	Monitorizar as demonstrações financeiras extraídas da contabilidade da Tesouraria do Estado e da Dívida Pública				100

UNIDADE DE ESTRUTURA		OBJETIVOS		AVALIAÇÃO FINAL (%)			
		N.º	DESIGNAÇÃO	0-10	11-30	31-60	61-100
ASI	ASI	1	Atualizar a infraestrutura tecnológica e desenvolver projetos de forma a atingir os objetivos definidos pelo IGCP, E.P.E. para a Gestão da Tesouraria em 2019, com a atualização tecnológica dos sistemas, nomeadamente, no desenvolvimento e implementação do novo sistema de *Internet Banking* e utilização de novas soluções ao nível da segurança aplicacional do novo sistema com vista à implementação de autenticação forte e não repudio das operações aí realizadas.				**90**
		2	Atualizar a infraestrutura tecnológica e desenvolver projetos de forma a atingir os objetivos definidos pelo IGCP, E.P.E. para a Gestão da Dívida Pública em 2019, através da atualização tecnológica e funcional dos sistemas, nomeadamente do Sistema de Produtos Aforro (SPA) e *AforroNet*, nomeadamente com a inclusão de novas funcionalidades e reforço das condições de segurança				**80**
		3	Atualizar a infraestrutura tecnológica e desenvolver projetos de forma a atingir os objetivos definidos pelo IGCP, E.P.E., ao nível organizativo em 2019, através, nomeadamente, do incremento da segurança interna e externa e na gestão dos serviços das tecnologias da informação.				**80**
	NDS	1	Conceber, desenvolver, adaptar e implementar sistemas de informação por forma a atingir os objetivos definidos pelo IGCP, E.P.E. para a Gestão da Tesouraria em 2019, através, nomeadamente, da implementação de um novo sistema de *Internet Banking* e respetiva componente de *report*.				**90**
		2	Conceber, desenvolver, adaptar e implementar sistemas de informação por forma a atingir os objetivos definidos pelo IGCP, E.P.E. para a Gestão da Dívida Pública em 2019, nomeadamente do projeto de migração de informação de Rendas e Consolidados e integração de outras funcionalidades relacionadas com a dívida de retalho e reforço de condições de segurança.				**80**
		3	No âmbito organizacional, revisão da estrutura de suporte à documentação dos Sistemas de Informação.				**70**

UNIDADE DE ESTRUTURA	OBJETIVOS		AVALIAÇÃO FINAL (%)			
	N.º	DESIGNAÇÃO	0-10	11-30	31-60	61-100
GES	1	Reorganização de processos, com foco nas previsões de Tesouraria: - Racionalização de ficheiros e facilitação de construção de cenários; - Centralização e disponibilização de ficheiros-chave (e.g. programa de financiamento subjacente aos cálculos do GES); - Incorporação nas atividades de contactos regulares com DGO e DGTF; - Revisão de manuais de procedimentos.				**90**
	2	Melhoria da informação prestada a investidores e agências de rating no novo patamar de *investment* grade (conteúdo e tempestividade/atualização), com vista a alcançar um nível de rating considerado adequado em steady-state.				**95**
	3	Aprofundamento do conhecimento sobre a evolução da economia portuguesa e europeia: - Exploração de temas específicos apontados como eventuais riscos emergentes (e.g. mercado imobiliário); - Acompanhamento mais regular das principais economias da área do euro, bem como dos EUA e China; - Realização de exercícios regulares de previsão das variáveis macroeconómicas mais relevantes da economia portuguesa, com vista a afinar o modelo concebido pelo GES.				**55**
NCF	1	Contribuir para o aprofundamento do conhecimento das funcionalidades do *Wallstreet Suite* e para a otimização na sua utilização pelo IGCP, E.P.E. e desenvolver a estimação de modelos de taxas de juro, de câmbio e outras variáveis financeiras e metodologias para avaliação de risco (de mercado e de crédito)				**100**
	2	Continuar a investir na abrangência e atualização do normativo interno do IGCP, E.P.E. e manter a certificação do SGQ do IGCP de acordo com o referencial ISO 9001:2015.				**100**
NFC	1	Operacionalização das atividades do NFC, garantindo que os processos internos e os canais de comunicação de prevenção do Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (BC/FT) são eficazes				**85**
	2	Operacionalização das atividades do NFC, garantindo que o IGCP, E.P.E. dispõe da informação necessária e suficiente à caracterização do risco dos seus clientes				**90**
	3	Operacionalização das atividades do NFC, garantindo que o IGCP, E.P.E. dispõe dos instrumentos informáticos adequados à filtragem de clientes e transações para efeitos de BC/FT				**85**

UNIDADE DE ESTRUTURA	OBJETIVOS		AVALIAÇÃO FINAL (%)			
	N.º	DESIGNAÇÃO	0-10	11-30	31-60	61-100
SGA	1	Encerrar contas de 2018 em SNC-AP e continuar a apresentar 2019 em SNC-AP				100
	2	Manter politica redução custos				80
	3	Continuar o acordo de adesão voluntária com a (Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.) ESPAP garantindo a entrada nos procedimentos lançados pela Unidade Ministerial de Compras (UMC)				80

UNIDADE DE ESTRUTURA	OBJETIVOS		AVALIAÇÃO FINAL (%)			
	N.º	DESIGNAÇÃO	0-10	11-30	31-60	61-100
NEM	1	Proceder ao financiamento das necessidades estimadas no OE2019 assegurando a minimização do custo numa lógica intertemporal, tendo em consideração o risco de refinanciamento em cada momento.				**100**
	2	Consolidação da estratégia de comunicação ativa com a base de investidores na dívida pública portuguesa, de forma a informar os investidores sobre os desenvolvimentos orçamentais, evolução macroeconómica e o cumprimento do plano de financiamento			**56**	
	3	Acompanhamento dinâmico do grupo de Operadores Especializados de Valores do Tesouro (OEVT) e Operadores Especializados de Bilhetes do Tesouro (EBT), de forma a perceber tendências e garantir um regular funcionamento do mercado secundário				**92**

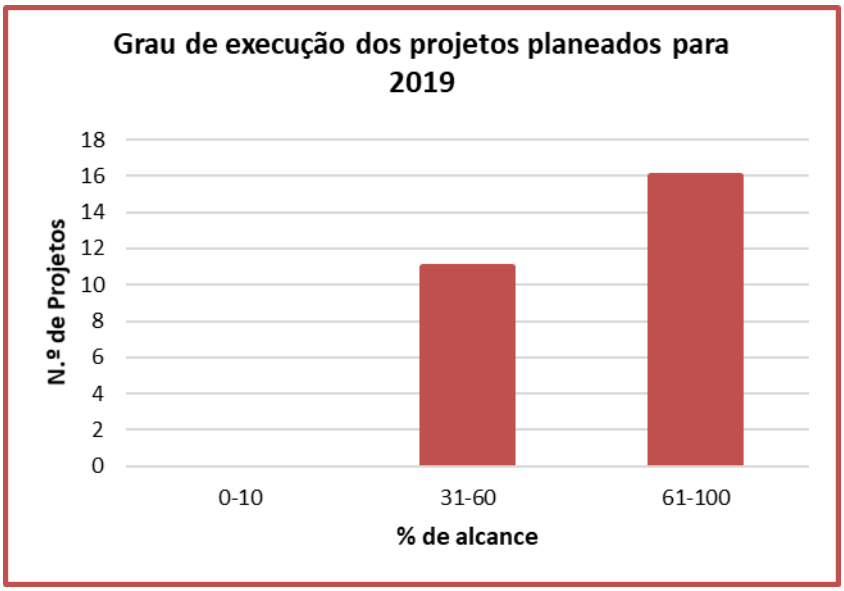
Grau de execução dos projetos planeados para 2019
N.º de Projetos
18
16
14
12
10
8
6
4
2
0
0-10
31-60
61-100
% de alcance

ATIVIDADES DE SUPORTE À GESTÃO

PROCESSO DA DÍVIDA DE RETALHO

Registou-se em 2019 um pequeno aumento da relevância relativa da dívida de retalho que passou a ser de 11,6% (11,5% em 2018).

Através do quadro abaixo, conclui-se sobre a distribuição dos principais instrumentos da dívida de retalho – Certificados de Aforro (CA), Certificados do Tesouro (CT) a dez anos, Certificados do Tesouro Poupança Mais (CTPM) e Certificados do Tesouro Poupança Crescimento (CTPC), reportada a 31 de dezembro de 2019:

Produto	Qt. Subscrições	Valor (em Milhões €)
CA série A	113 229	130
CA série B	1 676 983	7 580
CA série C	305 474	2 522
CA série D	150 195	749
CA série E	167 309	1 039
CT 10 Anos	88 694	1 319
CTPM	572 905	9 413
CTPC	400 629	6 317
Totais	**3 475 418**	**29 069**

Fonte: SPA (Sistema de Produtos de Aforro)

O aforro é representado, no final de 2019, por cerca de 3,5 milhões de subscrições vivas, correspondentes a um valor de mais de EUR 29 mil milhões, superior em cerca de EUR 781 milhões ao registado no fim do ano transato.

No quadro abaixo encontra-se a posição no final de 2019 por escalões de antiguidade, concluindo-se que o aforro é mantido mais de 4 anos por cerca de 50% dos investidores e por mais de 10 anos por 26,5% dos investidores.

Escalões	N.º Contas
Até 6 meses	8,6%
Mais de 6 meses até 2 anos	15,9%
Mais de 2 anos até 4 anos	25,7%
Mais de 4 anos até 10 anos	23,3%
Mais de 10 anos até 20 anos	10,1%
Mais de 20 anos	16,4%

Fonte: SPA (Sistema de Produtos de Aforro)

Conclui-se, pois, que o aforro é mantido por longo tempo por parte dos seus titulares.

OPERAÇÕES DE AFORRO EM 2019

A variação do *stock* dos produtos de aforro é o resultado dos fluxos abaixo discriminados:

- Subscrições de CA e CTPC: EUR 4.510 milhões;
- Resgates de CA, CT, CTPM e CTPC: EUR 927 milhões;
- Capitalizações de CA: EUR 147 milhões;
- Reembolsos de CA-C (EUR 78 milhões) e CTPM (EUR 2.871 milhões): EUR 2.949 milhões.

Constatamos também um acréscimo de 16,3% nas operações efetuadas em 2019 face ao ano anterior, estando refletidos no quadro abaixo os dados referentes a 2019:

Subscrição CA	100 912
Subscrição CTPC	225 586
Resgate CA	91 712
Resgate CT 10 Anos	1 166
Resgate CTPM	26 272
Resgate CTPC	10 209
Total	**455 857**

Fonte: SPA (Sistema de Produtos de Aforro)

OUTRAS OPERAÇÕES SOBRE PRODUTOS DE AFORRO

No âmbito da dívida de retalho salienta-se a importância que é atribuída ao relacionamento com o Cliente particular, seja sob a forma do atendimento presencial ou telefónico.

Também no posto de atendimento ao público, do IGCP, E.P.E. são prestadas as informações mais diversas sobre os produtos de aforro, efetuando-se a receção de documentação para instrução de

processos de habilitação de herdeiros, assim como a realização de todas as operações de aforro, com exceção de subscrições e resgates.

O IGCP, E.P.E. é ainda responsável por um conjunto substancial de operações que, pela sua natureza, requerem um tratamento muito específico e nas quais se incluem o controlo da qualidade dos dados de Clientes, o controlo das operações realizadas, tenham elas sido efetuadas no IGCP, nos CTT ou na AMA, assim como a realização de algumas operações sensíveis, entre as quais destacamos a imobilização de contas ou de subscrições, o resgate em contas de menores ou de maiores acompanhados, a abertura e alteração de clientes/contas, a integração de contas, a emissão de novas vias das subscrições, as alterações de movimentador, a inserção e alterações de moradas e IBAN, a transmissão de Certificados para herdeiros – saliente-se a análise e tratamento de 2.295 processos de habilitação de herdeiros, dos 3.661 processos entrados durante o ano, situação que implicou a tomada de medidas urgentes, no início de 2020, de forma a reverter o *delay* no tratamento dos processos e a assegurar uma melhor qualidade na prestação dos serviços ao Cliente.

Releva-se igualmente a emissão de uma elevada quantidade de declarações por solicitação dos Clientes, para efeitos de óbito, rendimentos e IRS retido para entregar na AT, assim como de declarações destinadas à Segurança Social e outras Entidades.

Em 2019, há ainda a destacar um significativo expediente no âmbito da prestação de informações sobre a existência de produtos de aforro e efetuadas penhoras sobre os mesmos, solicitado por várias Entidades oficiais, dos quais se destacam os Tribunais, Agentes de Execução, Administradores Judiciais, Autoridade Tributária e Aduaneira e Segurança Social.

AFORRONET

O *AforroNet* representa o balcão eletrónico disponibilizado pelo IGCP, através do qual podem ser realizadas diversas operações, entre as quais destacamos o pedido de subscrição de CA – série E e CTPC, com geração de referência Multibanco para pagamento, o resgate de CT, CTPM, CTPC e CA – série E, a consulta diária à carteira de aforro, assim como a disponibilização de extrato digital mensal e a emissão de declaração de rendimentos e imposto retido para efeitos fiscais.

O IGCP continua a promover e a potenciar o *AforroNet* de forma sistemática, decorridos que estão mais de 12 anos após a sua entrada em produção, contando em termos globais, no final de 2019, com cerca de 112 mil utilizadores ativos, os quais foram responsáveis em 2019 pelas operações abaixo detalhadas:

- mais de 89 mil pedidos de subscrição, correspondentes a um montante total de cerca de EUR 600 milhões;
- mais de 15 mil pedidos de resgate no valor de mais de EUR 99 milhões.

O *AforroNet* continua a representar uma plataforma privilegiada e estratégica de interação dos Clientes com os produtos de aforro e com o IGCP, E.P.E. representando um menor encargo na colocação desses produtos de aforro em cerca de EUR 4 milhões.

CONTRATOS RELACIONADOS COM A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE AFORRO

O contrato celebrado com os CTT para a comercialização dos Certificados do Tesouro Poupança Crescimento, que terminava a 31 de outubro de 2019 foi prorrogado até 19 de janeiro de 2020.

Mantem-se ainda em vigor o contrato com a Agência para a Modernização Administrativa para a comercialização dos produtos de aforro, celebrado em outubro de 2017, o qual apresenta uma duração máxima de 3 anos.

Desde 1 de outubro de 2019 encontra-se em vigor um novo contrato com a Copidata, com a duração máxima de 3 anos, após um processo de consulta prévia e adjudicação, no âmbito da plataforma eletrónica Vortal, para o fornecimento do serviço de impressão, acabamento e entrega para expedição dos extratos periódicos a serem remetidos por via postal.

Os referidos 3 contratos são acompanhados continuamente, com especial relevo para o controlo dos custos que os mesmos implicam para o IGCP, E.P.E. – mais de EUR 25 milhões em 2019.

No seguimento do Protocolo celebrado pelo IGCP, E.P.E. com o IRN e o ex-ITIJ (atual IGFEJ), em 2012, continuamos a assegurar a atualização da base de dados dos titulares de produtos de aforro e de rendas vitalícias, com base nos dados recebidos da atualização das pessoas falecidas, registadas na base de dados do registo civil, cuja responsabilidade é da competência do IRN.

Assinale-se que o referido procedimento permitiu a imobilização em 2019 de cerca de 1.741 contas de Clientes falecidos, salvaguardando os respetivos herdeiros de levantamentos não legítimos, assim como a diminuição do *stock* da dívida em cerca de EUR 1,1 milhões.

OTIMIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO INTERNO E AGILIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE SUPORTE AOS PRODUTOS DE AFORRO

Foi lançado um procedimento de consulta prévia, no âmbito da plataforma eletrónica Vortal, para a prestação dos serviços de consultoria para a otimização do funcionamento interno e agilização dos processos de suporte aos produtos de aforro, tendo previamente sido identificados todos os processos em causa.

No final do ano, a entidade responsável pela referida consultoria – Kaizen Institute Portugal, após uma avaliação "no terreno" e dialogando com as pessoas envolvidas nas tarefas diárias, efetuou um relatório de diagnóstico geral e propôs um plano de ação, a ser implementado no 1º semestre de 2020.

A TESOURARIA DO ESTADO

O regime da tesouraria do Estado (RTE), estabelecido pelo Decreto-Lei nº 191/99, de 5 de junho e reforçado anualmente, pela Lei do Orçamento do Estado (LOE), veio definir o princípio de unidade da tesouraria do Estado (UTE), segundo o qual toda a movimentação de fundos públicos deve ser centralizada em contas bancárias no IGCP, E.P.E. A UTE é pois um instrumento fundamental para a otimização da gestão da liquidez e do financiamento do Estado.

O universo de organismos públicos abrangidos pelo cumprimento da UTE tem vindo a ser alargado pelas sucessivas LOE, estando neste momento delimitado aos Serviços Integrados (SI), aos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e às entidades do Setor Empresarial do Estado (SEE). A este universo de Clientes da tesouraria do Estado, associam-se os Organismos não sujeitos à unidade da tesouraria do Estado (ONSUTE), como os serviços da Segurança Social, Regiões Autónomas e Municípios que, pese embora não sejam obrigados legalmente, podem dispor de contas no IGCP, E.P.E.

Para efeitos da centralização de fundos, prestamos serviços bancários ao universo dos organismos públicos, nossos Clientes, orientando a atividade no sentido da dinamização de serviços desmaterializados, assentes nas melhores práticas bancárias, que ditam a preterição de meios de pagamento em suporte físico, não compatíveis com a segurança, celeridade e transparência exigível na sua movimentação.

Neste contexto, o IGCP, E.P.E. tem assumido como prioridades o alargamento da rede de cobranças do Estado (RCE) a novos Clientes, a disseminação de terminais de pagamento automático (TPA – móveis, fixos e virtuais) e a emissão de cartões do Tesouro Português. Esta ação visa a redução dos custos do Estado com o tratamento e recolha de numerário e cheques e a mitigação dos riscos operacionais inerentes à utilização de meios de pagamento em suporte físico.

EMISSÃO DE PARECERES SOBRE CUMPRIMENTO DA UTE

Nos termos do Decreto-Lei de Execução Orçamental, o IGCP, E.P.E. a pedido do Cliente, pode autorizar a dispensa do cumprimento da UTE, em situações excecionais devidamente fundamentadas.

Dos 47 despachos de dispensa da UTE emitidos em 2019, 22 foram solicitados por Clientes do SEE, 17 por SFA e 8 por SI.

Dos despachos proferidos o IGCP, E.P.E. dá conhecimento às entidades relevantes, tais são os casos, além das próprias Entidades interessadas, à Direção-Geral do Orçamento, à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, ao Tribunal de Contas, à Inspeção-Geral das Finanças.

EVOLUÇÃO DE CLIENTES, CONTAS E DISPONIBILIDADES NO HB

A evolução das contas de terceiros abertas na tesouraria do Estado toma como referência o universo de Clientes que utilizam o HB, sendo esta a aplicação que funciona como o suporte informático privilegiado para o adequado cumprimento da UTE.

O número de Clientes e contas no HB manteve-se estável em 2019 face ano anterior.

Os SI e os SFA continuam a ser os grupos de Clientes com mais expressão na tesouraria do Estado, representando cerca de 69% dos Clientes e sendo titulares de 79% das contas bancárias domiciliadas nessa plataforma.

Considerando o valor das disponibilidades de Clientes na tesouraria do Estado, verificou-se um acréscimo de 1.734 milhões de euros entre 2018 e 2019. Esta variação resulta essencialmente da componente de CEDIC que registou, no ano em reporte, um aumento de cerca de 28%. Por sua vez, a componente de depósitos à ordem apresentou um decréscimo de cerca de 4%, em relação ao ano transato.

Por tipo de cliente, os SFA justificam a maioria do aumento de disponibilidades em 2019 (91%). A variação das disponibilidades deste grupo (aumento de 20% em relação ao ano anterior) resultou de um incremento dos valores subscritos em CEDIC (mais 1.483 milhões euros que em 2018). No final de 2019, as disponibilidades dos SFA representavam 47% do total das disponibilidades dos Clientes no HB, sendo o grupo com maior expressão.

O grupo dos ONSUTE foi o único que registou um aumento dos valores à ordem no HB em 2019. No final do ano em análise, verificou-se um acréscimo de cerca de 13% nas suas disponibilidades, explicado simultaneamente pelo aumento dos depósitos à ordem (574 milhões de euros) e das subscrições em CEDIC (250 milhões euros). Estes Clientes mantiveram-se como o segundo maior grupo, detendo um peso de 36% no total das disponibilidades dos Clientes no HB.

Por sua vez, as disponibilidades dos SI na tesouraria do Estado sofreram uma variação negativa de 18%, entre o final de 2018 e de 2019, mantendo a tendência decrescente dos últimos anos. Como resultado, os SI reduziram o seu peso no total das disponibilidades dos Clientes no HB em 2019, passando de 8% para 6%.

Também o SEE sofreu uma diminuição de 15% nos valores detidos na tesouraria do Estado em 2019, de subscrições em CEDIM (em 448 milhões euros). Deste modo, o peso relativo das disponibilidades mediante a redução deste grupo no total passou de 14% para 11%.

Tipo Cliente	Nº Clientes		Nº Contas		Disponibilidades (EUR milhões)							
					Dep. Ordem		CEDIC		CEDIM		TOTAL	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
ONSUTE	21	52	42	198	2 255	2 829	4 227	4 477	0	0	6 481	7 306
SEE	188	159	560	498	1 433	1 098	707	1 099	493	45	2 632	2 241
SFA	256	246	1 555	1 488	4 950	4 599	2 662	4 145	464	909	8 075	9 653
SI	215	215	1 223	1 198	1 513	1 236	0	0	0	0	1 513	1 236
TOTAL	**680**	**672**	**3 380**	**3 382**	**10 150**	**9 762**	**7 595**	**9 720**	**956**	**953**	**18 702**	**20 436**

Fonte: *Homebanking*

Tendo em consideração que o *Homebanking* apresenta 2 instâncias no seu funcionamento, registamos que, da totalidade dos 672 Clientes e das 3.382 contas, 79% dos Clientes e 87% das contas estão na 1ª instância.

Por outro lado, registamos ainda a existência de 4.932 utilizadores ativos no acesso ao *Homebanking*, dos quais 82% são de Clientes cadastrados na 1ª instância.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

A fim de garantir a segurança das operações realizadas através do HB, os acessos a esse sistema têm que ser autenticados.

Assim, todos os utilizadores do HB com perfis de Executor e Autorizador, pertencentes a organismos que movimentam verbas para contas não sediadas no IGCP, E.P.E., apenas acedem ao sistema com a certificação digital.

Os encargos com a certificação digital são suportados pelos próprios Clientes e ascenderam a cerca de 100 mil euros no ano.

DEPÓSITOS EXTERNOS

Tendo em conta que o IGCP, E.P.E. não dispõe de balcões de atendimento e que não recebe valores com suporte físico, existe no HB a funcionalidade de Depósitos Externos, de forma a permitir o depósito no IGCP, E.P.E. dos valores das cobranças arrecadadas pelos organismos Clientes, em numerário ou cheque.

Esta funcionalidade consiste no recebimento de valores (em numerário e cheque) em contas bancárias do IGCP, E.P.E. sediadas na banca comercial, a fim de que, e mediante a transmissão eletrónica de uma referência, inscrita no talão de depósito gerado pelo HB, seja efetuado o crédito imediato dos valores constantes dos mesmos, nas contas dos Clientes emissores desses talões.

Em 2019, 397 Clientes utilizaram a funcionalidade de Depósitos Externos, ou seja 59% do universo de Clientes.

A entrega desses valores é efetuada aos balcões dos 3 bancos aderentes – CGD, NB e MBCP, com os quais se acordaram um conjunto de procedimentos, vertidos em protocolos celebrados, os quais são validados diariamente, através de reconciliações, entre as contas bancárias do IGCP, E.P.E. neles domiciliadas e as contas *nostro* (que refletem os movimentos de cada conta de depósitos externos do IGCP, E.P.E. na banca comercial).

O quadro seguinte ilustra a aceitação dos Depósitos Externos em 2019.

Depósitos Externos	Quantidade Talões de depósito	Montante (EUR milhões)
Numerário	461 233	162,4
Cheques	32 208	294,9
Total	**493 441**	**457,3**

Fonte: *Homebanking*

Em termos comparativos com o ano anterior, constatamos um aumento de cerca de 3,2% na quantidade de talões de depósito apresentados e um aumento de cerca de 7,3% do montante depositado.

93,5% dos talões de depósito referem-se a numerário, mas o seu valor representa 35,5% do total depositado.

Os Clientes que mais utilizam o depósito em numerário são o Instituto de Registos e Notariado (26,9 milhões euros), a Administração Regional de Saúde do Norte (13,6 milhões euros) e a Administração Regional de Lisboa e Vale do Tejo (13,4 milhões euros).

Em termos de depósito de cheques, os Clientes que mais o utilizam são o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (12.936 depósitos), a Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública (2.945 depósitos) e a Guarda Nacional Republicana (2.012 depósitos), ainda que, em termos de montantes depositados de cheques, os maiores valores são da Estamo (61 milhões euros), do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (33,5 milhões euros) e da ANACOM-Autoridade Nacional de Comunicações (30,2 milhões euros).

Importa ainda referir que na sequência das reconciliações, efetuadas, diariamente, podem ser apuradas divergências entre talões emitidos e talões transmitidos pelos bancos, as quais implicam a regularização das contas dos Clientes e das contas *nostro* dos bancos envolvidos. A maioria das regularizações recaem nos depósitos em numerário.

IGCP CHARGE CARD

O IGCP em parceria com a UNICRE emite o cartão do "Tesouro Português", disponibilizado aos Clientes em três versões: Base, Base Viagens e Plus. O cartão destina-se a auxiliar na gestão dos fundos de maneio e a facilitar os pagamentos de despesas com deslocações em serviço (em Portugal e no estrangeiro).

Em 2019, o total de cartões atribuídos cresceu 9% face ao ano anterior (mais 126, que em 2018), atingindo um total de 1.513 cartões ativos. Este acréscimo resulta de um incremento de 72% no número de adesões aos cartões da versão Base Viagens (mais 47 que em 2018) e de 8% na versão Base (mais 88 que em 2018).

Estes cartões permitiram executar despesas públicas de cerca de 11 milhões euros (contra 9 milhões euros, em 2018), as quais englobam compras de cerca de 9 milhões euros (crescimento de 26%, face ao ano transato) e levantamentos de cerca de 2 milhões euros (decréscimo de 2%, face ao ano transato).

O cartão mais requisitado pelos Clientes continua a ser o da versão Base (1.148), cujas despesas foram 68% realizadas em compras e 32% em levantamentos, mantendo-se este peso praticamente inalterado, face a 2018. O mesmo comportamento se verifica, se olharmos para o número de operações de levantamento nesta versão.

Versão	Compras		Levantamentos			Despesa
	Montante	% do Total	Número	Montante	% do Total	Total
Base	4 004	44%	11 430	1 880	95%	5 884
Base Viagens	1 141	13%	-	-	0%	1 141
Plus	3 932	43%	585	104	5%	4 036
Total	9 077	100%	12 015	1 984	100%	11 061

Os encargos relativos às operações de levantamento – *cash-advance* com o cartão da versão Base são maioritariamente suportados pelo IGCP, E.P.E. cifrando-se os mesmos em cerca de 15 mil euros, tendo os Clientes utilizadores suportado um custo que rondou os 8 mil euros.

A versão *Plus* continua a ser utilizada maioritariamente para a realização de compras, tendo os levantamentos uma expressão reduzida (cerca de 3% do montante global de despesa realizada por este tipo de cartão).

A versão Base Viagens, com 112 cartões emitidos foi responsável por 13% das despesas totais realizadas com a opção de compras (cerca de 1 milhão euros).

COBRANÇAS MULTIBANCO

No âmbito dos serviços bancários prestados pelo IGCP, E.P.E. alguns Clientes com contas abertas no HB têm vindo a arrecadar as suas receitas através da utilização da funcionalidade de pagamentos de serviços das caixas automáticas multibanco da SIBS.

No final de 2018 existiam 151 organismos aderentes ao serviço de cobranças multibanco (22,5% do universo total de Clientes), detentores de 299 referências multibanco, tendo sido efetivadas mais de 6,2 milhões de operações de pagamento de serviços (cerca de 12% superior às de 2018), no valor total de 1.113 milhões euros, valor este que é 48% superior ao do ano anterior.

Destacam-se as cobranças do IRN que representam 53% do total do ano em relato.

Os maiores valores cobrados observaram-se nas subscrições de produtos de aforro, via *AforroNet*, representando 53,7% do total e as receitas do IRN que significaram 21% do valor anual.

Os encargos decorrentes destas operações, assumidos pelos respetivos Clientes proprietários de cada entidade multibanco, ascenderam a 4,7 milhões euros.

DÉBITOS DIRETOS

Decorreu também em 2019 o apoio e acompanhamento dos Clientes no âmbito dos débitos diretos SEPA.

Relembra-se que o IGCP assegura a vertente devedora dos débitos diretos, não satisfazendo a vertente credora, dispensando do cumprimento da unidade de tesouraria do Estado todos os Clientes que requisitam esse serviço.

Em face das ações de promoção e dos vários contatos estabelecidos junto dos Clientes, foi possível atingir-se os seguintes resultados:

- Foram aceites mais de 49 mil instruções de débito, cerca de 7 mil mais que no ano anterior:
- O valor dessas instruções de débito ascendeu a 72,4 milhões euros, valor este superior em 10,5 milhões euros ao do ano anterior (ou seja, 18,5%);
- Assinalam-se os Clientes com maior número de instruções de débito – a ARSLVT com 4.955 instruções, a IP com 4.432 instruções e a Águas de Portugal com 4.000 instruções;
- Assinalam-se também os Clientes com montantes mais elevados de instruções de débito – Águas do Tejo Atlântico com 11,3 milhões euros, a Imprensa Nacional-Casa da Moeda com 6,2 milhões euros e Comboios de Portugal com 5,5 milhões euros.

A principal entidade credora das instruções de débito é a Unicre em resultado da utilização dos cartões *IGCP Charge Card* por parte dos nossos Clientes.

TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS

Durante o ano de 2019, foram recebidas cerca de 1,2 milhões de transferências interbancárias (mais 10,1% que em 2018), por parte do universo de Clientes, a que correspondeu um valor de cerca de 103.087 milhões euros (mais 4,7% que em 2018).

unidade: milhões euro

Transferências SEPA		
Recebidas	Valor	Quantidade
Internas	82 251	484 747
Externas	20 836	692 308
Total	103 087	1 177 055
Emitidas	Valor	Quantidade
Internas	58 884	223 881
Externas	61 074	7 406 421
Total	119 958	7 630 302

Fonte: *Homebanking*

Quanto às transferências emitidas por Clientes, estas representaram um valor de 119.958 milhões euros (valor inferior em 7,3% ao do ano anterior), tendo sido emitidas mais de 7,6 milhões de transferências (4,6% superior a 2018).

A emissão de transferências é fundamentalmente efetuada através de *upload* de ficheiros, ainda que os montantes mais elevados sejam transferidos no *online* do Homebanking.

TESOURARIA EXTERNA

Durante o ano 2019, promoveu-se a execução de todas as tarefas inerentes à verificação dos Pedidos de Transferências Interbancárias (*PTI*) – pagamentos em moeda diferente do EUR ou para países fora do espaço *SEPA*) inseridos pelos Clientes no *Homebanking* e ordens de pagamento urgentes em EUR (executadas via TARGET2 – *Trans-European Automated Real-time Gross Settlement Express Transfer System*, assim como ao registo e validação dos fluxos na tesouraria externa (quer de pagamentos, quer de recebimentos), nas várias contas dos Clientes domiciliadas na tesouraria do Estado.

Foram emitidas mais de 9 mil transferências bancárias (48% das quais em EUR), correspondentes a um valor de cerca de 270 milhões euros (58% do qual em USD). Face a 2018, registou-se um aumento de 7,2% no valor das transferências e um aumento de 6,6% na quantidade das referidas operações.

A quantidade e o respetivo valor dos cheques emitidos é de representatividade pouco significativa.

unidade: milhões euro

Tesouraria Externa		
Pagamentos	Valor	Quantidade
Transferências	270	9 059
Cheques	não representativo	119 070
Total	270	128 129
Recebimentos	Valor	Quantidade
Transferências	50	1 586
Cheques	2	212
Total	52	1 798

Fonte: *Homebanking*

Em termos de recebimentos na tesouraria externa, verificou-se em 2019 um aumento de 1,9% na quantidade de operações e de 5,1% no valor das mesmas, relevando-se também o facto de os cheques não apresentarem valores suficientemente expressivos.

Os recebimentos expressos em USD representaram 79% do valor das transferências recebidas e 95% do montante dos cheques aceites. Por outro lado, 48% das operações de transferência foram expressas em USD e 56% dos cheques recebidos foram expressos em EUR.

VALIDAÇÃO DA CONFORMIDADE ENTRE IBAN/NIF

O IGCP, E.P.E. tem contrato celebrado com a APB e com a SIBS, desde 2007, através do qual é possível garantir aos seus Clientes, aderentes do serviço, com os quais é estabelecido contrato, a validação do par IBAN-NIF, assegurando-se assim que os respetivos pagamentos processados tenham o destinatário correto.

Os Clientes do IGCP, E.P.E. que aderiram a este serviço são a AT, esta desde 2007, o IFAP, a ADCoesão e, desde finais de 2019, o Compete 2020.

Em 2019, promoveram-se cerca de 1,4 milhões de validações do par IBAN/NIF, sendo a AT responsável por 96% dos registos confirmados.

Refira-se que, face ao ano anterior, verifica-se um acréscimo do número de validações totais ocorridas na ordem de 12,5%.

EMISSÃO DE CHEQUES

As emissões de cheques nacionais são efetuadas pelos organismos Clientes, através das contas por eles tituladas, domiciliadas no SGT-CC e no HB.

Foram emitidos 571.228 cheques, 3% mais que no ano de 2018, tendo o seu valor ascendido a cerca de EUR 485 mil, ou seja, 6% superior ao ano anterior.

O acréscimo verificado na quantidade de cheques e no seu valor, relativamente ao ano anterior é justificado exclusivamente pela AT, cuja quantidade aumentou 4% e o respetivo valor aumentou 13%.

Mais de 99% das emissões promovidas pela AT são de cheques tipo "04"[3], em resultado das quais, o IGCP, E.P.E. já suportou, entre 2008 e 2019, um encargo global que atinge quase os 5 milhões euros.

unidade: mil euro

Clientes	Nº Cheques	Montante
AT	553 688	437 857
IGFEJ	5 111	2 049
IRN	1 007	64
Outros Clientes	11 422	44 412
Total	571 228	484 381

Fonte: Sistemas SGT e HB

DISPONIBILIZAÇÃO DE TPA

Os TPA contratualizados aos nossos Clientes são subcontratados junto dos bancos que, nas consultas efetuadas, demonstram apresentar as melhores condições. No final de 2019 encontravam-se sediadas 210 contas em bancos de suporte aos referidos TPA.

As condições obtidas pelo IGCP, E.P.E. junto da banca são as repassadas aos nossos Clientes, sendo celebrados protocolos semelhantes com os bancos e com os Clientes, em que a contraparte, em ambas as situações, é o IGCP.

O parque de equipamentos TPA, disponibilizados pelo IGCP aos seus Clientes, apresentou, em 2019, um crescimento de 5%, face ao ano anterior. No final do ano em reporte existiam 5.037 TPA cedidos, que

3 De acordo com a cláusula 4.3 do protocolo IBAN/NIF (celebrado entre a ex-DGCI, a ex-DGT, a APB e a SIBS), com o objetivo de desincentivar a emissão de cheques por parte da ex-DGCI, determinou-se a aplicação de uma penalização e a forma de conhecer os cheques solicitados no âmbito do pagamento de reembolsos de impostos. A saber: "A partir de Julho de 2007, caso seja necessário proceder à emissão de cheque para pagamento de reembolso de impostos, a DGT pagará ao Banco do Contribuinte 0,50 € (cinquenta cêntimos) por cada cheque emitido, atribuindo-lhe um código de "Tipo de Documento" específico,...".

permitiram a entrada de fundos públicos na tesouraria do Estado de cerca de 419 milhões euros, dos quais 57% respeitam a cobranças do Instituto dos Registos e Notariado e 22% da CP.

OPERAÇÕES DE ANTECIPAÇÃO DE FUNDOS

No âmbito do nº 1, do artigo 30º do RTE foram realizadas, em 2019 as operações de antecipação de fundos indicadas no quadro seguinte.

Os valores em dívida no final de 2019 foram inferiores em cerca de 147 milhões euros aos registados no final de 2018, sendo de realçar que 58% desse valor é da responsabilidade da ADCoesão e o restante do IFAP.

Às 38 operações realizadas em 2019 corresponderam o montante de 1.439 milhões euros de desembolsos e de 1.586 milhões euros de amortizações.

unidade:milhões euro

Operações de antecipação de fundos				
RTE - artigo 30º nº 1	**Stock da dívida em 31/12/2018**	**Desembolsos**	**Amortizações**	**Stock da dívida em 31/12/2019**
ao abrigo da alínea b) - OE	2	305	307	0
ao abrigo da alínea d) - VP RAM	0	30	30	0
ao abrigo da alínea e) - ADC	1 140	0	15	1 125
ao abrigo da alínea e) - IFAP	914	1 082	1 185	811
ao abrigo da alínea e) - SGMAI/FAMI FSI	27	22	49	0
TOTAL	**2 083**	**1 439**	**1 586**	**1 936**

Fonte: *Homebanking*

REDE DE COBRANÇAS DO ESTADO – RCE

Integram a RCE, as Entidades Administradoras/Liquidadoras, organismos públicos responsáveis pela emissão e administração de receitas arrecadadas através do DUC, cujas regras de utilização se encontram definidas na Portaria nº 1423 – I/2013, de 31 de dezembro, e as Entidades Cobradoras, responsáveis pela cobrança dos documentos emitidos pelas primeiras.

Em 2019, as Entidades Cobradoras foram as que abaixo se indicam:

- Entidades Colaboradoras na Cobrança (ECC), com quem o IGCP estabeleceu protocolos de cobrança DUC – APB (NB, Banco BPI, BST, BBVA, MBCP, CGD, CEMG, DB, CCAM, EuroBIC, BANKINTER e o

NBA), a SIBS, os CTT e o IRN. Ascendeu a 18 milhões euros o custo para o IGCP dos protocolos existentes, face aos DUC cobrados em 2019 nas referidas Entidades;

- O IGCP que permite a cobrança de DUC, através dos canais: HB e SGT-CC;
- Entidades Públicas com funções de Caixas do Tesouro (Portaria nº 959/99, de 7 de setembro) – Secções de Cobrança adstritas à AT.

O controlo e a gestão dos fluxos da RCE é efetuado com o apoio do Sistema de Cobranças do Estado (SCE), de forma a garantir a qualidade da informação de cobrança que circula na rede.

Este sistema permite auxiliar na execução das atividades de racionalização dos processos de arrecadação e controlo das receitas cobradas, mediante a confrontação entre a informação dos valores dos documentos cobrados e os correspondentes depósitos efetuados em contas do IGCP, E.P.E., domiciliadas nas Entidades Bancárias de apoio à rede.

Em paralelo, permite ainda auxiliar nas tarefas de controlo do processo de centralização de fundos, mediante a confrontação dos depósitos efetuados nas contas do IGCP na banca comercial, com os correlativos fundos transferidos para a tesouraria do Estado.

A RCE, através da utilização do Documento Único de Cobrança (DUC), permitiu, em 2019, a arrecadação na tesouraria do Estado de valores emitidos por 16 Clientes, que rondaram 71 mil milhões euros (mais 4,7%, ou seja, 3,2 mil milhões euros, que em 2018), dos quais 86% respeitam a receitas fiscais administradas pela Autoridade Tributária.

Em termos do número de DUC cobrados, verificou-se, de 2018 para 2019, um acréscimo de cerca de 3,3%, tendo sido cobrados cerca de 29,6 milhões de documentos, sendo a AT responsável por 95% dos DUC pagos.

DUC por Entidade Administradora		
Cliente	**Valores Cobrados (em mil Euros)**	**Nº DUC Cobrados**
ACT	1 415	2 373
ADSE	668 719	108 203
ANPC	1 106	3 119
ANSR	14 083	65 920
APA	67 603	81 338
AT	61 578 434	28 224 668
CGA	4 373 262	55 162
CSAE	20 817	32 863
DGO	3 904 751	13 465
ERS	9 307	19 181
ICN	295	3 934
AD&C	3 064	113
IGFIJ	394 542	915 153
IHRU	34	207
ASF	190 251	25 474
SEF	32 168	14 022
TC	560	858
Total	**71 260 412**	**29 566 053**

No quadro abaixo, resumem-se as cobranças DUC concretizadas pelas Entidades Cobradoras da RCE.

DUC por Entidade cobradora		
Entidades Cobradoras	**Documentos Cobrados**	**Valores Cobrados (M€)**
Bancos	5 198 272	32 712
SIBS	14 766 212	10 932
CTT	1 189 588	2 943
Cx. Tesouro	8 232 333	15 747
IGCP	128 332	8 867
IRN	51 316	60
Total	**29 566 053**	**71 260**

Fonte: SCE

Os maiores volumes de cobrança foram realizados pelos Bancos aderentes à RCE, representando 46% do total, os quais são ainda responsáveis por cerca de 18% dos DUC pagos.

Por sua vez, a SIBS sobressai como a Entidade cobradora na qual foram pagos 50% dos documentos, sendo, no entanto, responsável por 15% do volume de cobranças.

As Caixas do Tesouro, por sua vez, foram responsáveis por 28% dos DUC cobrados e 22% dos montantes arrecadados na RCE.

Os CTT cobraram 4,1% dos DUC em circulação, representando 4% dos montantes pagos em 2018.

Saliente-se que acresce, ao montante de cerca de EUR 15,7 milhões cobrado por DUC pelas Caixas do Tesouro, o valor recebido através dos designados não-DUC que, em 2019, ascendeu a cerca de 1,3 milhões euros.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DAS CAIXAS DO TESOURO

Para assegurar a prestação dos serviços bancários de apoio às Caixas do Tesouro, no âmbito da RCE, o IGCP, E.P.E. deteve 389 contas bancárias, distribuídas por dois Bancos (NB e MBCP), com os quais se estabeleceram contratos de prestação de serviços bancários.

Com efeitos a 8 de fevereiro de 2019, o NB concretizou a denúncia do contrato inicialmente celebrado 2 anos antes, tal como já acontecera em 2018 com contrato semelhante celebrado com o MBCP.

De forma a não haver qualquer descontinuidade nos serviços prestados, o IGCP foi efetuando renovações periódicas dos contratos com os referidos 2 bancos.

O NB apoiou 195 Caixas do Tesouro e o MBCP apoiou as restantes 194 Caixas do Tesouro.

Tendo ocorrido a autorização da despesa, por parte da tutela, foi lançado de seguida, no 4º trimestre, o concurso público internacional para adjudicação da prestação dos serviços bancários de apoio às caixas do Tesouro, em substituição dos contratos que estavam a ser continuamente renovados com o NB e com o MBCP. Para este efeito foram revistos os documentos anteriormente já preparados para o referido concurso, nomeadamente o caderno de encargos e o programa do concurso.

O concurso foi lançado em 3 lotes – 2 lotes constituídos por caixas do Continente e da Madeira, cada um com 184 caixas do Tesouro e 1 lote com as 21 caixas do Tesouro dos Açores.

Os 2 lotes de caixas do Tesouro do Continente e da Madeira foram adjudicados ao NB no final de 2019, não tendo sido recebida nenhuma proposta para o lote das caixas dos Açores.

Em consequência do resultado do concurso, decorreu já em janeiro de 2020 a contratualização com o NB dos 2 contratos, que asseguravam o apoio bancário a 368 caixas do Tesouro, sendo lançado um novo concurso, por consulta prévia aos 5 bancos com maior presença nos Açores, para adjudicação da prestação de serviços bancários às restantes 21 caixas do Tesouro.

Foi possível assegurar, a partir de 1 de fevereiro, não só o apoio do NB às 368 caixas do Tesouro, como também o apoio do NBA às 21 caixas do Tesouro localizadas nos Açores.

Conforme competência do IGCP, tratando-se de caixas do Tesouro, foi ainda assegurada a certificação das suas contas de gerência, certificação essa que é efetuada anualmente e também sempre que mudam os responsáveis das caixas.

Esta responsabilidade implica a conferência dos fluxos financeiros que ocorrem nas 389 contas bancárias, atrás assinaladas, com os fluxos financeiros e contabilísticos reportados pelas caixas do Tesouro no Âmbito do sistema de cobranças do Estado.

REEMBOLSOS DE VIAGENS DA UE

A União Europeia (UE) participa no pagamento de viagens dos colaboradores dos organismos públicos que se deslocam a determinadas reuniões, promovidas no âmbito da Comissão e do Conselho.

Ao nível do Conselho, no início de cada ano, está previsto um "envelope" financeiro destinado a reembolsar as despesas efetuadas pelos organismos, na sequência das reuniões promovidas pelo Conselho. Os pedidos de reembolso são solicitados pelos Clientes ao IGCP, que os confirma quanto à sua elegibilidade e os arquiva digitalmente para efeito das auditorias periodicamente efetuadas pelo Conselho. Para os pedidos elegíveis, o IGCP procede ao pagamento do reembolso a favor do organismo requerente.

Releva-se ainda o facto da alteração de procedimentos por parte do Conselho para a fiscalização dos reembolsos a processar, o que implicou uma adaptação nos respetivos procedimentos de controlo pelo IGCP.

O pagamento dos reembolsos das viagens à Comissão Europeia é executado pelo IGCP mediante instruções diretamente recebidas desta.

	Nº Viagens	Reembolsos processados (em euros)
Conselho	542	366 424
Comissão	1 989	1 055 971
Total	**2 531**	**1 422 395**
Fonte: *Homebanking*		

Pese embora a sua expressão seja mais reduzida, o pagamento das viagens ao Conselho exige do IGCP a realização de todo um trabalho prévio de análise documental, com vista à verificação da sua elegibilidade.

Comparativamente com o ano transato, o número de viagens pagas relativas a reuniões do Conselho sofreu um decréscimo de 6,5%, enquanto a quantidade de viagens pagas respeitantes a reuniões da Comissão, sofreram um aumento de cerca de 7%.

Por outro lado, os montantes pagos diminuíram 6,5% e aumentaram 4,5%, respetivamente no que respeitou às viagens do Conselho e às da Comissão, face aos valores do ano anterior.

NOVA PLATAFORMA INFORMÁTICA PARA OS CLIENTES DA TESOURARIA DO ESTADO

Durante o ano em reporte iniciou-se o desenvolvimento de uma nova plataforma *online* de prestação de serviços bancários, o *Internet Banking* + (IB), destinada a ser utilizada pelos Clientes do IGCP, para a movimentação das suas contas bancárias. Estima-se que esta nova plataforma seja disponibilizada durante o ano de 2020.

Pretende-se que esta nova plataforma, que vem substituir o atual *Homebanking* (HB) do IGCP, integre as melhores práticas em termos de segurança, usabilidade e eficiência, aproximando-se às aplicações similares disponibilizadas pela banca comercial.

Com uma nova imagem, moderna e simplista, o IB + vem elevar a experiência do utilizador, pelo modo fácil, rápido e intuitivo com que este vai poder executar operações bancárias ou encontrar a informação pretendida e recolher os respetivos documentos de suporte.

Esta nova plataforma informática permitirá a melhoria da prestação dos serviços bancários por parte do IGCP, incentivando os nossos Clientes a aprofundar o cumprimento da unidade de tesouraria do Estado.

CONTA DA COMISSÃO EUROPEIA

Ainda no âmbito das contas de terceiros domiciliadas no HB, destaca-se no Quadro 14, pelo seu caráter específico, a conta da Comissão Europeia (CE) no IGCP, que reflete as transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia (UE).

A análise dos saldos dos fluxos financeiros em 2018 e 2019 evidencia que Portugal recebeu da UE um montante superior ao das comparticipações entregues. Em 2019, o superavit de Portugal foi de 2.438 milhões euros, apesar da diminuição dos fundos recebidos no âmbito do FEDER e do FSE.

EUR milhões	2018	2019
1. Transferências de Portugal para a U.E.	**1 745**	**1 954**
Direitos Aduaneiros e Agrícolas	176	185
Recursos Próprios IVA	301	305
Recursos Próprios com base no PNB	1 148	1 340
Correção Reino Unido	100	105
Redução RNB da Dinamarca, Países Baixos, Suécia e Áustria	14	14
Diversos	6	4
2. Transferências da U.E. para Portugal	**4 531**	**4 392**
FEDER	1 709	1 605
FSE	1 018	906
FEAC	12	22
Fundo de Coesão	357	395
FEADER	481	484
FEAMP	42	51
FEOGA-Garantia/FEAGA	728	762
FEP	0	3
Fundo de Solidariedade da U.E.	49	1
ERASMUS+ (Agência Nacional Erasmus+Educação e Formação)	60	73
ERASMUS+ (Agência Nacional Erasmus+Juventude em Ação)	7	7
INICIATIVA COMUNITARIA INTERREG IIIA	0	1
FUNDOS DE SEGURANÇA E FRONTEIRAS EUROPEIAS (SGMAI)	8	22
FRONTEX	7	8
CEPOL	0	0
GESTÃO CENTRALIZADA DE MEDIDAS VETERINÁRIAS	5	4
INEA/MECANISMO INTERLIGAR EUROPA	1	15
HORIZONTE 2020	0	11
Diversos	47	21

Fonte: Homebanking

SISTEMAS DE COMPENSAÇÃO/OPERAÇÕES DE LIQUIDAÇÃO

Em 2019 o desempenho do IGCP, E.P.E. nos sistemas de compensação e nas tarefas associadas às operações de liquidação pode ser descrito por uma manutenção da estabilidade já verificada em anos anteriores.

O IGCP, E.P.E. intensificou a sua participação nos trabalhos para a implementação da evolução dos *Target Services*, projeto do Eurosistema (*Targetconsolidation*). Este projeto prevê substituir o atual *Target2* e tem como objetivo o aumento da eficiência e da integração dos mercados financeiros na Europa, garantindo uma otimização da liquidez.

O IGCP, E.P.E. participou ainda em reuniões dos grupos de trabalho relativas aos projetos de:

- harmonização dos standards para os instrumentos da divida
- ECMS – *European Collateral Management System*

GESTÃO DIÁRIA DA TESOURARIA

O acompanhamento da movimentação de fundos da tesouraria do Estado (pagamentos e recebimentos) é primordial para a gestão diária das necessidades de tesouraria. Com o objetivo de satisfazer os compromissos de curto prazo, são efetuados controlos rigorosos aos fluxos financeiros de modo a garantir a liquidez, e assegurar a cobertura de possíveis saldos deficitários ou a aplicação de eventuais excedentes de tesouraria. Esta tarefa é executada numa base diária, suportada em ferramentas auxiliares de análise de dados, fornecidos pelos sistemas de pagamentos, complementada pela informação disponibilizada por entidades institucionais com impacto mais significativo na tesouraria central do Estado.

A curva das disponibilidades da tesouraria do Estado teve o seu ponto máximo no mês de maio, enquanto que o ponto mais baixo foi alcançado no final do ano de 2019. No gráfico seguinte está representado a evolução consolidada das principais rubricas em 2019 (Fundos de Terceiros, Divida Pública, Movimentos Orçamentais e Disponibilidades):

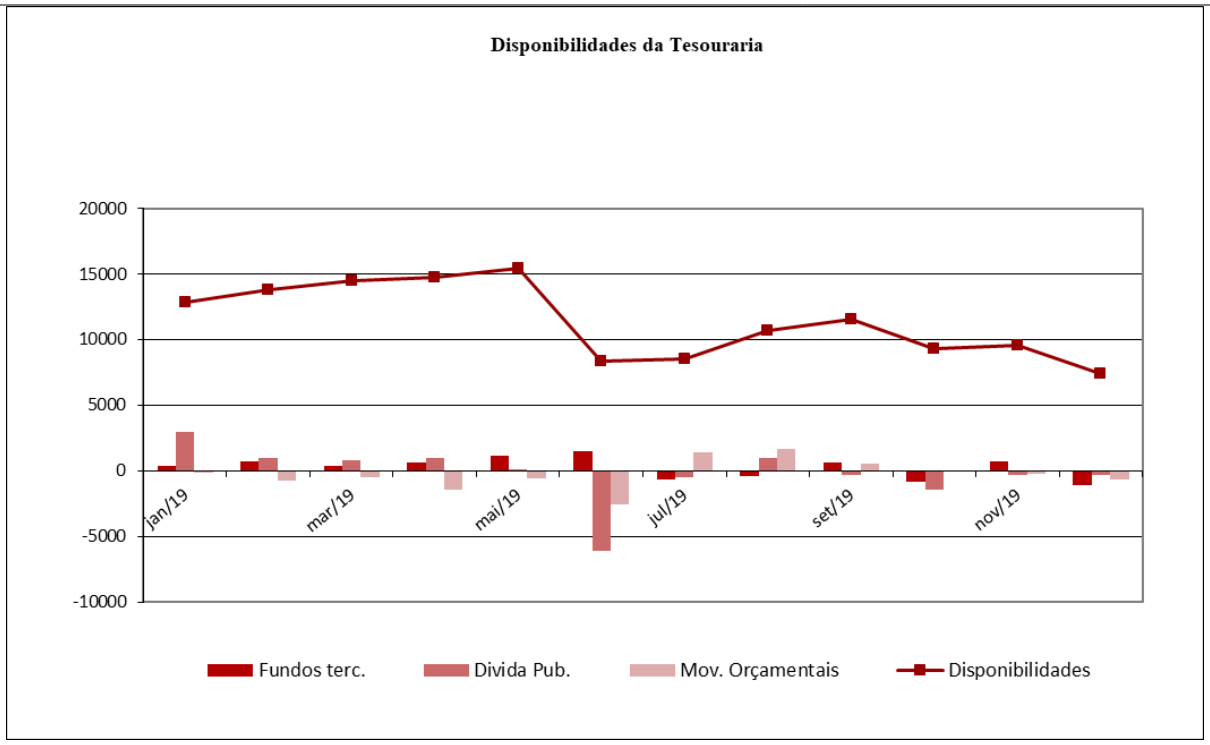

A utilização das funcionalidades do Target2 permite ao IGCP, E.P.E. assegurar uma gestão consolidada da liquidez da tesouraria central do Estado através do processamento dos pagamentos de grande montante, assim como as liquidações do SICOI. Em termos gerais foram liquidadas 142.116 transações com um valor total de 379.583 milhões de euros, correspondendo a uma média diária de 557 transações. Embora o número de operações esteja estável, o volume transacionado mantem uma tendência decrescente face aos anos anteriores, sendo possível verificar a evolução ocorrida nos últimos 3 anos no gráfico seguinte:

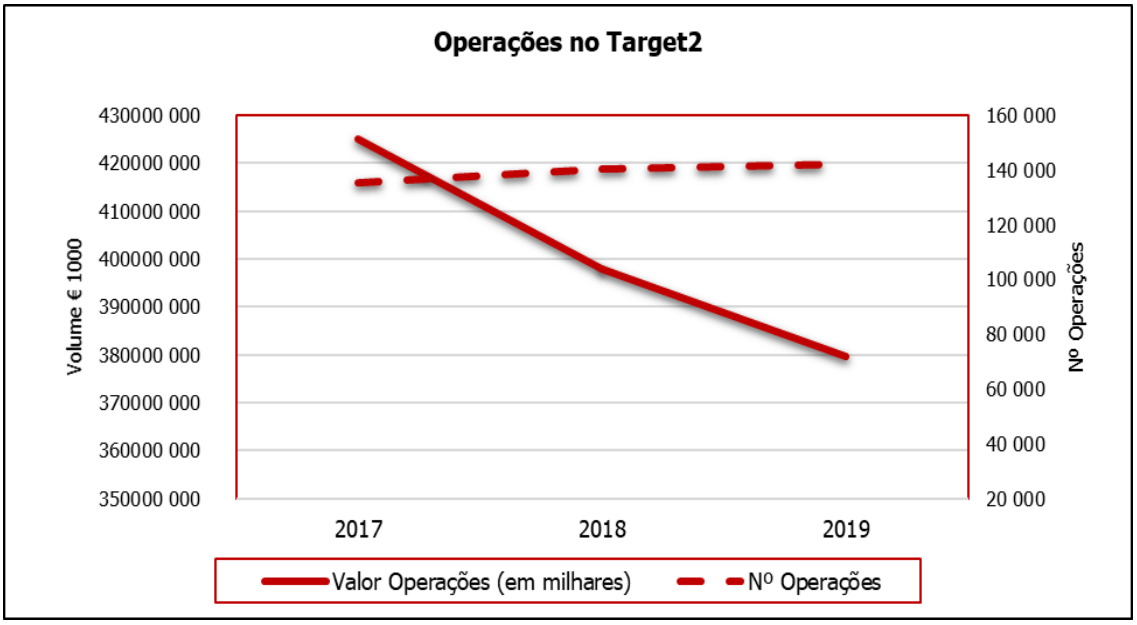

Esta tendência decrescente no Target2 é inversamente proporcional à das transferências SEPA, acentuando-se o seu crescimento com um aumento de 11% nas emitidas e 7% nas recebidas. Abrangendo 34 países, a SEPA (Área Única de Pagamentos em Euros) tem vindo a crescer porque os agentes económicos, entre particulares, empresas e outros, podem efetuar e receber pagamentos em euros, em idênticas condições, direitos e obrigações, aos aplicáveis nos pagamentos nacionais.

O SICOI é o sistema de pagamentos de retalho gerido pelo Banco de Portugal. O IGCP, E.P.E. participa no processamento e compensação dos pagamentos de retalho efetuados através de cheques, transferências, multibanco e débitos diretos.

SISTEMAS DE COMPENSAÇÃO DE RETALHO

Sistemas de Compensação	2018		2019	
	Valor (em milhares)	Nº Operações	Valor (em milhares)	Nº Operações
Multibanco recebidas	12 513 663	20 687 539	12 028 662	20 980 443
Trf. SEPA recebidas	10 326 149	700 186	11 051 964	745 061
Trf. SEPA emitidas	22 983 418	15 782 989	25 689 392	16 693 040
Trf. SEPA recebidas (média diária)	40 495	2 746	43 341	2 922
Trf. SEPA emitidas (média diária)	90 131	61 894	100 743	65 463
Transferências recebidas não-SEPA	8 954	2 028	11 308	2 576
Cheques pagos	394 000	487 141	419 416	496 586
Cheques pagos (média diária)	1 576	1 949	1 678	1 986
DD SEPA (vertente devedora)	62 155	43 958	68 904	49 037

As operações do IGCP, E.P.E. no Target2 continuam na sua maioria a serem realizadas entre instituições financeiras nacionais, com um peso de 79%. Pela análise das posições ocupadas no ano anterior, é possível evidenciar os efeitos do *Brexit*, com a entrada do país Irlanda no Top 10, para a 6ª posição, como destino das transferências e a descida do Reino Unido da 4ª para a 9ª posição. Esta relação é resultado da deslocação do centro de liquidação, de grandes instituições financeiras internacionais, do Reino Unido para países pertencentes à União Europeia, como é o caso da Irlanda:

TOP 10 - PAÍS DE DESTINO

Países	Montante (milhares de EUR)	Quantidade	Peso Relativo	Posição ocupada em 2018
Portugal	151 604 953,23	56 992	79,87%	1º
Outros	30 172 311,70	139	15,90%	2º
Alemanha	2 627 196,87	465	1,38%	5º
França	2 288 237,75	1 803	1,21%	3º
Espanha	1 035 772,94	1 173	0,55%	6º
Irlanda	594 076,01	480	0,31%	12º
Luxemburgo	559 534,69	164	0,29%	8º
Bélgica	496 355,84	109	0,26%	7º
Reino Unido	221 622,03	293	0,12%	4º
Itália	160 657,29	459	0,08%	9º

TOP 10 - PAÍS DE ORIGEM

Países	Montante (milhares de EUR)	Quantidade	Peso Relativo	Posição ocupada em 2018
Portugal	148 971 075,27	70 699	78,50%	1ª
Outros	22 892 108,12	100	12,06%	2ª
Bélgica	9 013 829,40	560	4,75%	3ª
Alemanha	4 822 535,98	4 132	2,54%	4ª
Espanha	1 738 560,11	774	0,92%	7ª
França	1 681 424,35	1 254	0,89%	6ª
CE	257 112,54	146	0,14%	8ª
Irlanda	165 849,39	1 163	0,09%	9ª
Luxemburgo	107 560,82	66	0,06%	10ª
Reino Unido	65 186,99	478	0,03%	5ª

Através do reforço da segurança nas comunicações financeiras o sistema SWIFT reduziu consideravelmente o risco operacional, com aumento da eficiência, redução de custos e rapidez, durante 24 horas por dia e em mais de 20 países. O sistema SWIFT é alvo de inovações permanentes de modo a acompanhar as necessidades dos utilizadores atendendo à evolução e complexidade dos mercados financeiros.

O IGCP, E.P.E. utiliza o SWIFT para transações interbancárias, como transferências e como meio de comunicação com o sistema Target2 e Target2 Securities, verificando-se uma tendência crescente face ao ano anterior. No gráfico seguinte é possível observar a evolução trimestral da quantidade de mensagens executadas:

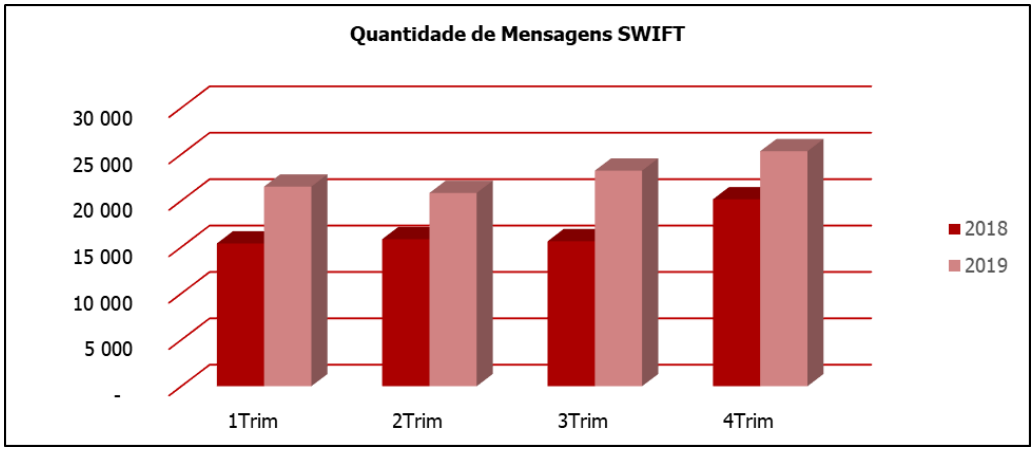

Enquanto prestador de serviços bancários o IGCP, E.P.E. providencia a realização da compensação de cheques nacionais e internacionais, isto é a cobrança de cheques de um banco através de outro banco. Os cheques recebidos no IGCP, E.P.E. são enviados para compensação através dos bancos de apoio à atividade de tesouraria do Estado, com os quais foram efetuados acordos para o efeito. Os cheques depositados nas contas tituladas pelo IGCP, E.P.E. são referentes a:

- Clientes institucionais e Serviços de Cobrança em EUR ou divisa
- Formalidades administrativas com os produtos de aforro em EUR

O IGCP, E.P.E. assegura ainda o serviço de emissão de cheques sobre o estrangeiro a pedido dos clientes institucionais.

Em comparação com 2018, verifica-se uma redução na quantidade de cheques compensados na ordem dos 7%, sendo que para o caso dos cheques sobre o estrangeiro existe uma redução do valor em 25%, como é possível verificar no quadro seguinte:

Mês	Compensação de Cheques Nacional				Compensação de Cheques Estrangeiro			
	2018		2019		2018		2019	
	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade
janeiro	68 951,69	65	11 566,95	46	1 223 481,81	167	1 170 681,60	121
fevereiro	5 636,75	44	31 886,88	48	783 899,04	109	68 363,06	85
março	21 942,83	58	20 542,63	41	924 719,56	174	83 325,43	72
abril	88 496,83	53	90 526,51	37	1 131 270,16	2 574	646 005,89	218
maio	7 943,88	55	23 096,17	35	865 762,78	791	411 756,37	2 511
junho	5 058,32	39	7 239,38	23	298 756,54	276	153 844,55	631
julho	5 826,95	43	1 901,08	23	316 325,26	259	790 976,62	193
agosto	3 945,46	43	3 649,98	11	515 605,12	174	621 906,69	274
setembro	3 102,73	26	101 872,07	23	231 974,33	147	454 130,21	210
outubro	8 699,12	42	5 946,80	41	167 743,43	153	436 472,64	272
novembro	2 841,86	31	3 140,57	30	521 645,63	553	467 401,74	535
dezembro	3 497,23	31	9 678,11	19	359 646,16	195	552 651,54	207
Total	**225 943,65**	**530**	**311 047,13**	**377**	**7 340 829,82**	**5 572**	**5 857 516,34**	**5 329**

Para as transferências internacionais em divisas e euros para países fora do espaço SEPA, são utilizadas contas denominadas *nostro* ou contas correspondentes, abertas em bancos internacionais líderes de serviços financeiros, em moeda nacional ou estrangeira, para fazer face às operações ordenadas pelos clientes institucionais e pela liquidação de operações de tesouraria, emissão e gestão da divida pública do IGCP, E.P.E.

Em 2019, o saldo médio junto dos bancos correspondentes foi distribuído de acordo com o gráfico seguinte:

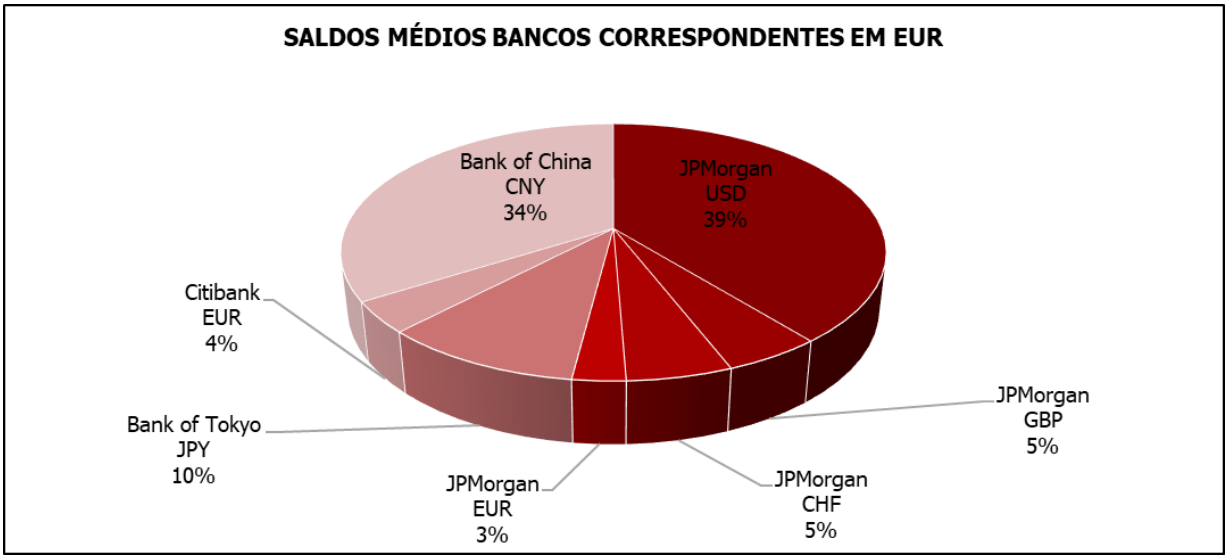

De destacar em 2019, o saldo médio da conta em CNY, devido à emissão da dívida pública "Panda Bonds" realizada em junho. No entanto a conta com mais peso na atividade de transferências internacionais é a de USD, representando 39% da distribuição total.

Para assegurar a eficiência das operações em divisas, as contas *nostro* em nome do IGCP, E.P.E., são aprovisionadas regularmente, como forma de assegurar as necessidades de liquidez diárias para a realização das transferências internacionais. No quadro seguinte é demonstrada a repartição por cada divisa:

	2017		2018		2019	
Moeda	Divisa (em milhares)	Nº Transf.	Divisa (em milhares)	Nº Transf.	Divisa (em milhares)	Nº Transf.
AUD	1 207,87	88	1 299,11	84	1 686,83	97
CAD	6 921,03	210	5 939,96	206	5 420,25	225
CHF	27 785,52	291	19 824,37	318	30 532,55	320
CNY	29 920 664,24	251	21 264 295,76	110	4 000 000,00	4
DKK	8 245,05	61	8 354,15	71	9 215,38	58
EUR	93 357,28	4 095	56 015,66	4 492	78 435,87	5 199
GBP	2 227 082,08	953	2 025 526,47	1 003	64 975,49	927
INR	76 654,62	87	89 651,28	73	80 902,46	84
JPY	418 990 661,53	219	278 608 188,50	146	3 699 260,77	92
NOK	89 618,04	39	4 467,20	48	1 813 010,31	52
SAR	1 689,67	28	1 327,08	27	1 305,77	25
SEK	10 776,63	81	18 735,91	86	14 460,31	64
TND	670,60	45	716,26	41	884,83	41
USD	24 103 172,76	3 529	16 162 449,63	3 731	3 556 794,89	3 785
ZAR	11 408,14	114	14 791,62	93	13 322,57	107
Total		**10 091**	**Total**	**10 529**	**Total**	**11 080**

Relativamente a anos anteriores o numero de transferências internacionais continua com uma evolução crescente, verificando-se um aumento de 5% face a 2018. As transferências em EUR, AUD, INR e ZAR representam o maior aumento com 15% face a 2018, enquanto que do lado oposto temos os JPY com uma quebra de 37%, resultante da diminuição de operações de cobertura da divida pública, que liquidavam nessa moeda.

Ainda no âmbito das transferências internacionais ordenadas pelos Clientes institucionais, é de salientar a distribuição pelos 5 continentes, representando a América 43% e a Europa 23%, como pode ser verificado no gráfico seguinte:

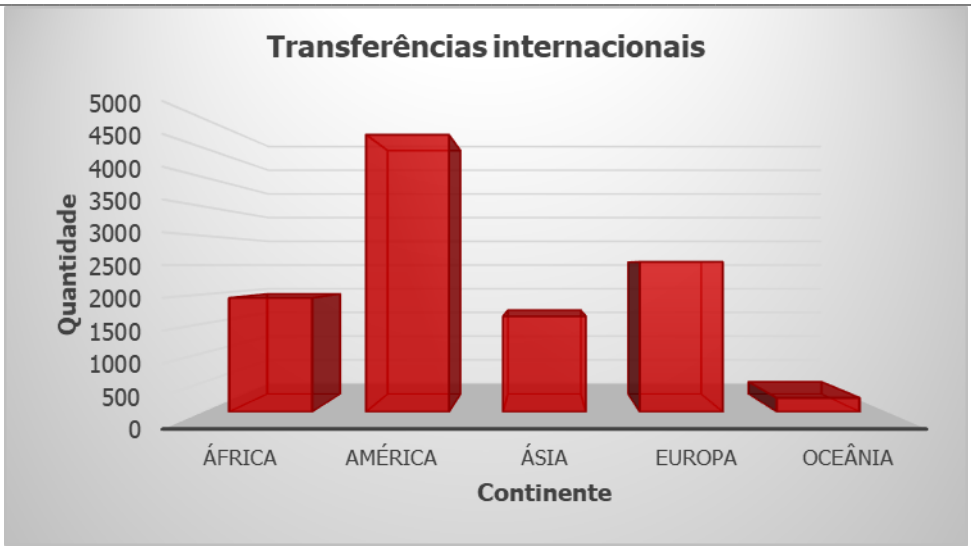

OPERAÇÕES DE LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

A liquidação de operações de divida pública, nomeadamente a emissão de Bilhetes do Tesouro, Obrigações do Tesouro e transações de troca de divida continuaram a ser processadas através do Target2 Secutities e da central de liquidação internacional, Euroclear. Em 2019, as liquidações efetuadas no Target2 Secutities corresponderam a 70% dos valores transacionados, verificando-se que a linha de BT_20MAR2020 atingiu o valor nominal máximo liquidado de 2.123,78 milhões e a linha de OT_1.95_15JUN2029 o valor nominal máximo liquidado de 7.776,08 milhões.

A liquidação em valor nominal das linhas de Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro teve a distribuição apresentada nos gráficos seguintes:

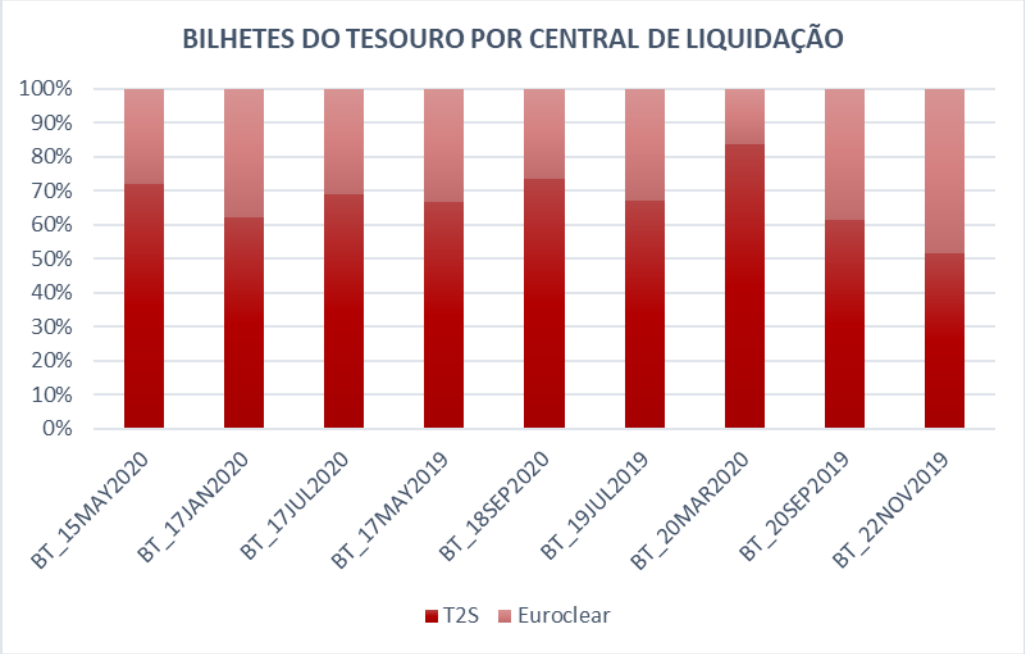

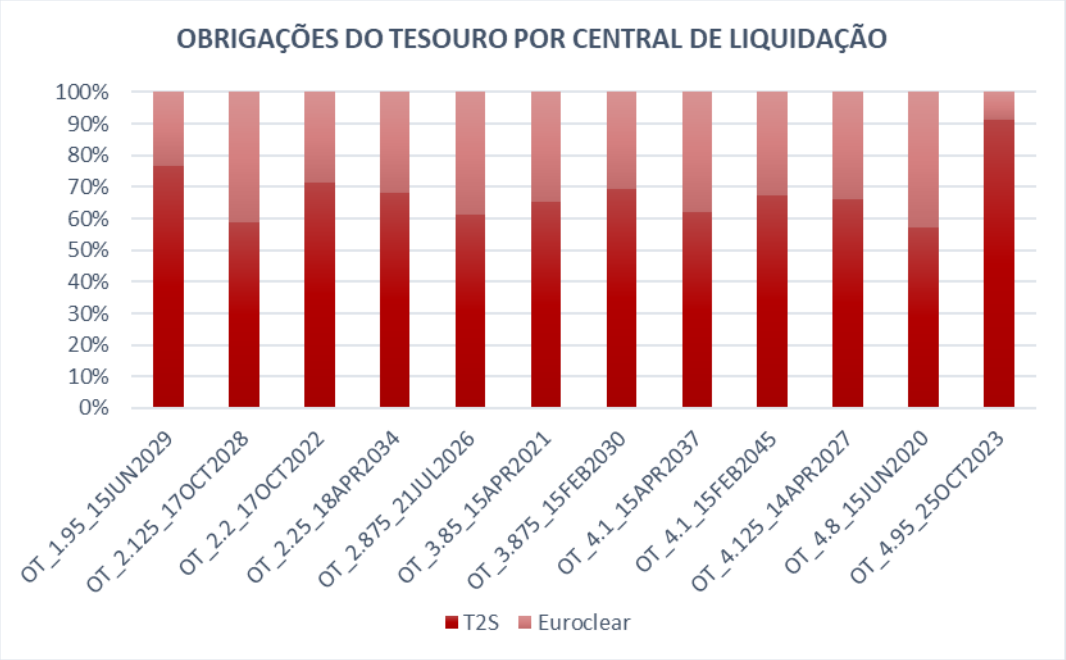

De modo a reduzir a exposição a risco de crédito relativo a um possível incumprimento de um contrato, é entregue como garantia um ativo, designado como colateral, que pode corresponder a títulos de divida pública ou a valores monetários em EUR. O valor entregue como colateral em cash, ascendeu no final de 2019 a cerca de 620 milhões de euros e a posição final de títulos, em Bilhetes do Tesouro, entregue pelo IGCP, E.P.E. era em valor nominal 285 milhões em diferentes linhas de Bilhetes do Tesouro.

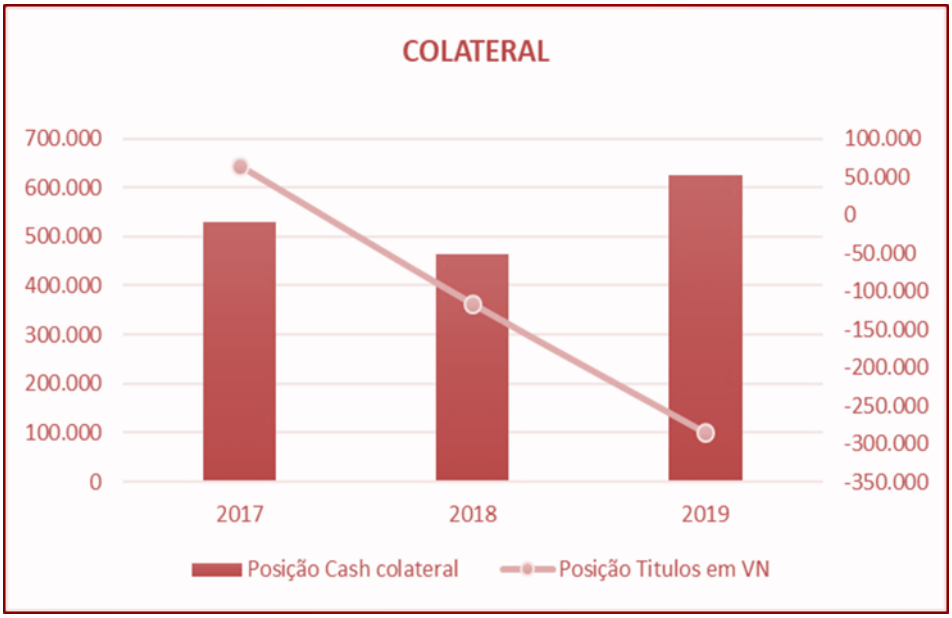

OUTRAS OPERAÇÕES

No cumprimento da função de leiloeiro no mercado regulamentado europeu de licenças de carbono, o IGCP, E.P.E. processou e liquidou em 2019, um valor total de 257,1 milhões de euros.

O IGCP, E.P.E. disponibiliza serviços de custódia de valores mobiliários, compreendendo a guarda de títulos e o exercício de direitos como o pagamento de juros. O IGCP, E.P.E. proporciona ainda aos clientes institucionais serviços de custódia de valores mobiliários de títulos da divida pública, detendo no final de 2019 uma carteira, em valor nominal, de 452 milhões de euros.

CONTABILIDADE DA TESOURARIA, DÍVIDA PÚBLICA E OUTROS FUNDOS

No âmbito das suas competências, o IGCP, E.P.E. assegurou a contabilização das operações associadas às suas duas áreas de negócio - a gestão da Tesouraria e a gestão da Dívida Pública - bem como da atividade realizada pelos Fundos por si geridos: o Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP) e o Fundo de Renda Vitalícia (FRV).

O plano de atividades do IGCP, E.P.E. para 2019 contemplou, no âmbito da contabilidade, objetivos integralmente associados à implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), abrangendo os seguintes processos implementação do SNC-AP na contabilidade da divida e dar continuidade ao processo de preparação da implementação do circuito de reporte para a Entidade Contabilística Estado.

No ano 2019 foi elaborado o manual de políticas contabilísticas a adotar no reconhecimento e mensuração dos instrumentos financeiros associados às operações da dívida pública, em articulação com o definido na Norma de Contabilidade Pública (NCP) nº 18.

Foram, também, criados os manuais com os circuitos dos Certificados de Aforro, Certificados do Tesouro e Títulos de Nacionalizações e Expropriações.

Foram realizadas, ainda, algumas ações que não integraram este projeto, mas que lhe estão associadas, e que se traduziram na parametrização, no WSS/ACM (em ambiente de produção), das regras contabilísticas de todos os tipos de movimentos associados aos Certificados de Aforro e do Tesouro, e na realização de testes em ambiente de pré-produção.

No âmbito do projeto consolidação do plano de contas a utilizar no registo das operações da dívida foi definido o plano de contas que será utilizado na contabilização das operações da dívida nos dois subsistemas: contabilidade orçamental e contabilidade financeira.

Importa mencionar que as contas que integram este plano já foram validadas pela UNILeo, no âmbito do projeto da ECE, e inseridas no WSS, em ambiente de produção, num *Chart of Accounts* aberto para o efeito com a designação SNC-AP.

Dentro das datas limite fixadas na lei, procedeu-se à elaboração das demonstrações financeiras no âmbito da responsabilidade do IGCP, E.P.E. pela prestação de contas da Tesouraria, dos Encargos da Dívida, do Fundo de Regularização da Dívida Pública e do Fundo de Renda Vitalícia. Neste sentido, procedeu-se à apresentação, perante o Tribunal de Contas e DGO, da seguinte informação:

Contabilidade da Tesouraria

- Demonstrações Financeiras mensais e anual que evidenciaram os fluxos financeiros ocorridos na Tesouraria do Estado, através das diversas contas de disponibilidades e aplicações e com reflexo nas respetivas contas orçamentais e de terceiros (contas dos organismos no IGCP, E.P.E.);
- Balanço da Tesouraria do Estado.

Contabilidade dos Encargos da Divida Pública

- Conta de Gerência composta pelos diversos mapas que evidenciam as operações realizadas no âmbito da gestão da Dívida Pública;
- Balanço e Demonstração de Resultados.

Contabilidade do Fundo de Regularização da Dívida Pública

- Conta de Gerência composta pelos diversos mapas que evidenciam as operações realizadas pelo Fundo.
- Relatório sobre a atividade desenvolvida pelo Fundo de Regularização da Dívida Pública durante o ano.

Contabilidade do Fundo de Renda Vitalícia

- Conta de Gerência composta pelos diversos mapas que evidenciam as operações realizadas pelo Fundo.

À semelhança do ocorrido em anos anteriores alguns dos documentos extraídos da contabilidade da Tesouraria e dos encargos da Dívida integraram a Conta Geral do Estado.

Ainda no que diz respeito às competências do IGCP, E.P.E. e no âmbito da gestão da Dívida Pública assegurou-se:

- O apuramento dos valores requisitados, mensalmente, ao Orçamento do Estado para suportar os encargos com juros, amortização e outras despesas da Dívida Pública;
- O controlo do orçamento dos "Encargos da Dívida" com o objetivo de apurar, mensalmente, os desvios ocorridos entre a execução orçamental e os pagamentos efetivos, procedimento que teve impacto na redução dos mesmos.
- A entrega do produto de empréstimos bem como dos impostos retidos sobre o rendimento de pessoas singulares e coletivas;
- O controlo e emissão dos pagamentos relativos à dívida de retalho: consolidados, rendas perpétuas e vitalícias;
- A atualização da base de dados dos Consolidados;
- O controlo das contas de valores pertencentes a terceiros ou incertos;
- O apuramento dos valores abrangidos pela prescrição;

- O controlo dos fluxos financeiros entre o IGCP, E.P.E. e os Correios de Portugal, SA (CTT) e o IGCP, E.P.E. e a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA), no âmbito dos protocolos estabelecidos para a comercialização dos Certificados de Aforro e do Tesouro.

Relativamente à contabilidade da Tesouraria verificou-se, ainda, que o seu grau de automatização continuou a garantir níveis de fiabilidade e tempestividade da informação contabilística elevados, possibilitando um apuramento rigoroso dos valores a incluir na Conta Geral do Estado. Neste âmbito, o IGCP, E.P.E. assegurou:

- A conciliação da despesa orçamental com a Direção Geral do Orçamento;
- O controlo da devolução, à Entidade Contabilística Estado, dos saldos não utilizados pelos organismos que aderiram ao RIGORE;
- O controlo, com as entidades administradoras da receita (AT e DGO), dos valores cobrados, reembolsados e abatidos.

O IGCP, E.P.E. foi ainda responsável pela gestão e controlo do Fundo de Regularização da Dívida Pública, tendo procedido às aplicações definidas na Lei. A sua intervenção no mercado teve continuidade em 2018, através da aquisição e alienação de valores mobiliários representativos de dívida pública, tendo sido transacionados os seguintes títulos e montantes em valor nominal:

Títulos transacionados em 2019	
Instrumentos Financeiros	**Aquisição de Títulos**
CEDIC	266.432.493,08
Bilhetes do Tesouro	693.019.487,00
Obrigações do Tesouro	31.700.000,00
Total	1.150.532.409,99

Nestes valores encontram-se incluídos os Bilhetes do Tesouro que o Fundo possui em carteira com o objetivo de serem utilizados como colateral nas operações de derivados financeiros impostos pela eficiente gestão ativa da Dívida Pública Direta do Estado.

O IGCP, E.P.E. procedeu igualmente à gestão do Fundo de Renda Vitalícia, garantindo o cumprimento dos respetivos compromissos. Assegurou, ainda, a continuidade do processo de atualização da base de dados dos titulares com o objetivo de desativar os titulares entretanto falecidos, tendo por base a informação disponibilizada pelo IRN no âmbito do protocolo estabelecido com o IGCP, E.P.E.

TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO E SISTEMA DE INFORMAÇÃO

O ano de 2019 foi um ano de grande estabilidade dos principais sistemas de informação do IGCP, E.P.E. assim como de toda a infraestrutura tecnológica de suporte à atividade do Organismo. Durante este ano foi garantida a atualização e funcionamento da infraestrutura tecnológica do IGCP, a gestão dos repositórios de dados e a manutenção dos sistemas aplicacionais. De realçar o impacto, nas atividades da ASI e do NDS, do desenvolvimento de diversos projetos relacionados com o novo Sistema de *Internet Banking*. É ainda de realçar as atividades relacionadas com a segurança da informação, resultantes quer da obrigatoriedade de cumprimento de requisitos de entidades externas quer pela criticidade, sensibilidade e complexidade que os processos relacionados com a segurança têm nas organizações.

AO NÍVEL DA EXPLORAÇÃO DE SISTEMAS E DE BASE DE DADOS

Relativamente à Exploração de Sistemas e de Base de Dados identificam-se como atividades mais relevantes, as seguintes:

- Atualização do Sistema de Gestão de Base de Dados (SGBD) dos sistemas de compensação do IGCP, E.P.E. (SEPA e Multibanco) para novas versões de sistema operativo e de base de dados. Esta atualização está em fase de testes quer das componentes on-line quer das componentes *batch* dos referidos sistemas.

  Em paralelo, está a decorrer a atualização dos ambientes de recuperação de desastre.

- Avaliação e definição da evolução tecnológica do Sistema de Cobranças do Estado (SCE) ao nível das diversas componentes e ferramentas, nomeadamente de desenvolvimento e *report*, que compõem o sistema.
- Criação da infraestrutura de suporte aos ambientes de desenvolvimento, qualidade e pré-produção do novo sistema de *Internet Banking*.
- Neste âmbito foram ainda criadas as infraestruturas de suporte aos ambientes referidos anteriormente, para outras componentes, nomeadamente de *webservices* e de base de dados da nova solução bancária a disponibilizar aos Clientes.
- Criação da infraestrutura de suporte aos ambientes de desenvolvimento, qualidade e pré-produção da nova Solução Central de Segurança (SCS) que vai permitir a autenticação forte dos utilizadores no Sistema de *Internet Banking* e a assinatura digital das operações mais sensíveis.
- Instalação e implementação de uma nova plataforma de backup da informação. Uma estrutura física de hardware de suporte a uma nova tape *library* e nova *storage deduplication appliance*, e uma

nova estrutura lógica para a gestão de backups e recuperação para a infraestrutura física e virtual do IGCP, E.P.E.

- Migração da componente local do sistema Euroclear para uma versão *web-based*.
- Continuação da migração de diversos sistemas e aplicações de suporte à atividade do IGCP, E.P.E. (assiduidade, controlo de acessos, *service-desk*) para versões mais recentes e em ambientes virtualizados.
- No âmbito dos sistemas de produtividade e postos de trabalho foi otimizada a utilização de ferramentas que permitem uma maior visibilidade, capacidade de gestão integrada e controle e facilidade de *reporting* automatizado de *compliance* no que concerne às configurações, atualizações de versões e atualizações de segurança dos referidos sistemas.

AO NÍVEL DAS COMUNICAÇÕES, SEGURANÇA E INSTALAÇÕES

Relativamente às comunicações, segurança e instalações identificam-se como atividades mais relevantes as seguintes:

- Continuação do projeto relacionado com a Política de Segurança da Informação e de reposta aos requisitos de segurança definidos pela *Swift* e *Target2*, no âmbito dos processos de auto-certificação.
- Instalação e implementação de um Sistema de Gestão e Correlação de Eventos de Segurança (*SIEM – Security Information and Event Management*). O sistema correlaciona informação que recebe dos ativos críticos da infraestrutura tecnológica do IGCP, E.P.E. e gera eventos e alertas de segurança, possibilitando desta forma, antecipar possíveis problemas de segurança e a identificação dos ativos envolvidos nos eventos. Esta ferramenta permite atuar sobre eventos de segurança antes que estes se transformem em incidentes.
- Operacionalização de um serviço de *Security Operation Center* (SOC) para gestão, manutenção e monitorização do SIEM, prestado por uma empresa externa.
- Participação no processo de auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade.

AO NÍVEL DO DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relativamente ao desenvolvimento de sistemas de informação identificam-se como atividades mais relevantes as seguintes:

- No âmbito do novo Sistema de *Internet Banking*, foi concluída a primeira versão da nova camada de *webservices*, com a implementação dos serviços, antes da definição da nova camada de apresentação. Foi desenvolvida uma nova componente de emissão de documentos (comprovativos, certidões e talões) a integrar no novo sistema. Foi também redesenhado todo o circuito de Gestão de Utilizadores, a implementar no *Internet Banking*, com um forte impacto nas componentes *batch*,

quer na comunicação com a Componente de Segurança, quer no processo de emissão e expedição de passwords, em prol da automatização e da segurança.

- Foi efetuado todo o acompanhamento do desenvolvimento da camada de apresentação do novo sistema de *Internet Banking*, com especial destaque para a adaptação dos serviços da camada de *webservices* já desenvolvida, tendo agora em conta o desenho definitivo das diversas páginas envolvidas e dos respetivos serviços de suporte.
- Relativamente aos sistemas da Dívida, foi efetuada a avaliação do atual Sistema de Rendas e Consolidados, definindo-se o melhor formato de evolução tecnológica e os respetivos requisitos funcionais e técnicos, como base da fase seguinte da implementação.
- No que se refere ao Sistema de Produtos de Aforro (SPA) deu-se início a um conjunto de alterações no que se refere à Gestão de Clientes e à Gestão das Contas, no sentido de se otimizar a estrutura de suporte à informação e agilizar as respetivas funcionalidades e, também, de se implementar novos conceitos no referencial da *Compliance*.
- No Sistema de Gestão de Contas Correntes (SGT) foi automatizado o processo de formatação e disponibilização de ficheiros de *report* de saldos, para uso interno ao IGCP, com diferentes periodicidades. Foi incluída informação no ficheiro de Reconciliação referente à cobrança de DUC, com vista a viabilizar aos clientes do IGCP, E.P.E. a automatização de novos processos de reconciliação.
- No âmbito da integração como *Internet Banking* foi desenvolvido e testado um novo processo que permite transferir para o IGCP os ficheiros de extrato que atualmente os clientes recebem por mail e que se pretende passar a disponibilizar no novo sistema, em funcionalidade para o efeito.
- No âmbito da *framework* da Qualidade deu-se início ao processo de reorganização das pastas de suporte à documentação dos vários sistemas de informação, nas suas diferentes vertentes. Criou-se ainda uma nova pasta e o respetivo *template* para documentar procedimentos de rotina, de forma a se garantir a continuidade na execução de tarefas de manutenção, perante a ausência de recursos que habitualmente as desempenham.

COMPLIANCE E BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS

A lei n.º 83/2017, de 18/08, estabelece medidas de natureza preventiva de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (BC/FT). O IGCP, E.P.E. é uma entidade obrigada aos deveres da lei, no que diz respeito aos produtos de dívida a retalho.

Para efeitos de prevenção de BC/FT, compete ao Núcleo de Função *Compliance* (NFC) a elaboração de procedimentos, o desenvolvimento de processos, e a coordenação e monitorização das políticas internas com vista ao cumprimento das normas legais, regulamentares e recomendações da autoridade setorial (IGF).

Para o ano de instalação do NFC (2019), foram identificados os seguintes três eixos de intervenção, listando-se as atividades que foram concluídas com sucesso:

- Desenvolvimento de procedimentos e de canais de comunicação (internos e externos) para uma eficaz atividade de prevenção do BC/FT:

  Iniciou-se a elaboração de um documento global de enquadramento de políticas e procedimentos em matéria de prevenção de BC/FT na Agência (a concluir em 2020). Uma das peças desse documento, e para dar cumprimento ao disposto no artigo 20.º da Lei n.º 83/2017, é a Norma de Procedimentos sobre Comunicação de Irregularidades em matéria de prevenção de BC/FT, que entrou em vigor em fevereiro de 2020.

  Foram abertos canais através de comunicação formais com Autoridade Setorial (IGF) (maio/19); Autoridade Judicial (DCIAP/PGR) (julho/19); Autoridade Policial (UIF/PJ) (outubro/19); Delegação Portuguesa ao Grupo de Ação Financeira (GAFI) (outubro/19); Departamento de *Compliance* dos CTT (início do ano).

  No novo contrato de prestação de serviços dos CTT relativo a produtos de aforro, alterou-se a filosofia vigente anteriormente, tendo o IGCP, E.P.E. assumido a responsabilidade explícita pelo cumprimento das obrigações em matéria de prevenção de BC/FT, contratualizando um conjunto de deveres em termos de *compliance* com aquela entidade.

- Melhoria na identificação dos clientes de retalho ("KYC") e do seu risco:

  Neste domínio, foi desenvolvido trabalho em 4 frentes:

  - Instrução sobre Produtos de Aforro: Na revisão das Instruções dos Produtos de Aforro[4],foi dada maior relevância à prevenção do BC/FT:

4 O processo de revisão das Instruções iniciou-se em 2019 e foi concluído no 1ºT2020.

- Detalhe adicional nos elementos identificativos do titular aforrista no processo de abertura de conta-aforro;
- Obrigatoriedade dos resgates efetuados por representante (movimentador/ procurador/ representante legal) serem efetuados para a conta bancária do titular aforrista;
- Limite de valor na subscrição/ resgate em numerário (3.000€ por conta-aforro/dia);
- Clarificação (e restrições) em relação a movimentações de contas aforro tituladas por menor ou maior acompanhado, a procurações e a documentos emitidos no estrangeiro.

Formulários: Alargamento do espectro de elementos de identificação quer do titular da conta-aforro como dos seus representantes[5], espelhadas na revisão do modelo 701 (Ficha de Cliente e de Conta Aforro), e na criação dos modelos 701a (ficha de representante) e 701b (subscrição em conta aforro de terceiro).

Avaliação de Risco de BCFT nos Produtos de Aforro e Perfis de Risco de Clientes: Foi conduzida uma avaliação de risco de BC/FT nos produtos de aforro (CA e CT), que concluiu que estes apresentam um nível "baixo"[6].

Sistema aplicacional de suporte de dados (SPA)[7]:A atualização em curso do SPA inclui matérias relevantes para a prevenção do BCFT, tais como a necessidade de discriminação do meio de pagamento nas subscrições de produtos de aforro ou a criação de relatórios que permitam identificar o fracionamento de operações (utilizando numerário/cheque).

- Redução dos alertas "falsos-positivos" no sistema "*Sanctions Screening*" (filtragem de pagamentos através das listas de sanções internacionais)

Foi desenvolvido trabalho de aperfeiçoamento do sistema de alertas relativos a operações potencialmente suspeitas de envolverem pessoas/entidades que figuram nas listas de sanções internacionais (Lei nº 97/2017). O NFC assumiu, por outro lado, a liderança na revisão do contrato entre o IGCP e a SIBS relativo à ferramenta informática de alertas ("*Sanctions Screening*"), que foi concluído no final de 2019.

5 A atualização dos formulários iniciou-se em 2019 e terminou no 1ºT2020

6 A Autoridade Setorial(IGF) concordou com aquela avaliação. Esta foi a anotação também adotada pelo grupo de trabalho da Avaliação Nacional de Risco (ANR)

7 Em colaboração com a eSPap.

PROCEDIMENTOS INTERNOS E AUDITORIA INTERNA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA:

Do Programa Anual de Auditorias Internas para o ano de 2019 foram realizadas as seguintes ações de Auditoria:

- Auditoria Interna no âmbito do Processo 8929/14.2TBDLSB
- Representação legal – documentação aceite nos processos e atividades da dívida a retalho
- Sistema da Gestão da Qualidade

Destas auditorias resultou um conjunto de constatações e de recomendações descritas nos respetivos relatórios de auditoria, originando a elaboração de planos de ação conducentes à implementação de medidas corretivas e à revisão do normativo interno.

EXPANSÃO E OTIMIZAÇÃO DO NORMATIVO INTERNO:

Durante o ano de 2019 foram revistas 5 Normas Internas e 11 Normas de Procedimentos. Foram ainda realizadas 3 revisões a Manuais de Procedimentos e foi revisto um Manual de Utilizador.

MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DO SGQ ISO9001:2015:

Depois de em 2017, o IGCP ter obtido a renovação com a transição para a ISO 9001:2015, decorreu em 2019 a segunda auditoria de acompanhamento tendo a mesma decorrido com sucesso (tendo sido suscitado um pedido de ação corretiva menor e identificada uma oportunidade de melhoria).

DASHBOARD DIÁRIO:

Começou a ser produzido diariamente um *dashboard* a partir do WSS com os principais indicadores monitorizados pelo NCF, prevendo-se alargar ainda a sua abrangência e distribuição.

REPORTES E PREVISÕES

REPORTE REGULAR de INFORMAÇÃO ESTATISTICA

O IGCP, E.P.E. manteve o reporte regular de informação da dívida direta do Estado, e dos respetivos juros e outros encargos, a entidades nacionais como o Banco de Portugal, o INE, a DGO, o Tribunal de Contas, a CMVM, o CFP, a UTAO, bem como a diversas instituições internacionais, nomeadamente Comissão Europeia, FMI, BCE e OCDE

PREVISOES DE TESOURARIA, DIVIDA PÚBLICA E JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA DIRETA DO ESTADO

O IGCP, E.P.E. é responsável pela atualização regular de previsões das necessidades e fontes de financiamento do Estado e do respetivo saldo de disponibilidades de tesouraria, efetuando também projeções para a trajetória da dívida pública e para os juros e outros encargos da dívida direta do Estado. Esta análise, que exige igualmente um acompanhamento próximo da execução das referidas rubricas, é um contributo para o desenho do programa de financiamento da República e para a preparação, pelo Ministério das Finanças, da Proposta de Orçamento do Estado e do Programa de Estabilidade. A informação preparada é ainda partilhada com o ESM, a Comissão Europeia, o BCE e o FMI, no âmbito do contacto regular com estas instituições, que acompanham a situação económica e financeira portuguesa ao abrigo de diversos mecanismos (*ESM Early Warning System, EU Post-Programme Surveillance, European Semester, IMF Article IV consultations*).

Nos últimos anos, a evolução dos depósitos da Tesouraria Central do Estado (TCE) tem sido marcada pelo aumento da centralização de disponibilidades de entidades públicas no IGCP, E.P.E., justificando uma intensificação do acompanhamento e da análise dos fluxos de tesouraria. A participação do IGCP, E.P.E. no processo de implementação da nova Lei do Enquadramento Orçamental tem permitido gerar sinergias neste âmbito.

COMUNICAÇÃO COM AGÊNCIAS DE RATING E INVESTIDORES

O IGCP, E.P.E. promove uma comunicação estreita com uma base de investidores alargada, fornecendo informação regular sobre a evolução do programa de financiamento e outros desenvolvimentos da economia portuguesa. Os principais documentos de análise partilhados com os investidores e as agências de *rating* são disponibilizados aos investidores e ao público em geral no site do IGCP, E.P.E., garantindo uma maior transparência da informação partilhada com todos os intervenientes no mercado.

DIVERSIFICAÇÃO DA BASE DE INVESTIDORES E NOVOS INSTRUMENTOS

Um dos principais objetivos do IGCP, E.P.E. passa por manter uma base de investidores alargada e diversificada. Neste sentido, o IGCP, E.P.E. tem procurado oferecer instrumentos financeiros com características diferentes e usar canais de distribuição alternativos, desde os instrumentos padronizados para os mercados de capitais (BT e OT), aos instrumentos de retalho tradicionais (CA e CTPM/CTPC), passando pelas Obrigações do Tesouro de Rendimento Variável (OTRV) vocacionadas para um segmento elevado do mercado de retalho doméstico.

Em 2019, o IGCP, E.P.E. executou a primeira emissão de um instrumento destinado ao mercado chinês – "Panda Bond" –, cuja preparação envolveu a sistematização de informação detalhada sobre a situação económica e financeira de Portugal.

ACOMPANHAMENTO DAS PROPOSTAS DE APROFUNDAMENTO DA UNIÃO ECONÓMICA E MONETÁRIA

O IGCP, E.P.E. acompanha as principais propostas de alteração do quadro institucional e regulatório da União Europeia, procurando antecipar eventuais implicações para o mercado da dívida pública. Em 2019, prosseguiram as discussões relacionadas com o aprofundamento da União Económica e Monetária, que culminaram num projeto de alteração do Tratado do ESM e no desenvolvimento dos termos de referência das *single limb collective action clauses*, que deverão aplicar-se às emissões de dívida soberana de médio e longo prazo na área do euro a partir de 2022. No final de 2019, os trabalhos encontravam-se numa fase avançada, aguardando-se, porém, a conclusão formal do processo.

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A Área Jurídica acompanhou diversas questões relativas às atribuições do IGCP, E.P.E., destacando-se:

- O apoio jurídico às emissões de dívida pública, designadamente Obrigações do Tesouro (OT) e Obrigações do Tesouro de Rendimento Variável (OTRV);
- Apoio jurídico à criação de novos instrumentos de dívida;
- A colaboração com a Área de Gestão de Riscos e de Mercados (AGRM) na análise das operações de financiamento a contratar pelas entidades do Setor Público Empresarial.
- Revisão da nova instrução relativa aos produtos de aforro, em colaboração com a ACL e o NFC;
- Apoio jurídico na análise das procurações resultantes da auditoria realizada pelo NCF à ACL;
- Apoio no procedimento de colaboração entre o IGCP e o Ministério dos Negócios Estrangeiros tendo em vista a confirmação e a validade das procurações emitidas no âmbito da rede consular.
- Abertura do procedimento de concurso público internacional no âmbito da Rede de Cobranças do Estado, segmento caixas do tesouro.

No desempenho das atribuições comummente cometidas à Área Jurídica podem, ainda, ser indicadas as seguintes tarefas:

- Patrocínio de ações judiciais e acompanhamento de diligências decorridas nos tribunais;
- Análise e resposta do expediente dos tribunais;
- Apoio jurídico no âmbito dos processos de habilitação de herdeiros nos produtos aforro;
- Análise e resposta de reclamações e pedidos de informação dos clientes na área do aforro;
- Gestão dos processos judiciais em assessoria jurídica externa;
- Apoio jurídico no âmbito da contratação pública.
- Elaboração de pareceres jurídicos sobre questões colocadas pelo Conselho de Administração (nomeadamente a pedido das várias UE).
- Negociações dos International Swaps and Derivatives Association (ISDA) - Credit Support Annex/bilateral;

APOIO AOS ÓRGÃOS SOCIAIS

As funções cometidas a esta Unidade compreendem quer o apoio técnico direto ao funcionamento e à ação dos órgãos sociais da Agência, em especial, do conselho de administração, quer a assessoria jurídica a temas de natureza institucional, transversais a toda a organização do IGCP, E.P.E. e à generalidade das respetivas atribuições e competências.

No exercício de 2019 destacou-se:

- A assessoria em "dossiers" respeitantes a outras áreas funcionais da Agência, primordialmente, a ASI, o NCF (na vertente da regulamentação interna de procedimentos) e o NFC;
- O desenvolvimento dos trabalhos de implementação do Regulamento Geral da Proteção de Dados (vulgo RGPD), na sequência, nomeadamente da publicação da Lei nº 58/2019, de 8 de agosto que assegurou a execução na ordem jurídica portuguesa do Regulamento;
- A preparação do Seminário Internacional "Mercados da Dívida Pública-Desafios num Quadro de Aprofundamento da UEM", realizado em 14 de outubro, em parceria com o CIRSF-Centro de Investigação, Regulação e Supervisão Financeira (distinguido com o prémio Market Promotion Initiative atribuído pela Euronext Lisbon aos eventos de promoção do mercado de capitais português que assumam maior impacto); e
- A preparação da ação de formação que juntou o IGCP e a P.R.I.M.E Finance (Panelof Recognised International Market Experts in Finance) no evento de formação contínua de Juízes e Magistrados do Ministério Público promovido em 18 e 19 de novembro pelo Centro de Estudos Judiciários.

A Unidade manteve em 2019 o acompanhamento dos dossiers internacionais em curso, principalmente, nas instâncias da União Europeia, tendo por objeto temas relevantes, direta ou indiretamente, para a prossecução da missão e atribuições da Agência - em articulação com o GES e, primordialmente, com o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais - GPEARI do Ministério das Finanças - , bem como a monitorização, em permanência, das alterações legislativas nacionais e europeias de interesse para o IGCP, E.P.E.

ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E CONTEÚDOS

ARQUIVO

Durante o ano de 2019, as tarefas do Arquivo decorreram dentro do definido, tendo em linha de conta que todos os circuitos documentais se encontram definidos e estabilizados.

No âmbito da Política de Qualidade do IGCP, E.P.E., foi renovada a inclusão do espaço do Arquivo localizado na Abrunheira no certificado de conformidade da instituição.

O Serviço de Dívida a Retalho – SDR, continua a ser o principal utilizador do arquivo, especialmente no que respeita às requisições de documentos.

O Arquivo durante 2019:

Incorporou 1.751 Processos provenientes do SDR;

Respondeu a 170 pedidos de documentos:

Incorporou 1.328 Unidades de Instalação.

Concluiu-se o processo de microfilmagem iniciado em 2018, num total de 39 364 fotogramas.

Decorreu mais uma incorporação no Arquivo Contemporâneo do Ministério das Finanças (ACMF), documentação do Fundo da Junta do Crédito Público, com caráter histórico, em que ACMF assumiu o compromisso de tratar e descrever a mesma para que possa ser consultada pelo público.

O ACMF, com a documentação incorporada do fundo da Junta do Crédito Público (JCP) em 2018, levou a efeito uma pequena exposição dos 222 anos do alvará régio que criou a Junta de Administração e Arrecadação dos Fundos Aplicados ao Pagamento dos Juros dos Empréstimos feitos ao Real Erário.

SISTEMA GESTÃO DOCUMENTAL

Durante o ano de 2019 ocorreram visitas, reuniões e demonstrações de sistemas de gestão documental, com o objetivo de dar continuidade ao trabalho desenvolvido em 2017, adotar um sistema de gestão documental paperless.

Prosseguiu-se o processo de melhoramento do Sistema de Gestão de Correspondência, com o acompanhamento que os utilizadores necessitam.

Os relatórios Semestrais identificam os valores por tipologia, bem como outras evidencias necessárias a uma avaliação do sistema.

Durante o ano de 2019 ocorreram 56.904 registos que se dividem em 36.474 entradas e 20.430 expedições.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO

No que respeita à legislação, o Diário da República Eletrónico (DRE), é consultado diariamente e feita a difusão dos diplomas consoante o conteúdo e de acordo o perfil dos utilizadores.

O processo de publicação de atos em II Série continua a decorrer de acordo as necessidades e responsabilidades do IGCP, E.P.E.

RELATÓRIOS

O IGCP, E.P.E. tem na sua atividade necessidade e obrigatoriedade de publicar Relatórios e Boletins, nomeadamente o Boletim Mensal, o Relatório Anual de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, o Relatório e Contas e Plano de Atividades e Orçamento.

Todas estas publicações estão disponíveis na Internet.

PORTAL BASE

As regras da contratação pública previstas no Código dos Contratos Públicos - CCP aplicam-se às Entidades adjudicantes (cfr. artigo 2.º, n.º1) onde se inclui o IGCP, E.P.E., e como tal há a obrigatoriedade de finalizar os procedimentos levados a efeito pelo IGCP, E.P.E no Portal Base, tendo este por função centralizar a informação mais importante relativa a todos os procedimentos pré-contratuais, os quais, de acordo com o CCP, são obrigatoriamente desmaterializados.

Internet

A página do IGCP, E.P.E. durante 2019 foi visitada/consultada por 654.301 utilizadores, originando uma média diária de 1.796 consultas.

De uma forma generalizada, ao longo do ano os dias que se destacam com maior número de visitas corresponde ao final ou início do mês, datas em que são disponibilizadas as taxas de juro dos produtos aforro.

Foi criada a área Projetos Cofinanciados, obrigação legal, que decorre da execução do projeto Sistema de *Internet Banking* + do IGCP, projeto Co-financado pelo Compete 2020.

Durante o ano decorreu a revisão de alguns conteúdos.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E INDICADORES DE CUSTO RELEVANTES

INDICADORES RELEVANTES PARA CONTROLAR CUSTOS

Gastos com água

Relativamente aos gastos com a água os valores verificados em 2019 tiveram um acréscimo relativamente a 2019, de 1,78%.

Unidade: euro

Anos\Meses	2015	2016	2017	2018	2019
janeiro	723	933	908	958	974
fevereiro	18	23	20	20	23
março	825	915	868	927	933
abril	21	21	24	21	21
maio	888	942	1032	888	1015
junho	20	25	17	23	19
julho	873	897	957	951	973
agosto	20	21	17	22	22
setembro	876	913	957	951	981
outubro	22	20	26	22	27
novembro	990	854	914	934	830
dezembro	22	22	7	21	21
total	5 298	5 587	5 748	5 737	5 839

Fonte: SGA

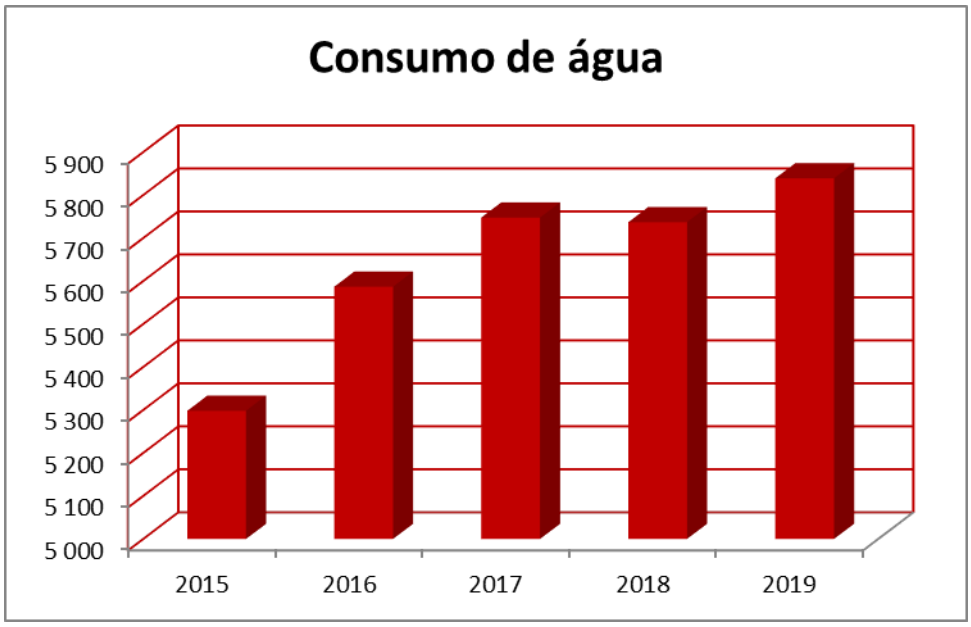

Gastos com eletricidade

Quanto aos consumos de eletricidade, em 2019 há um acréscimo de 5,06% face a 2018. Em termos quantitativos este acréscimo representa cerca de 3.000 euros anuais.

Salientamos que no final do ano foi alterado o quadro elétrico de um dos pisos do IGCP para compensar a energia reativa, de modo a melhorar a eficiência da instalação elétrica e reduzir os custos de faturação. Verifica-se que os custos são ainda inferiores aos verificados em 2015.

Unidade: euro

Anos \ Meses	2015	2016	2017	2018	2019
janeiro	6121	5751	6015	6273	7983
fevereiro	5292	3762	5175	5319	4764
março	5292	7353	5429	5495	5201
abril	5250	5385	5759	5277	5037
maio	6150	5813	6174	5133	5888
junho	6096	6388	6311	5479	5271
julho	6401	7020	6658	6190	6237
agosto	6494	7187	6625	5987	6242
setembro	6052	6086	6268	4604	5923
outubro	5489	5748	5987	5602	5230
novembro	5498	5521	5503	5224	5372
dezembro	5563	6082	5718	5106	5862
total	69 697	72 097	71 622	65 690	69 010

Fonte: SGA

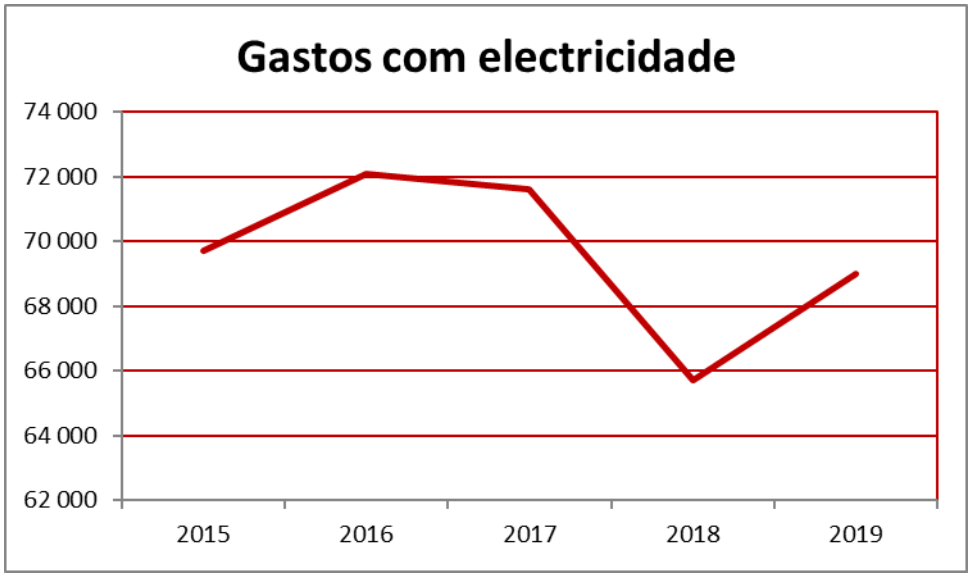

Gastos com centrais telefónicas

Quanto aos custos com as centrais telefónicas continua-se a verificar a tendência de descida dos mesmos. Em 2019 os valores diminuíram face a 2018, 17,34%. Em termos quantitativos o custo de 2019 ascende a 1.316 euros anuais, representando menos 276 euros que no ano anterior.

Unidade: euro

Anos\Meses	2015	2016	2017	2018	2019
janeiro	395	176	169	155	139
fevereiro	318	170	175	154	157
março	326	184	139	153	139
abril	379	171	115	143	89
maio	302	183	150	144	133
junho	197	168	149	108	88
julho	203	189	104	120	120
agosto	207	151	126	101	76
setembro	208	154	136	114	122
outubro	205	159	128	119	68
novembro	192	135	156	147	99
dezembro	217	145	133	134	84
total	3 149	1 985	1 681	1 592	1 316

Fonte: SGA

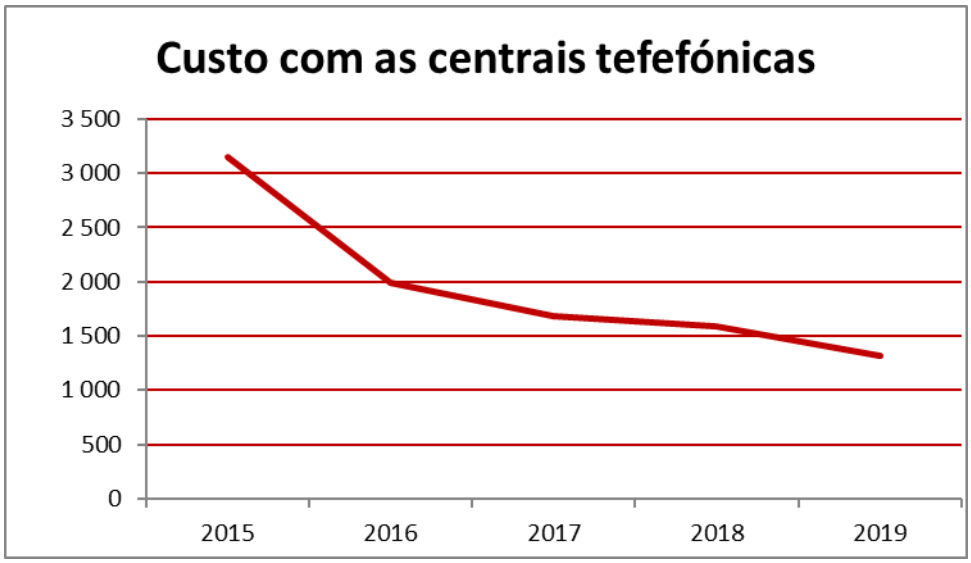

Tratamento da Correspondência

Relativamente ao correio recebido em 2019, houve um ligeiro acréscimo. Esse aumento é integralmente explicado pelo correio eletrónico. Conforme se tem verificado nos últimos anos o correio eletrónico recebido representa uma grande parte da totalidade do correio, em 2019 representou 43,79% da totalidade do correio recebido no IGCP, E.P.E.

Mantém-se a tendência de descida do correio expedido, tendência essa verificada igualmente nos custos associados ao mesmo. Enquanto a descida na quantidade foi de 15,18% relativamente ao ano transato, o seu custo teve um decréscimo de 3,59%.

Anos	Valores
2015	36 133
2016	35 212
2017	33 823
2018	35 247
2019	36 644

Fonte: SGA

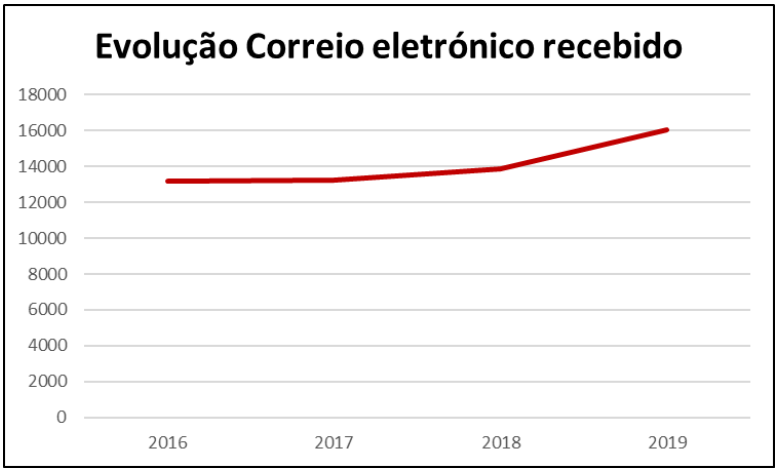

Correio expedido e a sua evolução

Unidade: euro

Anos	2015	2016	Variação %	2017	Variação %	2018	Variação %	2019	Variação %
Quantidade	69 690	61 790	-11,34%	40 230	-34,89%	18 621	-53,71%	15 794	-15,18%
Valor	29 148 €	25 204 €	-13,53%	23 664 €	-6,11%	17 157 €	-27,50%	16 540 €	-3,59%

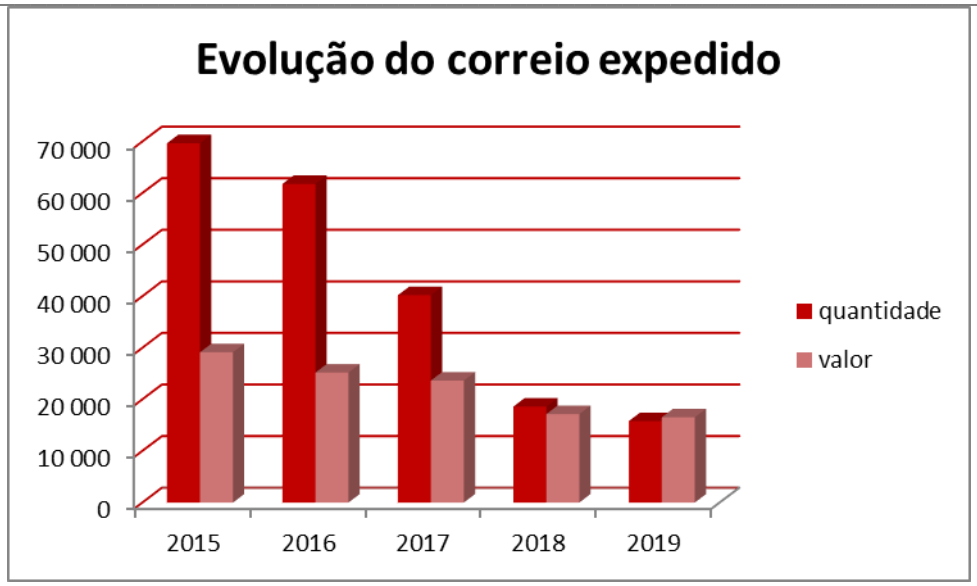

Faturação - Receita Cobrada

Faturação dos serviços prestados pelo IGCP na sua atividade bancária, aos vários organismos do Estado sujeitos à unidade de tesouraria, designadamente o aluguer e utilização de TPA, encargos com DUC, pagamentos e serviços multibanco e encargos com certificação digital.

O número de faturas emitidas, em 2019, aumentou 6,56% relativamente ao ano de 2018. A receita cobrada ascendeu a 7,7 milhões de euros, verba que representa um acréscimo de 16,88% relativamente ao ano anterior.

Facturação-evolução			
2016	2017	2018	2019
5 568	5 634	6 224	6 632

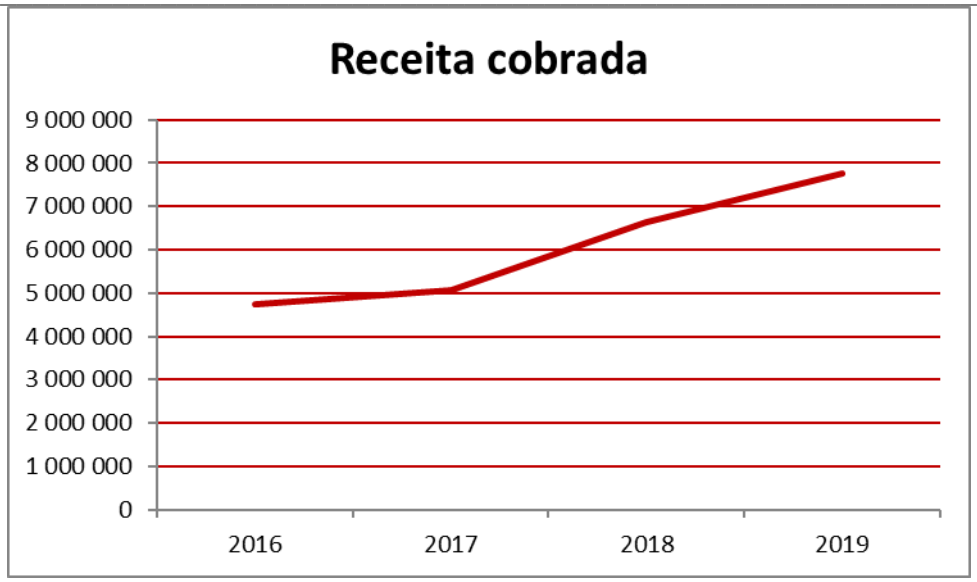

Aquisições - compras

O IGCP participa nos procedimentos efetuados pela Unidade Ministerial de Compras do Ministério das Finanças, tendo-se verificado preços mais vantajosos nas aquisições efetuadas tais como consumíveis de secretaria e papel, produtos de limpeza e higiene, serviços de limpeza, comunicações móveis terrestre, entre outros procedimentos. Aderiu de forma voluntária o Sistema Nacional de Compras Públicas na qualidade de entidade compradora voluntária. Por se terem verificado danos em várias impressoras face à má qualidade dos consumíveis de impressão adquiridos, o IGCP suspendeu a ida aos procedimentos dos consumíveis de impressão.

RECURSOS HUMANOS E FORMAÇÃO

RECURSOS HUMANOS

Em 31 de Dezembro de 2019 o IGCP, E.P.E. tinha ao seu serviço, excluindo o Conselho de Administração, 94 trabalhadores, menos 1 colaborador do que no final de 2018. Em outubro um dos colaboradores do IGCP saiu para exercer funções numa Secretaria de Estado, ficando o seu lugar em aberto. O Plano de Atividades e Orçamento autorizava um acréscimo de 2 colaboradores face a 2018.

Anos	Número de efetivos
2015	95
2016	92
2017	93
2018	95
2019	94

Embora em 2019 tivessem sido efetuadas 7 contratações, verificou-se a saída de 8 colaboradores, 1 coordenador e 7 técnicos. Uma das saídas foi por mutuo acordo e as restantes tiveram como motivo a iniciativa própria.

As contratações efetuadas foram 6 técnicos e 1 administrativos.

O nível etário médio sofreu uma ligeira aumento, para os 47,85 anos (era em 2018 de 46,34 anos).

Área	Nome	Cargo	Nº Colaboradores
Conselho de Administração	Cristina Maria Nunes da Veiga Casalinho Maria Rita Gomes Granger António Abel Sancho Pontes Correia	Presidente Vogal Vogal	
Secretário-Geral	Maria João Martins Parreira Ferreira Leite	Coordenador	1 Coordenador
Área de Gestão de Riscos e de Mercados	a)		1 Administrativo
Núcleo da Sala de Mercados	David Mendes Duarte	Coordenador	1 Coordenador 2 Técnico
Núcleo de Gestão de Riscos	Nuno André Simões Dias Coelho	Coordenador	1 Coordenador
Área de Clientes	Manuel Rui do Nascimento	Coordenador	1 Coordenador 1 Técnico 1 Administrativo
Serviço de Gestão de Contas de Clientes	Maria de Fátima Almeida A. Nepomuceno	Coordenador	1 Coordenador 6 Técnicos 3 Administrativos
Serviço de Gestão de Contas do Tesouro	Carla Isabel R. Rosado M. Silva	Coordenador	1 Coordenador 3 Técnicos 3 Administrativos
Serviço de Divida de Retalho	Mafalda Sofia Fonseca Nunes	Coordenador	1 Coordenador 7 Técnicos 3 Administrativos
Área de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação	Carlos Manuel M. Gonçalves	Coordenador	1 Coordenador 5 Técnicos 3 Administrativos
Núcleo de Desenvolvimento dos Sistemas de Informação	Vanda Maria Miranda Martins	Coordenador	1 Coordenador 5 Técnicos 1 Administrativos
Área de Operações	a)		
Serviço de Acompanhamento de Operações	Célia Cristina Venâncio de Oliveira Galrinho	Coordenador	1 Coordenador 4 Técnicos 3 Administrativos
Serviço de Operações Contabilísticas	Edite Maria S. Alves Gonçalves	Coordenador	1 Coordenador 3 Técnicos 1 Administrativos
Gabinete de Apoio			3 Técnicos 3 Administrativos 1 Auxiliar
Gabinete de Estudos	Ana Maria Rangel Gonçalves	Coordenador	1 Coordenador 4 Técnicos
Núcleo de Controlo Financeiro	Jorge Ricardo Figueiredo Guedes	Coordenador	1 Coordenador 3 Técnicos
Núcleo de Emissões e Mercados	Tiago Miguel Vargas Tavares	Coordenador	1 Coordenador 2 Técnicos
Núcleo Função Compliance	Paulo Navarro Affonseca Sousa Leiria	Coordenador	1 Coordenador 1 Técnico
Serviço de Gestão Administrativo	Maria do Rosário Mocho Ferreira Alcobia	Coordenador	1 Coordenador 1Técnicos 3 Administrativos 1 Auxiliar

a) Ainda não foi iniciado o processo de recrutamento relativo ao Coordenador da Área de Operações e da Área de Gestão de Riscos e de Mercados

No decorrer do ano a empresa contratada para a prestação de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho procedeu a uma "auditoria", tendo concluído da conformidade das práticas com a legislação em vigor. Essa auditoria foi avaliada com "muito bom".

FORMAÇÃO

O Plano de Formação para 2019 foi construído de forma transversal a todas as Unidades de Estrutura e abrangia as diferentes áreas estabelecidas para a formação.

O Plano previa 34 ações, concretizaram-se 27, das quais 6 não estavam programadas

A não realização de ações previstas prende-se com:

- As instituições/organizações não realizarem as mesmas;
- Por necessidade de serviço não foi possível frequentar a ação;
- Ocorreram situações, em que as alterações de calendário da formação, não permitiu compatibilizar com a disponibilidade do colaborador;
- Demissões e requisições impediram a concretização das formações

O ano de 2019, comparado com 2018, comportou mais horas, envolveu mais participantes e registou um maior investimento.

	REL 2019	REL 2018
ACÇÕES PREVISTAS	34	34
ACÇÕES REALIZADAS	27	27
ACÇÕES NOVAS	6	6
NÚMERO DE PARTICIPANTES NAS ACÇÕES DE FORMAÇÃO	192	145
DIAS DE FORMAÇÃO	204,68	222
HORAS DE FORMAÇÃO	2572	2358
U.E. ENVOLVIDAS	17	17
CUSTO TOTAL	48 113,83 €	26 630,70 €

CATEGORIA	NÚMERO DE AÇÕES	HORAS DE FORMAÇÃO
COMPORTAMENTAL	3	330
TÉCNICA	4	363
TÉCNICA-OPERACIONAL	7	786
INFORMÁTICA	7	320
GERAL	4	549
AUTO FORMAÇÃO/ FORMAÇÃO SUPERIOR	2	224

Todas as ações são importantes, todas assumem o compromisso de enriquecer os colaboradores do IGCP, E.P.E., e são definidas de acordo com as funções exercidas na Unidade de Estrutura, no entanto pela relevância e envolvência, destacamos duas ações de 2019.

- Participação de todos os Coordenadores na ação de Planeamento Estratégico, componente teórica e prática, consumada com a construção do Plano Estratégico 2019/2021 para o IGCP, E.P.P.;
- Pela atualidade do tema e pelo papel que passou a ter nas organizações, decorreu uma ação sobre RGPD, envolveu todos os colaboradores do IGCP.
- Decorrendo um processo de Otimização do Funcionamento Interno e Agilização dos Processos de Suporte aos Produtos Aforro, colaboradores do Serviço de Dívida de Retalho participaram numa formação orientada pela consultora, com objetivo de assimilar a filosofia dos *workshops* realizados para a concretização do processo.

CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS

OBJETIVOS DE GESTÃO

O IGCP, E.P.E. tinha como Orientação Estratégica para 2019:

- No Plano Institucional

Continuar o processo de consolidação das responsabilidades que lhe têm sido atribuídas, adequando recursos humanos, materiais e financeiros às realidades que se vão verificando no negócio. Adequando recursos humanos, materiais e financeiros às realidades.

- No Plano da Gestão da Tesouraria e de Risco

Desenvolver uma nova metodologia de previsão de fluxos de tesouraria, procurando sempre que possível maximizar as sinergias com os trabalhos em curso noutras esferas da Administração Pública com o mesmo objetivo, designadamente aqueles relativos à implementação da nova Lei de Enquadramento Orçamental, liderados pela UNILeo.

Prosseguir na promoção da unidade da tesouraria do Estado, disponibilizando melhores serviços aos clientes designadamente ao nível da informação prestada.

Conceber/desenhar estratégias de gestão da liquidez com vista à maximização do retorno dos excedentes de tesouraria, tendo em consideração uma gestão prudente do risco de crédito e de liquidez.

Assegurar o controlo da Rede de Cobranças do Estado, especialmente ao nível dos seus fluxos financeiros, colaborando ainda no apoio ao incremento dessa mesma rede. Neste âmbito, importa referir que, durante o ano de 2019, foi lançado um concurso internacional relativo às seções de cobrança e ao Documento Único de Cobrança, previsto para 2018, mas cuja concretização não foi possível.

- No Plano da Gestão da Dívida Pública

Garantir o cumprimento das necessidades de financiamento do Estado inserido numa lógica que combina minimização de custo de financiamento numa ótica de médio e longo prazo e redução de risco de financiamento. Em 2019, procedeu-se à adoção de uma carteira estratégica e de um novo conjunto de Normas Orientadoras para a Gestão da Divida Pública, permitindo maior transparência na prestação de contas pelo IGCP, E.P.E.[8]

Acompanhar a evolução e comportamento das diferentes vertentes do mercado, bem como desenvolvimento de um plano de comunicação ativo junto dos diferentes atores (investidores, bancos de investimento, analistas, entre outros).

8 Ainda se aguarda autorização da Tutela – submissão da proposta pelo IGCP, E.P.E. em setembro 2018

Aprofundar a consolidação da base de investidores na dívida pública portuguesa com o objetivo de reduzir a volatilidade e aumentar a confiança na capacidade de financiamento. Neste contexto, antecipou-se a concretização em 2019, do programa de emissões em renminbi, com vista ao lançamento de uma obrigação Panda e a exploração da possibilidade de financiamento através de obrigações Environmental, Social and Governance (ESG).

Propusemos estratégias de gestão ativa do risco de taxa de juro, com recurso a derivados, com vista à minimização do custo da dívida numa ótica de médio/longo prazo.

Aprofundámos o conhecimento do funcionamento da economia portuguesa e europeia, de forma a melhorar a capacidade de previsão de evolução das variáveis macroeconómicas e financeiras mais relevantes para a atividade do IGCP, E.P.E.

- No Plano da Gestão de Derivados do Setor Público Empresarial

Continuamos o trabalho destinado a responder da melhor forma às exigências de acompanhamento e gestão de Derivados do Setor Público Empresarial.

- No Plano Organizativo

O Núcleo de Função *Compliance* (NFC) viu reforçada a sua equipa, implicando uma maior atividade na execução do programa de prevenção de Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BC/FT) no IGCP, E.P.E. e de outras responsabilidades decorrentes de alterações no enquadramento regulatório.

Consolidámos as responsabilidades atribuídas, desenvolvendo as necessárias adaptações dos sistemas informáticos e dando cumprimento ao estabelecido no tratamento de dados pessoais no âmbito do RGPD.

Lançamos um projeto piloto de otimização e reengenharia de processos numa unidade de estrutura da Área de Clientes, com recurso a consultoria externa.

- No Plano das Tecnologias da Comunicação e Informação

As Tecnologias da Comunicação e Informação - TCI favorecem a capacidade de melhoria do conhecimento, qualidade e disponibilidade de dados, originando oportunidades de melhoria dos processos internos e dos serviços prestados.

É com base nas capacidades das TCI, que se concebeu, desenvolveu, adaptou e implementou sistemas de informação bem como atualizou a infraestrutura tecnológica e desenvolveu projetos por forma a atingir os objetivos definidos pelo IGCP, E.P.E. quer para a Gestão da Tesouraria, quer para a Gestão da Dívida Pública.

Melhorou-se a qualidade e a disponibilidade dos processos internos, bem como a atualização das infraestruturas tecnológicas de molde a responder às diferentes solicitações.

Continuámos o desenvolvimento do novo Sistema de *Internet Banking +* que irá substituir o atual sistema de *Homebanking*, com forte impacto na eficiência externa, com efeitos em diferentes intervenientes.

GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

O IGCP, E.P.E. não recorre ao financiamento.

LIMITE DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO

Situação não aplicável ao IGCP, E.P.E.

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO A FORNECEDORES

A Agência não tem dividas a fornecedores, pagando aos seus fornecedores antes do termo do vencimento das faturas.

Prazo médio pagamento				
Trimestre	**2018 (real)**	**2019 (real)**	**Variação 19/18**	
			Valor	**%**
Prazo (dias)	0	0	-	-

REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS SOCIAIS

São órgãos do IGCP, E.P.E.:
O conselho de administração
O conselho consultivo
O fiscal único

- Conselho de administração

É composto por um presidente e dois vogais, competindo-lhe exercer todas as competências e praticar todos os atos cometidos à Agência nos termos da lei e que não se compreendam no âmbito da competência exclusiva dos outros órgãos.

Integram o Conselho de Administração:

Cristina Maria Nunes da Veiga Casalinho – presidente

António Abel Sancho Pontes Correia – vogal

Maria Rita Gomes Granger – vogal

No corrente ano de 2019 ocorreu a entrada da vogal do Conselho de Administração Maria Rita Gomes Granger, nomeada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2019, de 24 de janeiro, publicada no Diário da República, II série, n.º 23, de 1 de fevereiro de 2019.

Nenhum elemento do Conselho de Administração acumula funções.

Mandato (Inicio - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Opção lugar origem			Número mandatos
			Forma	Data	Sim/Não	Entidade origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2019-2021	Presidente	Mestre Cristina Maria Nunes da Veiga Casalinho	RCM 24/2019	24/jan	Não	BPI	IGCP	3
	Vogal	Dr. António Abel Sancho Pontes Correia	RCM 24/2019	24/jan	Não	AT	BPortugal	3
	Vogal	Dra. Maria Rita Gomes Granger*	RCM 24/2019	24/jan	Sim	BPortugal	IGCP	1

* iniciou funções em 1 de fevereiro

Membro CA	Estatuto Gestor Público		Remuneração Mensal bruta	
	Fixado (S/N)	Classificação (A/B/C)	Vencimento mensal	Despesas de Representação
Mestre Cristina Maria Nunes da Veiga Casalinho	S	A	5 722,75	2 289,10
Dr. António Abel Sancho Pontes Correia	S	A	4 578,20	1 831,28
Dra. Maria Rita Gomes Granger	N	A	5 089,49	1 831,28

Membro CA	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5)=(3)-(4)
Mestre Cristina Maria Nunes da Veiga Casalinho	107 587,70	-	107 587,70	4 807,08	102 780,62
Dr. António Abel Sancho Pontes Correia	86 070,16	-	86 070,16	3 845,64	82 224,52
Dra. Maria Rita Gomes Granger	93 228,22	-	93 228,22	1 098,72	92 129,50
Total	286 886,08	-	286 886,08	9 751,44	277 134,64

(1) remuneração fixa corresponde vencimento+despesas representação sem reduções

(4) redução prevista no artigo 12º Lei 12-A/2010, de 30/06

O valor recebido em 2019 encontram-se evidenciadas no quadro seguinte:

Mandato * (Inicio - Fim)	Cargo	Nome	Remuneração Anual	Subsidio de Refeição	Beneficios Sociais Regime de Protecção Social Identificar	Valor
2019-	Presidente	Mestre Cristina Maria Nunes da Veiga Casalinho	103 157,40 €	2 034,83 €	Segurança Social	20 207,10 €
	Vogal	Dr. António Abel Sancho Pontes Correia	89 018,40 €	2 099,99 €	Caixa Geral de Aposentações	21 410,50 €
	Vogal	Dra. Maria Rita Gomes Granger**	83 678,64 €	2 532,01 €	Segurança Social	25 228,78 €
		Total	275 854,44 €	6 666,83 €		66 846,38 €

*Nomeação efetuada nos termos da Resolução Conselho de Ministros nº 24/2019, de 24/01

** iniciou funções em 1 de fevereiro

A remuneração dos membros do Conselho de Administração não inclui qualquer componente variável e nenhum membro do Conselho de Administração recebeu qualquer valor como prémio.

Gastos com Comunicações Móveis			Gastos com Deslocações em Serviço			
Nome	Plafond anual	Valor Utilizado	Alojamento	Transportes	Ajudas de Custo	Custos Totais
Mestre Cristina Casalinho	960,00 €	470,82 €	9 950,98 €	20 787,12 €	5 899,98 €	36 638,08 €
Dr. António Pontes Correia	960,00 €	257,82 €				
Dra. Rita Granger*	880,00 €	282,78 €				
Total	2 800,00 €	1 011,42 €	9 950,98 €	20 787,12 €	5 899,98 €	36 638,08 €

* iniciou funções em 1 fevereiro de 2019

Gastos Anuais com Viaturas Associadas ao Conselho de Administração

Nome	Plafond Definido para Combustivel	Gastos Anuais Associados à frota Automóvel afeta a Orgãos Sociais		
		Combustivel	Portagens	Seguros
Mestre Cristina Casalinho	6 295	449,51 €	319,80 €	*
Dr. António Pontes Correia	5 036	3 039,85 €	1 048,85 €	127,00 €
Dra. Rita Granger*	5 036	1 182,11	472,90 €	127,00 €
Total	16 367	4 671,47	1 841,55 €	254,00 €

* Valor do seguro incluido na renda

** iniciou funções em 1 fevereiro de 2019

- Conselho Consultivo

É composto por nomeação do Governo e integra ex-presidentes do IGCP, bem como um representante do Banco de Portugal.

Mandato * (Inicio - Fim)	Nome
2019-2021	Alberto Manuel Sarmento Azevedo Soares
	Daniel Bessa Fernandes Coelho
	Helder Manuel Sebastião Rosalino
	Maria Teodora Osório Pereira Cardoso
	Sérgio Tavares Rebelo
	Vasco Manuel da Silva Pereira
	Vítor Augusto Brinquete Bento

- Fiscal Único

Mandato * (Inicio - Fim)	Fiscal Único	Nome	Vencimento Anual
2018-2020	Fiscal Único efetivo	Dr. José Ribeiro da Cunha	26 607,36 €
	Fiscal Único suplente **	Dr. Mário Paulo Bettencourt de Oliveira	

* com efeitos a 8 de maio, Depacho 284/19 da SEAF

** A partir de dezembro de 2019 passou a fiscal único efetivo

ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO

De acordo com o artigo 32º do Estatuto do Gestor Público os do Conselho de Administração do IGCP, E.P.E. não são detentores de cartões de crédito em nome da Agência ou outros meios de pagamento e não foram reembolsados de quaisquer despesas no âmbito das despesas de representação pessoal.

DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS OU CONFIDENCIAIS

De acordo com o nº 2 do art. 16.º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro e do artigo 11º do Estatuto do Gestor Público, não foram realizadas despesas não documentadas ou confidenciais.

RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS

Não foi elaborado relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e a homens, para cumprimento do nº 2 da Resolução do Conselho de Ministros nº 18/2014, de 7/03.

RELATÓRIO ANUAL SOBRE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

Não foi elaborado o relatório anual sobre a prevenção da corrupção. No entanto em função, nomeadamente, das Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção nºs 1/2009, de 1 de julho e 3/2015, de 9 de julho, a Agência tem normativo interno específico estabelecendo medidas e procedimentos em vista da prevenção de tais riscos, sendo que alguns desses procedimentos têm igualmente por objeto prevenir fraude interna e externa.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

O IGCP E.P.E. como entidade pertencente ao setor empresarial do Estado não está obrigado ao Sistema Nacional de Compras Públicas, porém, aderiu voluntariamente às compras centralizadas através da Unidade

Ministerial de Compras do Ministério das Finanças (UMC) ou da ESPAP para os procedimentos centralizados, tais como energia ou combustíveis rodoviários.

Nos procedimentos por si lançados utiliza as normas de contratação pública vigentes.

Foi lançado o concurso publico internacional acima de 5 milhões de euros para prestação de serviços de recolha de fundos nos serviços de finanças tendo o mesmo sido submetido a visto prévio do Tribunal de Contas.

FROTA AUTOMÓVEL

Gestão da Frota Automóvel	2019 (real)***	2018 (real)***	Variação 2019/2018		2017(real)**
			Valor	%	
Gastos com a Frota Automóvel					
Contratos de AOV	15 649	11 209	4 440	40%	12 139
Seguros	507	512	-5	-1%	640
Manutenção/Reparação	6 514	15 258	-8 744	-57%	11 099
Inspecções	94	156	-61	-39%	154
Combustível/Portagens	5 020	6 821	-1 800	-26%	7 930
IUC	-	-			-
Nº de veiculos *	7	7	-	0%	7

* inclui: 3 contratos de AOV + 4 propriedade do IGCP

** pretendia-se trocar um dos veículos a gasolina por um eléctrico

*** inclui 3 contratos de AOV (incluindo 1 de uma viatura electrica) + 4 propriedade do IGCP

A frota automóvel do IGCP E.P.E. é composta por 7 viaturas (foi autorizada a manutenção do número de viaturas). Tem sido renegociado os contratos de AOV aumentando o número de prestações afetos aos mesmos. Salienta-se que num deles está a ser muito difícil a renegociação do número de prestações, em virtude do contrato se encontrar no limite do razoável em contratos de AOV.

MEDIDAS DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS

Em 2019 os gastos com deslocações e gastos com ajudas de custos manifestam uma redução face a 2018, embora no âmbito da aprovação do Projeto de Atividades e Orçamento (PAO), tivesse sido autorizado o acréscimo de 2018 para 2019. Também foi solicitado autorização para o aumento dos gastos com pessoal bem como para o aumento dos gastos com os fornecimentos e serviços externos.

Relativamente ao número de funcionários este diminui em virtude de no final do ano ter saído um colaborador para integrar uma secretaria de Estado, embora o seu lugar tivesse ficado cativo. No entanto no PAO de 2019 foi autorizado o aumento de 2 funcionários face a 2018.

PRC	2019 (real)	2019 (orçamentado)	2018 (real)	2017 (real)	2019/2018 absoluto	2019/2018 variação %
(0) EBITDA						
(1) CMVMC						
(2) FSE	4 439 241,00	4 086 404,00	3 850 349,00	4 520 922,00	588 892,00	15,3%
(3) Gastos com pessoal	4 798 104,00	5 641 109,00	4 794 368,00	4 817 512,00	3 736,00	0,1%
(3.1) Indeminizações pagas por rescisão						
(3.2) Valorizações remueratórias nos termos da LOE 2019			24 332,00		- 24 332,00	
(3.3) Impacto da aplicação do disposto no artigo 21º da Lei 42/2016, de 29/12						
(4) Gastos Operacionais (1)+(2)+(3)	9 237 345,00	9 727 513,00	8 644 717,00	9 338 434,00		
(5) Volume de negócios						
(6) Peso dos Gastos (4)/(5)						
(I) Gastos com deslocações	54 726,00	93 284,00	72 423,00	74 275,00	- 17 697,00	-24,4%
(II) Gastos com ajudas de custo e alojamento (G c/pessoal)	11 708,82	65 957,00	40 071,00	43 732,00	- 28 362,18	-70,8%
(III) Gastos associados à frota automóvel	27 784,00	34 000,00	33 955,00	31 962,00	- 6 171,00	-18,2%
Total (I)+(II)+(III)	94 218,82	193 241,00	146 449,00	149 969,00		
(7) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultadoria	3 594,00	7 450,00	2 302,00	4 632,00	1 292,00	56,1%
Número Total de Recursos de RH (OS+CD+trabalhadores)						
Nº Orgãos Sociais (OS)	3		2	3	1,00	50,0%
Nº Cargos de Direcção (CD)	16		17	15	- 1,00	-5,9%
Nº Trabalhadores (sem OS e sem CD)	78		78	78	-	0,0%
Nº Trabalhadores / Nº CD	26		39	26	- 13,00	-33,3%
Nº Viaturas	7		7	7	-	0,0%

No PAO de 2016 foi reconhecido ao IGCP, E.P.E., que o volume de negócios não se revelava adequado para aferir o nível de eficiência da Agência. Assim tem sido proposto como indicador de medida da otimização dos gastos operacionais, para o triénio 2018/2020, uma métrica que tem em consideração as principais atividades desenvolvidas pela Agência, nas suas várias vertentes:

- Para atividade de emissão de dívida transacionável: o nº de operações a realizar em cada ano, nomeadamente leilões, sindicatos, Ofertas Públicas de Venda e colocações privadas;
- Para a atividade de emissão de dívida de retalho: o n.º de operações efetuadas, incluindo abertura de contas, alteração de número de IBAN, alteração de dados de clientes, subscrições, amortizações e processos de alteração de titularidade;
- Para a atividade global da tesouraria do Estado: o número de recebimentos e pagamentos efetuados através dos sistemas de *Homebanking* e SGT e o número de contas ativas nos dois sistemas.

Para facilidade de construção do indicador, devido às diferenças de unidade entre as várias variáveis, optou-se pela sua normalização, tendo em consideração a média e o desvio padrão dos valores observados de 2017 a 2019.

De acordo com o indicador de medida da otimização da estrutura de gastos operacionais, aprovado com a aprovação do PAO 2017, apresenta-se na tabela seguinte os objetivos do IGCP, E.P.E. para o triénio 2019-2021:

2019	2020	2021
399,24	351,95	332,66

PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO

A Agência não tem disponibilidades fora do IGCP. Em 31 de dezembro de 2019 as suas disponibilidades ascendiam a 28.094.703,27 euros.

AUDITORIAS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Nos últimos 3 anos o IGCP não foi auditado pelo Tribunal de Contas.

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

O IGCP E.P.E. iniciou em 2019 a obrigação de divulgar à Direcção Geral do Tesouro e Finanças a informação requerida.

SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

(valores em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2019 (real)	2019 (orçamentado)	2018 (real)	Variação 2019/2018 valor	%
Impostos, contribuições e taxas						
Vendas						
Prestações de serviços e concessões	(1)	16 239 157	24 986 000	16 546 688	- 307 531	-1,9%
Transferências e subsídios correntes obtidos	(2)	24 203 188	26 500 000	21 200 000	3 003 188	14,2%
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, assoc e empre conj						
Variações nos inventários da produção						
Trabalhos para a própria entidade						
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas						
Fornecimentos e serviços externos	(3)	- 32 817 454	- 30 598 799	- 29 634 827	-3 182 628	10,7%
Gastos com o pessoal	(4)	- 4 798 104	- 5 641 110	- 4 794 368	- 3 736	0,1%
Transferências e subsídios concedidos						
Prestações sociais						
Imparidade de inventários (perdas/reversões)						
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)						
Provisões (aumentos/reduções)						
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)						
Aumentos/reduções de justo valor						
Outros rendimentos e ganhos			823 661	81 645	- 81 645	-100,0%
Outros gastos e perdas	(5)	- 2 370		- 1 766	- 604	34,2%
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		2 824 416	16 069 752	3 397 373	- 572 957	-16,9%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	(6)	- 234 692	- 823 661	- 217 213	- 17 479	8,0%
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)						
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		2 589 724	15 246 091	3 180 160	- 590 436	-18,6%
Juros e rendimentos similares obtidos						
Juros e gastos similares suportados						
Resultado antes de impostos		2 589 724	15 246 091	3 180 160	- 590 436	-18,6%
Imposto sobre o rendimento						
Resultado líquido do período	(7)	2 589 724	15 246 091	3 180 160	- 590 436	-18,6%

As contas de rendimentos evidenciadas nesta demonstração financeira traduzem os valores recebidos provenientes de receita próprias *(nota 1)*, onde se incluem o valor recebido a titulo de comissão de gestão do IGCP E.P.E., nos termos do DL 200/2012, de 27 de agosto, publicado no D.R. 162 – 1ª série – "Prestações de serviços e concessões" e a receitas cobradas no âmbito da atividade bancária prestada por esta entidade; e as receitas gerais "Transferências e subsídios correntes obtidos" *(nota 2)*.

Da comissão de gestão fixada em 24,556 milhões de euros só foi utilizado em 2019, a importância de 9,5 milhões de euros, embora inicialmente tivesse sido requisitada a sua totalidade, foram reembolsados ao orçamento dos Encargos a Divida 15,056 milhões de euros.

Relativamente às receitas gerais, estas são recebidas do Orçamento Geral do Estado, nomeadamente do Capítulo 60 – Despesas Excecionais da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF). O seu recebimento tem como contrapartida o pagamento da prestação de serviços com as entidades colaboradoras na rede de cobranças do Estado no âmbito do protocolo de cobrança/Tesouraria do Estado, bem como o apoio às caixas do Tesouro.

Em termos de gastos salientamos os "Fornecimento e serviços externos" *(nota 3)*, no montante de 32.817.454,48 euros, cujo acréscimo face a 2018 foi de 10,74%. Este aumento foi resultante do acréscimo com os pagamentos do protocolo de cobrança nomeadamente com o apoio às caixas do Tesouro e à sua arrecadação de fundos.

Quanto aos "Gastos com pessoal" *(nota 4)* o montante de 2019, 4.798.104,00 euros, é equiparado a 2018.

A conta de "Outros gastos" apresenta um saldo residual de 2.370,25 euros, *(nota 5)* referente a correções de anos anteriores e ao pagamento de uma multa de 150,00 por incumprimento do prazo para o envio de um ficheiro de retenções.

Relativamente às "Amortizações" verificamos um aumento de 8%, relativamente a 2018, *(nota 6)*.

Os "Resultados Líquidos" apurados ascendem a 2.589.723,69 euros *(nota 7)*, conforme já referido na análise ao balanço.

BALANÇO

(valores em euros)

RUBRICAS	NOTAS	2019 (real)	2019 (orçamentado)	2018 (real)
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	(1)	479 229	1 251 523	294 799
Propriedades de investimento				
Ativos intangíveis	(2)	423 736		232 385
Ativos biológicos				
Participações financeiras				
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis				
Acionistas/sócios/associados				
Diferimentos				
Outros activos financeiros				
Ativos por impostos diferidos				
		902 965	1 251 523	527 184
Ativo corrente				
Inventários				
Ativos biológicos				
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis				
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis				
Clientes, contribuintes e utentes	(3)	35		99
Estado e outros entes públicos	(4)	96 775		151 782
Acionistas/sócios/associados				
Outras contas a receber	(5)	476 256		431 739
Diferimentos	(6)	384 611		321 186
Ativos financeiros detidos para negociação				
Outros ativos financeiros				
Ativos não correntes detidos para venda				
Caixa e depósitos	(7)	28 094 703	40 157 948	25 911 857
		29 052 380	40 157 948	26 816 663
Total do ativo		29 955 345	41 409 471	27 343 847
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	(8)			
Património/Capital		50 000	50 000	50 000
Ações (quotas) próprias				
Outros instrumentos de capital próprio				
Prémios de emissão				
Reservas		81 948	81 948	81 948
Resultados transitados	(9)	24 881 815	19 149 442	21 701 655
Ajustamentos em activos financeiros		1 269	1 269	1 269
Excedentes de revalorização				
Outras variações no património líquido				
Resultado líquido do período	(10)	2 589 724	15 246 091	3 180 160
Dividendos antecipados				
Interesses que não controlam				
Total do património líquido		27 604 755	34 528 750	25 015 031
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Provisões				
Financiamentos obtidos				
Fornecedores de investimentos				
Responsabilidades por beneficios pós-emprego				
Diferimentos				
Passivos por impostos diferidos				
Outras contas a pagar				
Passivo corrente				
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos				
Fornecedores				
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes				
Estado e outros entes públicos	(4)	124 968		126 796
Acionistas/sócios/associados				
Financiamentos obtidos				
Fornecedores de investimentos				
Outras contas a pagar	(12)	2 225 622	6 880 721	2 202 020
Diferimentos				
Passivos financeiros detidos para negociação				
Outros passivos financeiros				
		2 350 590	6 880 721	2 326 816
Total do passivo		2 350 590	6 880 721	2 328 816
Total do património líquido e do passivo		29 955 345	41 409 471	27 343 847

Contas na configuração que não pertencem a este mapa (Ano N):				
8.9				

Em 31 de dezembro o balanço do IGCP E.P.E., é composto por Ativo Não Corrente, onde se encontram os "Ativos Fixos Tangíveis" que ascendem a 479.228,82 euros *(nota 1*) e "Ativos Intangíveis" no montante de 423.735,85 euros *(nota 2)*. Relativamente a 2018 estes tiveram um acréscimo respetivamente de 62,56% e 82,34%.

As contas de Ativo Corrente que apresentam saldo são: "Clientes" *(nota 3)* cujo saldo de 35,06 euros é referente às faturas S1190002877 e S1190004003, emitidas respetivamente em julho e setembro na importância cada de 17,53 euros, à Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, SA com o NIF 500837287 e que no final do ano de 2019 se encontrava em liquidação. Faturas essas que nunca foram liquidadas pela referida sociedade; "Estado e Outros Entes Públicos", conta cujo saldo final é parte integrante do ativo e passivo corrente *(nota 4)*, no montante de 28.192,96 euros valor que corresponde ao iva a pagar resultado do apuramento de dezembro; "Outras Contas a Receber" *(nota 5)* no montante 476.256,00 euros, corresponde ao montante de rendimentos a receber referentes a 2019 mas cujo recebimento só ocorre no ano seguinte; "Diferimentos" *(nota 6)* gastos efetuados no exercício em causa mas que devem ser ainda reconhecido no exercício seguinte; e por último a conta "Caixa" *(nota 7)* que apresenta o saldo de 28.094.703,27 euros, verifica-se um acréscimo de saldo relativamente a 2018 de 2,18 milhões de euros. O saldo de caixa encontra-se depositado numa conta bancária na Agência de Gestão da Tesouraria e da Divida Pública – IGCP, E.P.E. (Tesouro).

O Património Liquido *(nota 8)* ascende a 27.604.755,04 euros. Desde 2012, ano em que o IGCP foi transformado numa entidade pública empresarial através do DL 200/2012, de 27/08, não há qualquer alteração aos saldos das contas "Capital Social, Reservas e Ajustamentos em Ativos Financeiros". Integram ainda o património liquido as contas de "Resultados Transitados" *(nota 9)*, onde se encontram registados os resultados apurados em anos anteriores e o "Resultado Liquido do Período" *(nota 10)* no montante de 2.589.823,69 euros.

O resultado liquido apurado evidencia um decréscimo de 18,56% relativamente ao ano anterior, em virtude da utilização de receita própria do IGCP, cobrada em 2019, na sua atividade bancária, para pagamento de cerca de 5 milhões de euros de despesa com as entidades colaboradoras na cobrança e na arrecadação desta e 1,1 milhões de euros para reforço da a rubrica por onde são ressarcidos todos os compromissos com a atividade bancária do IGCP.

O Passivo Não Corrente não evidencia movimentos dado que o IGCP não tem dividas a fornecedores.

Quanto ao Passivo Corrente e como no final do ano não ficou qualquer fatura a pagamento a conta de "Fornecedores" e ou "Fornecedores de Investimentos" *(nota 11)* não evidenciam saldo.

Este é composto unicamente pelo saldo das contas "Estado e outros estes públicos" *(nota 4)* já anteriormente referido e pelo saldo de "Outras contas a pagar" *(nota 12)*. Esta última, evidencia os gastos que irão ocorrer no ano seguinte, mas que devem ser reconhecidos ainda no ano desta gerência, tanto a nível de gastos com pessoal (pagamento de férias e respetivos subsídios) como de bens e serviços.

O total do Património liquido e do passivo são coerentes com o total do ativo e ascendem a 29.955.344,81 euros.

FLUXOS DE CAIXA

(valores em euros)

RUBRICAS	NOTAS	2019 (real)	2019 (orçamentado)	2018 (real)
Fluxos de caixa das actividades operacionais				
Recebimentos de clientes	(1)	7 748 338		6 529 570
Recebimentos de contribuintes				
Recebimentos de utentes				
Pagamentos a fornecedores	(2)	- 33 945 431	- 30 598 799	- 30 003 679
Pagamentos ao pessoal	(3)	- 2 407 519	- 5 641 110	- 2 487 547
Caixa gerada pelas operações		- 28 604 612	- 36 239 909	- 25 961 656
Outros recebimentos/pagamentos	(4)	31 397 930	51 486 000	23 304 529
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)		2 793 319	15 246 091	- 2 657 127
Fluxos de caixa das actividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Activos fixos tangíveis	(5)	- 275 425	- 950 000	- 74 918
Activos intangíveis	(6)	- 335 048	- 50 000	- 69 810
Propriedades de investimento				
Investimentos financeiros				
Outros activos				
Recebimentos provenientes de:				
Activos fixos tangíveis				
Activos intangíveis				
Propriedades de investimento				
Investimentos financeiros				
Outros activos				
Subsídios ao investimento				
Transferências de capital				
Juros e rendimentos similares				
Dividendos				
Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)		- 610 473	- 1 000 000	- 144 728
Fluxos de caixa das actividades de financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos obtidos				
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital				
Cobertura de prejuízos				
Doações				
Outras operações de financiamento				
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos				
Juros e gastos similares				
Dividendos				
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital				
Outras operações de financiamento				
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)				
Variação de caixa e seus equivalentes (a + b + c)		2 182 846	14 246 091	- 2 801 855
Efeito das diferenças de câmbio				
Caixa e seus equivalentes no início do período		25 911 857	25 911 857	28 713 712
Caixa e seus equivalentes no fim do período		28 094 703	40 157 948	25 911 857
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA				
Caixa e seus equivalentes no início do período		25 911 857	25 911 857	28 713 712
- Equivalentes a caixa no início do período				
- Variações cambiais de caixa no início do período				
= Saldo da gerência anterior	(7)	25 911 857	25 911 857	28 713 712
De execução orçamental		25 936 843	25 911 857	28 679 399
De operações de tesouraria		- 24 985		34 313
Caixa e seus equivalentes no fim do período		28 094 703	40 157 948	25 911 857
- Equivalentes a caixa no fim do período				
- Variações cambiais de caixa no fim do período				
= Saldo para a gerência seguinte	(8)	28 094 703	40 157 948	25 911 857
De execução orçamental	(9)	28 066 510	40 157 948	25 936 843
De operações de tesouraria	(10)	28 193		- 24 985
O valor no final do período diverge da soma dos restantes valores.				

Contrariamente ao ano anterior já é possível comparar valores entre 2018 e 2019 referente à Demonstração de Fluxos de Caixa.

Os "Recebimentos de Clientes" aumentaram 18,7% ascendendo em 2019 para 7,748 milhões de euros *(nota 1)*. Este acréscimo é explicado pela dinamização dos serviços bancários prestados pelo IGCP e pelo pagamento destes por parte das entidades, que integram o perfil de clientes do IGCP.

Também os "Pagamentos a Fornecedores" sofrem um acréscimo de 13,1%, passando a representar 33.945.431,06 euros *(nota 2)* por via do aumento com a prestação de serviços com os encargos de cobrança de receita, vulgarmente denominado com o pagamento às instituições de crédito do serviço de DUC no âmbito do protocolo de cobranças do Estado e com a prestação de serviços de apoio às caixas do Tesouro.

Os "Pagamentos a Pessoal" *(nota 3)* evidencia um ligeiro decréscimo em virtude das substituições dos colaboradores, que rescindiram durante o ano, só terem sido autorizadas a partir de outubro.

O total de "Fluxos de caixa por atividades de investimento" ascende a 610.472,52 euros valor muito superior ao ano de 2018 que ascendeu a 144.728,46 euros, e integra os pagamentos efetuados referentes a ativos fixos tangíveis *(nota 5)* e ativos intangíveis.

Relativamente aos "Outros recebimentos e pagamentos" *(nota 4)* estes evidenciam um acréscimo de 34,7%, ascendendo em 2019 a 31,398 milhões de euros. Podemos justificar esse acréscimo pelo aumento com a verba recebida do capitulo 60 do Orçamento de Estado (despesas excecionais) que ascendeu em 2019 a 24,2 milhões de euros.

Do saldo apurado do exercício transitará para a gerência de 2020, o montante de 28.094.703,27 euros, *(nota 8)* referente a receitas próprias, dos quais 28.066.510.31 euros são de execução orçamental *(nota 9)* e 28.192,96 euros de operações de Tesouraria *(nota 10)* valor a entregar resultante do apuramento do IVA de dezembro.

POLITICAS CONTABILISTICAS

TRANSIÇÃO PARA O SNC-AP

Em 2018 o IGCP E.P.E. utilizou como regime contabilístico o SNC-AP.
Em 1/01/2019 o regime contabilístico continuou a ser o SNC-AP.
Verificados os procedimentos utilizados até então, bem como as normas de Contabilidade Pública concluímos que não existiam operações ou movimentos a reconhecer, alterações a efetuar ou estimativas ou erros a corrigir.

ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS/TANGÍVEIS

Os ativos intangíveis líquidos ascendem a 320.784,85 euros (conta 4.4 do balancete), enquanto os ativos fixos tangíveis são de 465.600,42 euros (conta 4.3 do balancete). Ambos são mensurados pelo seu custo.
Foram considerados investimentos em curso o total de 116.579,40 euros (conta 4.5 do balancete) que se desagregam em 102.951,00 euros de ativos intangíveis em curso relacionados com o projeto de investimento co-financiado *"Internet Banking do IGCP"* no âmbito do COMPETE 2020; e 13.628,40 euros referente a ativos fixos tangíveis.

Conforme já referido em relatórios anteriores os ativos transferidos da DGT e DGJCP foram mensurados pelo respetivo valor de aquisição deduzido das amortizações. No caso dos ativos sem valor para amortizar foi considerado um valor unitário simbólico de 0.004988 euro.
Relativamente aos objetos de prata antiga, provenientes da DGJCP, foram valorizados, considerando o valor da grama a 2.493989 euro.
Para o restante mobiliário de arte foi considerado um valor que tinha sido anteriormente indicado por pessoa ligada ao ramo e, nos casos de ausência dessa indicação foram considerados valores análogos aos indicados para os objetos avaliados.
Para os bens de prata antiga ou para aqueles classificados com objetos de arte, o valor total de 67.659,46 euros, não tem sido objeto de depreciações, por serem consideradas obras de arte eventualmente valorizáveis com o tempo.
Para as obras de adaptação nas instalações arrendadas na Av. da República no valor de 392.163,08 euros foi fixado um período de utilidade esperada de 10 anos, conforme com o disposto no nº2 do artigo 5º do Decreto Regulamentar nº2/90 de 12 de janeiro, tendo ficado no final de 2007 totalmente amortizadas. Em 2017 existem depreciações relativamente a "Edifícios e Outras Construções" em virtude de em 2016 ter sido restruturado o balcão existente no 1º piso, afeto ao atendimento ao público de assuntos relacionados com a

venda de produtos de divida pública a retalho, as verbas inerentes a essa restruturação terem sido consideradas ativo tangível. Esta restruturação ascendeu a 5.298,85 euros.

Com a integração da Tesouraria do Estado no IGCP em 2007, foram transferidos da DGTF equipamentos informáticos que foram mensurados pelo valor de aquisição deduzido das depreciações. Aos equipamentos já totalmente amortizados foram inscritos nos ativos do IGCP por um valor unitário simbólico de 1 euro. Todo o equipamento transferido da DGTF foi contabilizado nos ativos tendo o seu valor total de 52.146,00 euros acrescido na conta Doações.

O total das aquisições efetuadas em 2019 foram de 610.472,52 euros dos quais 232.096,67 euros foram ativos intangíveis e 261.796,45 euros ativos fixos tangíveis. Do total das aquisições foram ainda passados para investimento em curso o total 116.579,40 euros, conforme atrás referimos. Os abates ascenderam a 13.350,47, os quais estavam totalmente amortizados.

Todos os bens existentes encontram-se inventariados em sistema informático.

À semelhança de 2018 foi adotado o Classificador Complementar 2 (CC2) para a classificação dos bens de investimento e as amortizações efetuadas no âmbito desse classificador. Nos casos específicos em que esse mesmo classificador não indicava anos para a vida útil do bem, ou percentagem de amortização anual, incluindo os ativos intangíveis, foram considerados 4 anos considerando que este é o número de anos que o CC2 maioritariamente atribui à maioria dos bens.

Os gastos com as depreciações e amortizações ascendem a 234.692,15 euros.

LOCAÇÕES

O IGCP tem unicamente locações operacionais nos termos da NCP 6. Essas locações consistem no aluguer operacional de 3 veículos cujo custo mensal ascende a 1.381,84 euros. O locador é a Lease Plan Portugal – Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos Unipessoal, Lda.

Os pagamentos mensais efetuados pelo locatário, IGCP, são reconhecidos como gasto na contabilidade do IGCP.

Locações operacionais				
Viatura/marca	**Nº prestações**	**Data inicio**	**Data termo**	**Valor**
Nissan Leaf	72	13/07/2018	12/07/2024	372,30 €
BMW	138	25/09/2009	24/03/2021	588,73 €
Renault Megane	108	09/11/2012	08/11/2021	420,81 €

BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

Distribuição de gastos com pessoal

Gastos com Pessoal	***Órgãos Sociais***	***Restantes Trabalhadores***
Salário Direto		
Salário Base	263.549	2.664.047
Subsídios e prémios regulares	36.710	639.911
Encargos legais, convencionais e facultativos	74.426	1.029.544
Custos com formação profissional	-	47.485
Outros custos com o pessoal	5.900	36.531
Total (euros)	380.585	4.417.519

Em 31 de dezembro de 2019 o IGCP tinha 94 colaboradores dos quais 1 era requisitado ao Banco BPI. Este número não considerava uma colaboradora que saiu em finais de 2019 (outubro) para integrar uma secretaria de Estado, no âmbito do novo governo, embora o seu lugar esteja cativo.

O total de gastos com pessoal ascendeu a 4.798.104 euros, representando os gastos com órgãos sociais 7,93% do total. Estes últimos tiveram uma redução de 13,7% relativamente ao ano anterior face à descida média no conjunto dos vencimentos dos membros do Conselho de Administração do IGCP, E.P.E.

Da totalidade desses gastos salientamos o valor afeto a salários e subsídios dos empregados e a encargos com essas remunerações, que ascendem a 3,3 milhões de euros e a 1 milhão de euros, respetivamente. Salientamos ainda o valor afeto a formação que ascende a 47,5 mil euros.
Desde 6 de janeiro de 1997, que o IGCP aderiu ao acordo coletivo de trabalho vertical do setor bancário.
Em 13 de março de 2017 fez nova adesão ao novo acordo publicado no Boletim de Trabalho e Emprego (BTE) nº 29, de 8 de agosto de 2016. Essa adesão foi publicada no BTE nº 12, de 29 de março de 2017.
No seguimento dessa adesão, os trabalhadores do IGCP, com contrato individual de trabalho tem acesso a várias condições deste acordo, nomeadamente à assistência na doença podendo optar por ter SAMS, SAMS Quadros ou SAMS SIB, em simultâneo os seus descendentes, tem direito a um subsídio infantil, mensal, até agosto do ano em que completam 6 anos de idade ou a um subsidio de estudo, trimestral, até completarem os 25 anos de idade, desde que apresentem comprovativo de matricula. Tal como todos os organismos da administração pública podem ainda os colaboradores do IGCP descontar para a ADSE.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

• Execução Orçamental de Receita/Despesa

Orçamento de Funcionamento

O total da receita cobrada ascendeu a 67.007.226,31 euros dos quais 24.203.188,00 euros são receitas gerais (FF519), 25.936.842,64 euros saldo transitados (FF522) e 16.867.295,10 euros, receita própria (FF513). Relativamente à receita cobrada ela FF 519 (receitas gerais) era inicialmente de 26,5 milhões de euros e foram devolvidos a titulo de reembolsos ou restituições o montante de 2.296.812,00 euros, verba idêntica ao valor cativo de despesa orçamental.

A receita do IGCP consiste na comissão de gestão que embora fixada em 24,556 milhões de euros (24.174.957 euros referentes ao orçamento de funcionamento e 381.043 euros orçamento de investimento) nos termos da alínea a) do número 1 do Art.º 26º do Decreto -Lei n.º 200/2012 de 27 de agosto, da qual só foi requisitada no decorrer de 2019, a importância de 9,5 milhões de euros (9.118.957,00 euros para o orçamento de funcionamento e 381.043,00 para o orçamento de investimento) e, 7.748.238,67 euros cobrados pela prestação de serviços bancários, nomeadamente pela utilização da rede de cobranças do Estado e dos montantes cobrados às entidades do setor público empresarial designadamente os contratos de mandato.

O orçamento de despesa do IGCP é financiado por receitas próprias (FF513) com exceção das verbas que suportam os encargos com as entidades colaboradoras na rede de cobranças do Estado (Instituições de Crédito, CTT, SIBS e recolha de fundos nas caixas do Tesouro) no âmbito do Protocolo de

cobrança/Tesouraria Central do Estado, que se encontra inscrita no capítulo 60 do Orçamento Geral do Estado, financiadas por receitas gerais (FF519).

A despesa paga em 2019 ascendeu a 38.940.836,20, correspondendo a 88% do total orçamentado. A despesa paga pela FF519 foi 24,2 milhões de euros, em virtude de não ter sido autorizada a descativação de 2,3 milhões de euros. No entanto foram ainda pagos por receita própria (FF513) 5 milhões de euros às entidades colaboradoras na cobrança tendo sido necessário solicitar uma abertura de crédito especial, com base na receita própria cobrada durante o ano.

Orçamento de investimento

O IGCP, E.P.E. concorreu ao COMPETE 2020 tendo-lhe sido atribuídos fundos para o co - financiamento do projeto Internet Banking + do IGCP.

Esse projeto era para decorrer inicialmente entre fevereiro de 2018 e 2019. Foi solicitada à Agência para a Modernização Administrativa a sua recalendarização até 30 de maio de 2020 o que foi aceite.

A despesa paga em 2019 ascendeu a 504.356,64 euros dos quais 75,5% foram comparticipação nacional, o que correspondeu a receita por comparticipação nacional de 381.043 euros. Essa receita foi financiada por receitas próprias por via da comissão de stock da divida, financiamento já atrás referido.

A receita por comparticipação comunitária ascende a 123.334,43 euros enquanto a despesa foi de unicamente 123.313,64 euros, o saldo de 20,79 euros será solicitado a sua integração ao orçamento de 2020.

(valores em euros)

Anos	Financiamento da U.E.	Receitas Próprias
2018	243 993	142 905
2019	390 248	211 928
Total	634 240	354 833
Total Inv	989 073	

A execução deste projeto era inicialmente conforme quadro 1. No entanto a sua recalendarização bem como em 2019 a comparticipação nacional ter sido bastante superior ao previsto implicou que a previsão da execução do projeto alterasse conforme quadro 2. Esta situação ocorreu em virtude das verbas entregues pelo COMPETE durante 2019 terem sido inferiores às necessidades para fazer face à despesa com o projeto.

Anos	Financiamento da U.E.	Receitas Próprias
2019	123 314	381 043
2020	439 964	44 753
Total	563 277	425 796
Total Inv	989 073	

• Alterações orçamentais

Salientamos a necessidade de em 2019, se solicitar autorização para a abertura de créditos especiais que totalizaram 7,4 milhões de euros, cuja aplicação foi efetuada na classificação orçamental afeta ao pagamento dos DUC e dos serviços de apoio à rede de cobranças do Estado – Caixas do Tesouro (020224) – 6,3 milhões de euros, sobre a qual foi efetuado o cativo adicional de 945 mil euros consoante o DL 84/2019, de 28 de junho (Decreto de Execução Orçamental); e 1,1 milhões de euros na classificação orçamental Outras Receitas Correntes (060203) classificação afeta aos gastos com a atividade bancária do IGCP.

As aberturas de crédito especial foram autorizadas pelos despachos 472 A/2019 e 474A/2019 de 30/12. Estes créditos especiais tiveram como contrapartida receita própria cobrada durante o ano.

Além das situações atrás mencionadas foram efetuadas alterações orçamentais tendo em vista ajustar as dotações às necessidades e dotar o orçamento de investimento de verba suficiente para fazer face à contrapartida nacional. Essas alterações encontram-se no âmbito da gestão flexível.

Alterações orçamentais de despesa (ver mapa);

Alterações orçamentais de receita (ver mapa).

Através do Despacho nº 472A/2019, de 30 de dezembro, do SEO, foi descativo o montante de 2 milhões de euros afetas ao agrupamento 02, receitas gerais, encargos de cobrança de receita.

Foi ainda autorizada a gestão flexível na classificação orçamental de despesa 010204 Ajudas de custos sem necessidade do cativo adicional.

RESULTADOS APURADOS

O resultado apurado referente ao exercício de 2019 ascende a 2.129.667,67 euros transitam para o ano seguinte, como resultados transitados.

ABREVIATURAS

ACT - Autoridade para as Condições do Trabalho

ACSS – Administração Central do Sistema de Saúde, IP

ADCoesão – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP

AdP – Águas de Portugal, SA

ADSE – Instituto de Proteção e Assistência na Doença, IP

AMA – Agência para a Modernização Administrativa

ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações

ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil

ANSR - Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

AP – Administrações dos Portos

APA - Agência Portuguesa do Ambiente, IP

APB – Associação Portuguesa de Bancos

APSA - Administração dos Portos de Sines e do Algarve, SA

ARSC - Administração Regional de Saúde do Centro

ARSLVT - Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

ARSN - Administração Regional de Saúde do Norte

ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

AT – Autoridade Tributária e Aduaneira

BAÍA DO TEJO – Baía do Tejo, SA

BANIF – Banco Internacional do Funchal, SA

BANKINTER – Bankinter, SA

BARCLAYS – Barclays Bank, PLC

BBVA – Banco Bilbao Vizcaya Argentaria

BIC - Banco BIC Português, SA

BPI – Banco Português de Investimentos

BPOP – Banco Popular

BST – Banco Santander Totta

CCAM – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo

CEDIC – Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo

CEDIM – Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo

CEMG – Caixa Económica Montepio Geral

CGA - Caixa Geral de Aposentações

CGD – Caixa Geral de Depósitos, SA

CP – Comboios de Portugal, EPE

CS - Ordem dos Solicitadores

CTT - Correios de Portugal, SA

DB - Deutsche Bank

DGEG – Direção-Geral de Energia e Geologia

DGES – Direção-Geral do Ensino Superior

DGO - Direção-Geral do Orçamento

DGPC - Direção-Geral do Património Cultural

DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

DGRSP – Direção-Geral Reinserção e Serviços Prisionais

DGTF – Direção-Geral do Tesouro e Finanças

DNPSP – Diretoria Nacional da Polícia de Segurança Pública

DUC - Documento Único de Cobrança

EMFA – Estado Maior da Força Aérea

ENMC – Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, EPE

EPAL – Empresa Portuguesa da Águas Livres, SA

ESTAMO - Estamo, Participações Imobiliárias, SA

ERS - Entidade Reguladora da Saúde

EXÉRCITO – Exército Português

FAT – Fundo de Acidentes de Trabalho

GNR – Guarda Nacional Republicana

HB – *Homebanking*

HDS – Hospital Distrital de Santarém

IBAN - International Bank Account Number

IDD - Instruções de Débitos Diretos

ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP

IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional

IFAP - Instituto de financiamento de Agricultua e Pesca, IP

IGFEJ - Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP

IGFSS - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP

IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP

INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA

IP – Infraestruturas de Portugal, SA

IRN - Instituto dos Registos e Notariado

MBCP – Millennium BCP

MG – Caixa Económica Montepio Geral

ML – Metropolitano de Lisboa, EPE

MNE – Ministério dos Negócios Estrangeiros

MP – Metro do Porto, SA

NB – Novo Banco, SA

NBA – Novo Banco dos Açores

NIF - Número de Identificação Fiscal

ONSUTE – Organismos não Sujeitos ao Regime da Tesouraria do Estado

PARPARTICIPADAS - Parparticipadas, SGPS, SA

PARQUE ESCOLAR – Parque Escolar, EPE

PARVALOREM – Parvalorem, SA

PSP – Polícia de Segurança Pública

RCE – Rede de Cobranças do Estado

RTE – Regime da Tesouraria do Estado

SASIPSETUBAL – Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Setúbal

SCE – Sistema de Cobranças do Estado

STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA

SEE – Setor Empresarial do Estado

SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

SEPA - Single Euro Payments Area

SFA – Serviços e Fundos Autónomos

SGT - CC – Sistema de Gestão de Contas Correntes

SI – Serviços Integrados

SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, SA

SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, SA

SRFAP – Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

TCONST – Tribunal Constitucional

TPA – Terminais de Pagamento Automático

UTE – Unidade da Tesouraria do Estado

ANEXOS

BALANCETE DO RAZÃO

DEMOSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA

DEMOSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE RECEITA

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DE DESPESA

MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RECEITA

ATIVOS INTANGÍVEIS – QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

RELATÓRIO DE AUDITORIA DO FISCAL UNICO

Ribeiro da Cunha
& Associados

AGÊNCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA
E DA
DÍVIDA PÚBLICA, IGCP, EPE

RELATÓRIO COMPLEMENTAR
DE
AUDITORIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, EPE (doravante designado por IGCP) é uma pessoa coletiva de direito público com natureza empresarial, dotada de autonomia administrativa e financeira, e património próprio, sujeita à tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área das finanças; e

1.2. Nos termos do artigo 5.º dos seus estatutos, "o IGCP tem por missão gerir, de forma integrada, a tesouraria, o financiamento e a dívida pública direta do Estado, nesta se compreendendo, nos termos da lei aplicável, a dívida das entidades do setor público empresarial cujo financiamento seja assegurado através do Orçamento de Estado, cabendo-lhe ainda coordenar o financiamento dos fundos e serviços dotados de autonomia administrativa e financeira, em obediência às orientações definidas pelo Governo através do membro do Governo responsável pela área das finanças".

2. ÂMBITO

2.1. Na qualidade de Fiscal Único, examinámos as demonstrações financeiras do IGCP, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2019, (que evidencia um total de balanço de 29.955.345 euros e um total de fundos próprios de 27.604.755 euros, incluindo um resultado líquido de 2.589.724 euros), a demonstração de resultados por naturezas e a

JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda
Capital Social: 50.000€
NIPC: 514809833
Inscrita na OROC sob o n.º 325
Inscrita na CMVM sob o n.º 20180024
Morada
Av. José Gomes Ferreira, nº11, 5º Piso, Sala 54
Miraflores, 1495-139 Algés
(+351) 214 103 222
geral@rc-sroc.com | www.rc-sroc.com
KRESTON

Ribeiro da Cunha
& Associados

demonstração dos fluxos de caixa, do exercício findo naquela data, e as correspondentes notas anexas;

2.2. Examinámos ainda os mapas de execução orçamental[1] (que evidenciam um total de despesa paga de 39.445.193 euros e de receita cobrada de 67.511.703 euros), estes totais incluem as verbas relativas ao COMPETE 2020, nas respetivas rubricas.

2.3. Os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2019 foram preparados de acordo com os princípios contabilísticos previstos no Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP);

2.4. Em reunião de 24 de abril de 2020, o Conselho de Administração do IGCP deliberou a aprovação dos documentos de prestação de contas, supra mencionados, bem como remeter os mesmos ao Fiscal Único para apreciação e emissão do competente parecer;

2.5. O exame a que procedemos, como Fiscal Único, foi efetuado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro.

3. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Relativamente à análise efetuada às Demonstrações Financeiras do IGCP, relativas ao exercício de 2019, executámos entre outros, os seguintes procedimentos:

[1] Inclui o valor de 25.936.843 euros relativos ao saldo de gerência anterior.

Ribeiro da Cunha
& Associados

3.1. Acompanhámos a atividade do IGCP, no decorrer do ano, tendo solicitado e obtido todos os esclarecimentos que considerámos necessários;

3.2. Efetuámos as verificações e os exames aos registos que nos permitiram concluir que as políticas e critérios contabilísticos adotados se encontram em conformidade com as disposições em vigor, as quais se encontram divulgadas no anexo às demonstrações financeiras;

3.3. Verificámos a conformidade das demonstrações financeiras, que compreendem o balanço, a demonstração de resultados por naturezas, a demonstração dos fluxos de caixa e as respetivas notas anexas, com as normas constantes no Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP) e os registos que lhes servem de suporte;

3.4. Em cumprimento da nossa missão efetuámos os seguintes testes substantivos:

3.4.1. Análise e teste das reconciliações bancárias preparadas pelo IGCP;

3.4.2. Verificação, por amostragem, da contabilização dos movimentos registados em ativos fixos tangíveis e intangíveis e a análise do processo de cálculo das depreciações e amortizações do exercício;

3.4.3. Análise dos movimentos registados nas contas de fundos próprios;

3.4.4. Verificação da situação fiscal;

3.4.5. Análise e validação dos saldos das contas de acréscimos e de diferimentos;

3.4.6. Análise das situações justificativas da constituição de ajustamentos para redução de ativos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos,

Ribeiro da Cunha
& Associados

nomeadamente sobre os processos judiciais em curso e para tal, circularizámos os advogados externos responsáveis pelo acompanhamento desses processos; e

3.4.7. Análise e teste das principais rubricas de gastos e rendimentos registados no exercício.

4. CONTROLE INTERNO

4.1. Relativamente ao Controlo Interno, no desenvolvimento do nosso trabalho foram objeto de verificação, entre outros, os seguintes procedimentos:

4.1.1. Verificação de que a despesa foi autorizada e aprovada nos termos do normativo aplicável;

4.1.2. Verificação de que os documentos de despesa respeitam a legislação em vigor e estão adequadamente contabilizados;

4.1.3. Confirmação de que montante de despesa está de acordo com o previamente contratado;

4.1.4. Verificação de que o pagamento, regra geral por transferência bancária, foi devidamente autorizado;

4.1.5. No âmbito do teste aos salários, verificámos que as despesas com o pessoal foram devidamente contabilizadas e que os descontos, quer da entidade patronal quer dos colaboradores, foram devidamente apurados, registados e entregues dentro dos prazos legais.

Verificámos, igualmente, que foram corretamente registados os encargos de férias e subsídio de férias devidas neste exercício e cujo pagamento irá ocorrer em 2020;

Ribeiro da Cunha
& Associados

4.1.6. Análise dos procedimentos de contratação pública;

4.1.7. Verificámos o cumprimento da legalidade da aprovação do orçamento e suas modificações (alterações/revisões) posteriores;

4.1.8. Emitimos relatório trimestral sobre a execução orçamental;

4.1.9. Análise dos aspetos remuneratórios dos membros dos órgãos sociais e restantes trabalhadores;

4.1.10. Análise dos pagamentos a fornecedores para a confirmação de que os mesmos só são efetuados na posse das respetivas certidões atualizadas de não existência de dívidas à administração fiscal e à segurança social.

5. CONCLUSÕES

5.1. No âmbito da rotatividade do sócio responsável pela orientação e execução direta da revisão legal de contas das entidades de interesse público, impostas pelo estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), foi nomeado pela JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda., o sócio Mário Bettencourt, para substituir o sócio José Maria Ribeiro da Cunha, em 10 de dezembro de 2019;

5.2. Em março de 2020, a expansão do surto epidémico Covid-19 foi declarada, pela organização Mundial de Saúde OMS, como pandemia global. O conselho de administração não faz referência, no relatório de gestão, aos efeitos que esta situação poderá acarretar para o IGCP. Porém, é expectável que não deverá ter um impacto directo na actividade do IGCP;

5.3. Desde 2018, que o IGCP aplica o referencial contabilístico SNC-AP;

KRESTON

Ribeiro da Cunha
& Associados

5.4. O IGCP, conforme referido no Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados (ABDR), utiliza como critério de mensuração dos ativos fixos tangíveis o custo de aquisição e/ou de produção;

5.5. Com a adoção do novo normativo contabilístico, o IGCP, como entidade pública empresarial, sujeito à disciplina do SNC-AP, passou a utilizar o Classificador Complementar 2 (CC2). Trata-se de uma tabela de equivalência, entre os códigos do CIBE e o CC2.

5.6. Relativamente às obras em instalações arrendadas, o IGCP deprecia por um período de 10 anos conforme o definido no Decreto Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro;

5.7. Foram reconhecidos os ajustamentos relativamente à especialização do período;

5.8. No decorrer do exercício de 2019, o IGCP registou aumentos nos ativos fixos tangíveis no montante total de 261.797 euros, no que respeita ativos intangíveis foram registados aumentos no montante 232.097 euros, encontrando-se em ativos em cursos o montante de 116.579 euros. Tendo procedido a abates no valor de 13.350 euros, que se encontravam totalmente amortizados, tal como é explicitado no ABDR;

5.9. O IGCP registou, no exercício de 2019, depreciações e amortizações no valor de 234.692 euros;

5.10. Tal como mencionado no ABDR, o IGCP evidencia no seu imobilizado "Mobiliário de arte e pratas artísticas", no total de 67.659 euros que não são objeto de depreciação;

5.11. As demonstrações financeiras do IGCP apresentam em disponibilidades o montante de 28.094.703 euros. Procedemos à análise das reconciliações bancárias efetuadas pelo IGCP tendo verificado que os movimentos em aberto se encontram justificados;

5.12. O movimento na rubrica de "Resultados transitados", corresponde à aplicação do resultado líquido do exercício de 2018, no montante de 3.180.160 euros;

Ribeiro da Cunha
& Associados

5.13. O IGCP regista na conta de acréscimos de gastos o total de 2.225.622 euros e respeita a um vasto conjunto de gastos especializados pelo IGCP, os encargos com férias e subsídio de férias no valor de 609.605 euros e outros, dos quais se destacam os encargos de cobrança de receitas, no total de 1.363.850 euros;

5.14. O IGCP, no final do período, tem refletido nas suas contas o valor líquido a pagar do Estado de 28.193 euros. As nossas análises permitem concluir pelo correto reconhecimento e pagamento das responsabilidades fiscais;

5.15. Nos termos do Despacho n.º 3375/2019, datado de 21 de fevereiro de 2019 e que foi publicado em Diário da República 2.ª Série de 27 março 2019, foi fixado, para o exercício de 2019, pelo Secretário de Estado Adjunto e das Finanças que, a comissão de gestão da Dívida Pública, a atribuir ao IGCP, seria de 24.556.000 euros.

Os proveitos reconhecidos pelo IGCP, relativamente à comissão de gestão da Dívida Pública, no final do ano de 2019, ascendem a 9.500.000 euros (2018, 11.000.000 euros);

5.16. No decorrer do ano de 2019, o IGCP contabilizou como rendimentos de Clientes *Homebanking* – TPA'S/ POS o total de 1.762.534 euros e gastos associados no montante de 1.750.182 euros, verificando-se, assim, uma diferença de 12.352 euros. Tendo em consideração que os custos são sempre repassados e que o objetivo é a inexistência de lucro ou prejuízo, esta situação, imaterial, decorre sempre que surgir qualquer novo valor a facturar ou a pagar que foi especializado por um valor diferente;

5.17. No exercício de 2019, o IGCP registou como rendimentos de Clientes provenientes da cobrança através de Multibanco o total de 3.614.655 euros (2018, 3.222.249 euros). Esta modalidade tem um peso significativo na estrutura dos rendimentos, esta situação deve-se à dinamização da atividade bancária do IGCP, permitindo uma maior cobrança de fundos através da rede Multibanco.

5.18. No final do período de 2019, o IGCP regista como rendimentos na conta de "Transferências da Administração Central – OGE", o montante 24.203.188 euros (2018, 21.200.000 euros)

Ribeiro da Cunha
& Associados

relativos à verba prevista para o pagamento de encargos com as entidades colaboradoras da Rede de Cobranças do Estado;

5.19. No período de 2019, o IGCP registou encargos com as entidades colaboradoras da Rede de Cobranças do Estado, nomeadamente CTT, SIBS e APB, no montante de 28.366.505 euros (2018, 25.916.619 euros). A natureza destes gastos tem por base os contratos celebrados com as referidas entidades e que foram objeto de visto prévio do Tribunal de Contas;

5.20. Na rubrica de "Fornecimentos e serviços externos", no ano de 2019, verificou-se um aumento face ao ano de 2018, em cerca de 3.182.628 euros, representando cerca de 10,7% a qual se refere essencialmente à rubrica "Encargos de cobrança de tesouraria", no montante de 3.156.486 euros. Este aumento está, em muito, associado aos gastos com a recolha de fundos, junto dos serviços de finanças, cujos contratos foram celebrados com as instituições financeiras, Novo Banco e Millennium BCP;

5.21. No exercício 2019, a rubrica gastos com pessoal, registou um ligeiro aumento de 0,08 %. Procedemos á realização do teste aos salários, tendo verificamos que os processamentos e os encargos estão devidamente contabilizados. Verificámos ainda, que os valores retidos correspondem aos valores efetivamente pagos.

5.22. Relativamente às restantes rubricas de gastos e rendimentos foram realizados os testes julgados adequados não tendo resultado dessa análise situações relevantes a relatar;

5.23. Em termos gerais, podemos concluir que o conjunto de procedimentos de controlo interno implementados pelo IGCP permite a fiabilidade, exatidão e fidedignidade da informação financeira produzida, a salvaguarda dos ativos bem como o cumprimento das leis e normas contabilísticas aplicáveis;

Ribeiro da Cunha
& Associados

5.24. O Mapa de Execução Orçamental – Receita

Descrição	Orçamento Corrigido	Receita Cobrada	Diferença	% Execução
Transferências Correntes	26.936.758	24.326.522	2.610.236	90,31%
06 Orçamento Estado	26.696.525	24.297.207	2.399.318	91,01%
10 Transferências de Capital	240.233	29.315	210.918	12,20%
Receitas Correntes	58.492.843	43.185.181	15.307.662	73,83%
07 Serviços - Com. Gest. Dívida Pública	24.174.957	9.118.957	15.056.000	37,72%
07 Vendas de Bens e Serviços correntes	381.043	381.043	0	100,00%
08 Outras Receitas	8.000.000	7.748.338	251.662	96,85%
16 Saldo Gerência Anterior	25.936.843	25.936.843	0	100,00%
Total	85.429.601	67.511.703	17.917.898	79,03%

Nota: Os valores apresentados incluem as verbas relativas ao COMPETE 2020, nas respectivas rubricas

De acordo com o "Mapa de Execução Orçamental – Receita" a receita cobrada do IGCP, no exercício de 2019, ascendeu a 67.511.703 euros, traduzindo-se num grau de execução orçamental de 79,03%;

5.25. O Mapa de Execução Orçamental – Despesa

Descrição	Orçamento Corrigido	Cativos	Despesa Paga	Diferença	% Execução
Despesas de Capital	1.066.360	0	610.473	455.887	57,25%
07 Hardware e O. Equipamento	281.975	0	275.253	6.722	97,62%
07 Software	779.385	0	335.048	444.337	42,99%
07 Equip. administrativo	5.000	0	172	4.828	3,45%
Despesas Correntes	43.997.745	4.261.488	38.834.720	5.163.026	88,27%
01 Pessoal	5.723.529	745.858	4.784.509	939.020	83,59%
Aquisição Bens e Serviços:	38.274.216	3.515.630	34.050.210	4.224.007	88,96%
02 Enc. Cobrança Receita	26.500.000	2.296.812	24.203.188	2.296.812	91,33%
02 Aquisição Bens e Serviços	8.486.512	950.634	6.842.541	1.643.971	80,63%
06 Outras despesas correntes	3.287.704	268.184	3.004.480	283.224	91,39%
Total	45.064.105	4.261.488	39.445.193	5.618.914	87,53%

Nota: Os valores apresentados incluem as verbas relativas ao COMPETE 2020, nas respectivas rubricas

Ribeiro da Cunha
& Associados

No decorrer do exercício de 2019, a despesa paga pelo IGCP, foi de 39.445.191 euros correspondendo a um grau de execução orçamental de 87,53%.

6. OPINIÃO

6.1. Face ao exposto é nossa opinião que a Execução Orçamental, o Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 e as correspondentes notas anexas da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, EPE, referentes àquele exercício merecem parecer favorável do Fiscal Único.

Lisboa, 22 de julho de 2020

Mário Paulo Bettencourt de Oliveira

Em representação de:
"JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda"

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE

Ribeiro da Cunha
& Associados

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **AGÊNCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DA DÍVIDA PÚBLICA – IGCP, E.P.E.**, que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2019 (que evidencia um total de 29.955.345 euros e um total de fundos próprios de 27.604.755 euros, incluindo um resultado líquido de 2.589.724 euros), a demonstração de resultados, os fluxos de caixa e os mapas de execução orçamental, (que evidenciam um total de 39.445.193 euros de despesa paga e um total de 67.511.703 euros de receita cobrada), relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **AGÊNCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DA DÍVIDA PÚBLICA – IGCP, E.P.E.** em 31 de Dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos aceites em Portugal para as Entidades Públicas Empresariais (EPE), previstos no Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção 'Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda
Capital Social: 36.000€
NIPC: 514809833
Inscrita na OROC sob o n.º 325
Inscrita na CMVM sob o n.º 20180024

Morada
Av. José Gomes Ferreira, nº11, 5º Piso, Sala 54
Miraflores, 1495-139 Algés
(+351) 214 103 222
geral@rc-sroc.com | www.rc-sroc.com

KRESTON

Ribeiro da Cunha
& Associados

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos
Proveitos / Receita (Nota 2)	
Uma fonte de receita da **AGÊNCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DA DÍVIDA PÚBLICA – IGCP, E.P.E.** é a comissão de gestão da dívida pública, valor que é calculado com base no percentual mínimo de 0,01% sobre o valor da dívida pública directa do Estado a 31 de Dezembro do ano de 2018. Com base naquela informação e nos termos do Despacho n.º 3375/2019, datado de 21 de Fevereiro de 2019, foi fixado pelo Secretário de Estado do Tesouro (SET) que, para o exercício de 2019, a comissão de gestão da Dívida Pública, a atribuir ao IGCP, seria de 24.556.000 euros. Porém, por razões de gestão orçamental do Estado apenas foram transferidos para a Entidade valores que ascendiam a 9.500.000 euros no final do ano, o que representa uma execução orçamental de apenas 39%.	Acompanhámos a execução orçamental tendo emitido relatórios de opinião trimestrais sobre a execução orçamental. Efectuámos a leitura do despacho emitido pelo SET. Analisámos a divulgação relacionada com os proveitos tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos aceites em Portugal para as Entidades Públicas Empresariais (EPE), previstos no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP);

Ribeiro da Cunha
& Associados

- elaboração do relatório de actividade nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião, O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso

Ribeiro da Cunha
& Associados

relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de actividade com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de actividade

Em nossa opinião, o relatório de actividade foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 22 de julho de 2020

Mário Paulo Bettencourt de Oliveira

Em representação de:
"JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda."